



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8065/2025 - Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desª LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (Presidente)

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	16	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ		26
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	277	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS		
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	286	
FÓRUM CÍVEL		
UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 1 VARA DA FAZENDA	406	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA CAPITAL	407	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	410	
FÓRUM CRIMINAL		
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	413	
FÓRUM DE ICOARACI		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI	417	
FÓRUM DE ANANINDEUA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	419	
EDITAIS		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS	420	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS	421	
COMARCA DE MARABÁ		
SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE MARABÁ	423	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ	429	
COMARCA DE SANTARÉM		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DE SANTARÉM - 3 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL		432
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM	438	
COMARCA DE CASTANHAL		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL	439	
COMARCA DE TAILÂNDIA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TAILÂNDIA	445	
COMARCA DE JACUNDÁ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE JACUNDÁ	448	
COMARCA DE PACAJÁ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ	449	
COMARCA DE ORIXIMINA		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINA	450	
COMARCA DE OBIDOS		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ÓBIDOS	451	
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	456	
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	459	
COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTANA DO ARAGUAIA	460	
COMARCA DE AURORA DO PARÁ		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ	461	
COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO	462	
COMARCA DE MOCAJUBA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA	466	
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM		

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	468
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	469
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	482
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	484

PRESIDÊNCIA

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1802/2025-GP, DE 14 DE ABRIL DE 2025.*Republicada por retificação

Institui o Núcleo de Planejamento das Contratações (NPC), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da governança nas contratações públicas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com ênfase no planejamento estratégico das demandas, conforme diretrizes de integridade, eficiência, otimização dos recursos e racionalidade dos gastos;

CONSIDERANDO a importância estratégica de integrar os instrumentos de planejamento e gestão das contratações ao Plano de Contratações Anual (PCA) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) do Poder Judiciário, como medida essencial para o aprimoramento da gestão e da governança colaborativa no âmbito do Tribunal de Justiça, com vistas à simplificação e agilização dos processos, à obtenção de economia de escala e à racionalização dos esforços administrativos,

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Núcleo de Planejamento das Contratações (NPC), subordinado à Secretaria de Administração (SEADM), com a finalidade de coordenar, orientar e executar as atividades de planejamento das contratações conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O Núcleo de Planejamento das Contratações terá por finalidade coordenar e executar o planejamento das contratações do TJPA, visando à eficiência, economicidade e alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com as seguintes atribuições:

I - planejar, apoiar, coordenar e acompanhar as atividades administrativas relacionadas às contratações, em articulação com as unidades demandantes, técnicas e de fiscalização;

II - orientar as unidades demandantes sobre a necessidade de observarem a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, assim como os normativos internos do TJPA em todos os trâmites administrativos relacionados às contratações;

III - Verificar a compatibilidade das contratações com o Plano de Contratações Anual (PCA);

IV - Elaborar, orientar e revisar, em conjunto com as unidades demandantes, os artefatos da fase de planejamento da contratação, tais como o estudo técnico preliminar, mapa de riscos, termo de referência e projeto básico ou anteprojeto, conforme o caso;

V - propor e elaborar, com as unidades envolvidas, a atualização dos modelos de estudos técnicos preliminares, termos de referência, minutas de editais, minutas de contratos e demais documentos relacionados às contratações;

VI - verificar a inclusão de documentos comprobatórios que fundamentem os quantitativos e as estimativas de custos no processo;

VII - articular com as unidades técnicas e demandantes a correção de eventuais inconsistências nos documentos de planejamento, visando a qualidade e coerência destes;

VIII - propor e estimular a padronização de procedimentos e a implantação de boas práticas durante a fase preparatória das contratações;

IX - propor e recomendar a atualização das diretrizes internas e da base de conhecimento relativa ao planejamento das contratações, com foco na capacitação continuada dos servidores envolvidos;

X - prestar informações e emitir manifestações administrativas e estratégicas sobre os processos de contratação, a fim de subsidiar decisões pela autoridade competente; e

XI - prestar auxílio e orientação às demais unidades quanto aos aspectos administrativos envolvidos em todas as etapas dos processos de contratação.

Art. 3º O Núcleo de Planejamento das Contratações será composto pelos seguintes servidores:

I - Muiracatiara Miranda Chagas, que será responsável pela coordenação do Núcleo;

II - Andreza Etheene Cavalcante Moura;

III - Brunna Ferreira da Silva Saldanha Rolim;

IV - Lorena Larisse de Araújo Rego;

V - Luciano Santa Brígida das Neves; e

VI - Ricardo da Silva Lacerda.

Parágrafo único. O Secretário de Administração poderá convocar para integrar o NPC, conforme a natureza e a especificidade das contratações a serem planejadas, servidores de outras unidades administrativas do TJPA com expertise técnica relacionada ao objeto da contratação.

Art. 4º O Núcleo de Planejamento das Contratações (NPC) será responsável, juntamente com as demais unidades, pela elaboração dos seguintes artefatos:

I - Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico, conforme o caso;

III - Mapa de Riscos, quando exigida; e

IV - Demais instrumentos previstos em normativos internos e externos que se refiram à fase de planejamento das contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1876/2025-GP. Belém, 11 de abril de 2025.*Republicada por retificação

Considerando a remoção do Juiz de Direito Ramiro Almeida Gomes,

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria 500/2025-GP, a contar de 16 de abril do ano de 2025, que designou o Juiz de Direito Substituto Rodrigo Mendes Cruz para responder, sem prejuízo de suas

designações anteriores, pela Comarca de Marapanim.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Rodrigo Mendes Cruz para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a Comarca de Marapanim, no período de 16 a 21 de abril do ano de 2025.

Art. 3º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Rodrigo Mendes Cruz para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Bragança e Juizado Especial Cível e Criminal de Bragança, a partir de 22 de abril do ano de 2025, até ulterior deliberação.

PORTARIA nº 2078/2025-GP, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Institui o Comitê Gestor do Programa Manas, voltado à prevenção, à orientação e ao apoio de magistradas, servidoras, colaboradoras e estagiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, em situação de violência doméstica e familiar.

CONSIDERANDO a Resolução nº 254, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 102, de 19 de agosto de 2021, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2526/2024-GP, de 03 de junho de 2024, que institui o Programa Manas, voltado à prevenção, à orientação e ao apoio de magistradas, servidoras, colaboradoras e estagiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, em situação de violência doméstica e familiar; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º da Portaria nº 2526/2024-GP, o Programa Manas será coordenado por um comitê, composto por representantes de diversos setores do TJPA, cujas indicações serão feitas pela chefia de cada unidade,

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Manas, voltado à prevenção, à orientação e ao apoio de magistradas, servidoras, colaboradoras e estagiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Manas terá a seguinte composição:

I - Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza Auxiliar da Presidência, que desempenhará a função de coordenadora;

II - Renata da Mota Giordano, servidora representante da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

III - Ivaneide Lima Ribeiro, 2º TEN QOAPM, representante da Comissão Permanente de Segurança Institucional;

IV - Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

V - Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza Auxiliar da Ouvidoria da Mulher;

VI - Cláudia Regina Moreira Favacho, Juíza representante da Comissão de Prevenção e Medidas de

Segurança de enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará;

VII - Adriana Coelho Lisboa, representante da Secretaria de Administração;

VIII - Carolina Queiroz Monteiro, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas; e

IX - Rosana Tarcila Figueira Lopes Pantoja, representante da Coordenadoria de Saúde.

Parágrafo único. O Comitê contará com o apoio das servidoras Luciana da Costa Souza, que desempenhará a função de Secretária, e Jéssica de Bosi e Araújo, que atuará no apoio administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2090/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Rafael Henrique de Barros Lins Silva,

DESIGNAR o Juiz de Direito André Paulo Alencar Spindola, titular da Comarca de Goianésia do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Breu Branco, no período de 28 a 30 de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2091/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Rodrigo Mendes Cruz,

DESIGNAR o Juiz de Direito José Leonardo Frota de Vasconcelos Dias, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Bragança, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Bragança e Juizado Especial Cível e Criminal de Bragança, nos dias 29 e 30 de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2092/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Alan Rodrigo Campos Meireles,

DESIGNAR o Juiz de Direito Júlio César Fortaleza de Lima, titular da Vara Criminal de Capanema, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara de Cível e Empresarial de Capanema, no período de 5 a 9 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2093/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Antônio Francisco Gil Barbosa,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Victor Barreto Rampal para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Comarca de Vigia e Termo Judiciário de Colares, no dia 25 de abril do ano de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Victor Barreto Rampal para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a Comarca de Vigia e Termo Judiciário de Colares, no período de 26 a 28 de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2094/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Sara Augusta Pereira de Oliveira Medeiros,

DESIGNAR a Juíza de Direito Rafaela de Jesus Mendes Moraes, titular da Vara Agrária de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal e Direção do Fórum, no período de 5 a 12 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2095/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Francisco Jorge Gemaque Coimbra,

DESIGNAR o Juiz de Direito Emanuel Jorge Dias Mouta, titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente de Ananindeua, no dia 25 de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2096/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Victor Barreto Rampal para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Comarca de Acará, nos dias 29 e 30 de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2097/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Danilo Alves Fernandes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Ítalo de Oliveira Cardoso Boaventura, titular da Comarca de Eldorado dos Carajás, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Canaã dos Carajás e Direção do Fórum, nos dias 1 e 2 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2098/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Lailce Ana Marron da Silva Cardoso,

DESIGNAR o Juiz de Direito Augusto César da Luz Cavalcante, titular da 6ª Vara Cível e Empresarial, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 9ª Vara Cível e Empresarial da Capital, nos dias 29 e 30 de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2099/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Diana Cristina Ferreira da Cunha,

DESIGNAR o Juiz de Direito Francisco Roberto Macêdo de Souza, titular da 6ª Vara de Família, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 5ª Vara de Família da Capital, nos dias 29 e 30 de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2100/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Heloísa Helena da Silva Gato,

DESIGNAR o Juiz de Direito Jonas da Conceição Silva, titular da 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci e Direção do Fórum, no período de 2 a 21 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2101/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Ana Lúcia Bentes Lynch,

DESIGNAR o Juiz de Direito Vinícius de Amorim Pedrassoli, titular da Vara de Crimes Contra o Consumidor e a Ordem Tributária, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Capital, no período de 5 de maio a 3 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2102/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Tânia Batistello,

DESIGNAR o Juiz de Direito Márcio Teixeira Bittencourt, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Capital, no período de 5 de maio a 3 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2103/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando a execução do Projeto “Esporte com Justiça”;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2025/23135,

DESIGNAR o Juiz de Direito Pedro Henrique Fialho para atuar no Projeto “Esporte com Justiça” a ser realizado no dia 30 de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2104/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Ana Selma da Silva Timóteo,

DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 12ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 5 a 24 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2105/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Fábio Penezi Póvoa,

DESIGNAR o Juiz de Direito Murilo Lemos Simão, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 11ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 5 de maio a 3 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2106/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Adriano Gustavo Veiga Seduvim,

DESIGNAR o Juiz de Direito Carlos Márcio de Melo Queiroz, titular da 1ª Vara de Execução Fiscal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara de Execução Fiscal da Capital, nos dias 29 e 30 de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2107/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando a remoção do Juiz de Direito Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo;

Considerando, ainda, os termos da decisão proferida no expediente TJPA-MEM-2025/21304,

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria 970/2025-GP, a contar de 14 de abril do ano de 2025, que designou o Juiz de Direito Antônio Fernando de Carvalho Vilar, titular da Comarca de Ponta de Pedras, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Agrária de Altamira e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Altamira.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Antônio Fernando de Carvalho Vilar, titular da Comarca de Ponta de Pedras, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Agrária de Altamira e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Altamira, no período de 14 de abril a 5 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2108/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando os termos da Portaria Nº 2107/2025-GP,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo, titular da Vara Agrária de Altamira, para responder, com prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, no período de 14 de abril a 5 de junho do ano de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo, titular da Vara Agrária de Altamira, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pelo Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Altamira, a partir de 6 de junho do ano de 2025, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 2109/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Caroline Slongo Assad,

DESIGNAR a Juíza de Direito Caroline Bartolomeu Silva, titular da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel do Pará, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2110/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Caroline Slongo Assad,

DESIGNAR o Juiz de Direito Elano Demétrio Ximenes, titular da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel do Pará, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2111/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Danielly Modesto de Lima Abreu,

DESIGNAR a Juíza de Direito Edilene de Jesus Barros Soares, titular da Vara Criminal de Benevides, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2112/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Diego Gilberto Martins Cintra,

DESIGNAR o Juiz de Direito André dos Santos Canto, titular da 2ª Vara de Família de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Família de Ananindeua, no período de 29 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2113/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Pamela Carneiro Lameira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Adriano Farias Fernandes, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal de Abaetetuba e 2ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba, no período de 28 de abril a 2 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2114/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Erichson Alves Pinto,

DESIGNAR o Juiz de Direito Márcio Campos Barroso Rebello, titular da Comarca de São Miguel do Guamá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Irituia, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2115/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Francisco Daniel Brandão Alcântara,

DESIGNAR a Juíza de Direito Ana Louise Ramos dos Santos, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, no período de 29 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2116/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Sara Augusta Pereira de Oliveira Medeiros,

DESIGNAR a Juíza de Direito Ana Louise Ramos dos Santos, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, no dia de 28 de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2117/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Sara Augusta Pereira de Oliveira Medeiros,

DESIGNAR a Juíza de Direito Rafaela de Jesus Mendes Moraes, titular da Vara Agrária de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal e Direção do Fórum, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2118/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Célia Gadotti,

DESIGNAR o Juiz de Direito Antônio Carlos de Souza Moitta Koury, titular da Comarca de Salinópolis, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Santarém Novo, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2119/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Alan Rodrigo Campos Meireles,

DESIGNAR o Juiz de Direito Júlio César Fortaleza de Lima, titular da Vara Criminal de Capanema, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara de Cível e Empresarial de Capanema, no período de 1 a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2120/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Clemilton Salomão de Oliveira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Odinando Garcia Cunha, titular da Comarca de Juruti, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Óbidos, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2121/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Gerson Marra Gomes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Rafael Grehs, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial Cível de Santarém, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2122/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Luís Felipe de Souza Dias,

DESIGNAR o Juiz de Direito Wallace Carneiro de Sousa, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal de Itaituba e Direção do Fórum, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2123/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Leonardo de Farias Duarte,

DESIGNAR a Juíza de Direito Alessandra Isadora Vieira Marques, titular da 7ª Vara do Juizado Especial Cível, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 8ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 29 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2124/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Márcio Teixeira Bittencourt, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Capital e 4º CEJUSC da Capital, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2125/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Geraldo Neves Leite,

DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder,

sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 4ª Vara Criminal da Capital, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2126/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Sérgio Ricardo Lima da Costa,

DESIGNAR o Juiz de Direito Emerson Benjamim Pereira de Carvalho, titular da Vara do Juizado Especial Cível de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Família do Distrito de Icoaraci, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2127/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Danielle Karen da Silveira Araújo Leite,

DESIGNAR o Juiz de Direito Vinícius de Amorim Pedrassoli, titular da Vara de Crimes Contra o Consumidor e a Ordem Tributária, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2128/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa,

DESIGNAR o Juiz de Direito Acrísio Tajra de Figueiredo, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 5ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2129/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Gisele Mendes Camarço Leite,

DESIGNAR o Juiz de Direito Ivan Delaquis Perez, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 5ª Vara Cível e Empresarial da Capital, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2130/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Carla Sodrê da Mota Dessimoni,

DESIGNAR o Juiz de Direito Luiz Otávio Oliveira Moreira, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Capital, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2131/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Carla Sodrê da Mota Dessimoni,

DESIGNAR o Juiz de Direito Marco Antônio Lobo Castelo Branco, titular da 8ª Vara Cível e Empresarial, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 10ª Vara Cível e Empresarial da Capital, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2132/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Rachel Rocha Mesquita,

DESIGNAR a Juíza de Direito Marisa Belini de Oliveira, titular da 3ª Vara da Fazenda, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 5ª Vara da Fazenda da Capital, no período de 28 de abril a 4 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2133/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

EXONERAR a servidora NELMA BADARANE NICOLAU GONÇALVES, matrícula nº 58327, do cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-3, junto à Coordenadoria de Cerimonial deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 2134/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

NOMEAR a Senhora THAMYRES BADARANE NICOLAU GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-3, junto à Coordenadoria de Cerimonial deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 2135/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Art. 1º EXONERAR o servidor LUCAS ARAUJO JASSE SANTOS, matrícula nº 230545, do cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor LUCAS ARAUJO JASSE SANTOS, matrícula nº 230545, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 2136/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

Art. 1º EXONERAR a servidora PAULA NANCY LIMA DIOCESANO GUERREIRO, matrícula nº 174629, do cargo em comissão de Assessor Técnico, REF-CJS-3, junto ao Departamento Administrativo/Financeiro da Escola Judicial do Pará.

Art. 2º NOMEAR a servidora PAULA NANCY LIMA DIOCESANO GUERREIRO, matrícula nº 174629, para exercer o cargo em comissão Assessor, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 2137/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/21971,

DESIGNAR a servidora ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 67610, para responder pelo cargo em comissão de Secretário, REF-CJS-8, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça, durante o afastamento do titular, Miguel Lucivaldo Alves Santos, matrícula nº 155527, bem como do Secretário Adjunto, Anailton Paulo de Alencar, matrícula nº 67539, retroagindo seus efeitos ao período de 22/04/2025 a 23/04/2025.

PORTARIA Nº 2138/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/22080,

DESIGNAR a servidora BARBARA LEITE COSTA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 87572, para responder pela função de Secretária Geral, junto à Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular, Nilma Vieira Lemos, matrícula nº 45489, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 19/04/2025.

PORTARIA Nº 2139/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

COLOCAR o servidor THIAGO LUIS DA SILVA GATO, matrícula nº 63908, À DISPOSIÇÃO do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará - CIJEPA, sem prejuízo de sua lotação e atribuições na Secretaria Judiciária, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 2140/2025-GP. Belém, 25 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/17493,

RELOTAR a servidora GISELE DE SOUZA SARAIVA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 97764, no 7º CEJUSC da Capital.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**EDITAL Nº 12/2025-CGJ**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Corregedora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos os delegatários interessados que, encontram-se abertas, nos termos do Art. 70 do Provimento nº 176, de 23 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, as inscrições para o exercício da interinidade do Cartório do Único Ofício de Mocajuba, CNS: 06.772-8, no prazo de 10 (dez) dias, devendo manifestar interesse diretamente nos autos nº 0003066-63.2021.2.00.0814.

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Belém, 25 de abril de 2025.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora Geral de Justiça

EDITAL Nº 13/2025-CGJ

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Corregedora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos os delegatários interessados que, encontram-se abertas, nos termos do Art. 70 do Provimento nº 176, de 23 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, as inscrições para o exercício da interinidade do Cartório do Único Ofício do Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari, Comarca de Cachoeira do Arari, CNS: 06.736-3, no prazo de 10 (dez) dias, devendo manifestar interesse diretamente nos autos nº 0002369-71.2023.2.00.0814.

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Belém, 25 de abril de 2025.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora Geral de Justiça

EDITAL Nº 15/2025-CGJ

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Corregedora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos os delegatários interessados que, encontram-se abertas, nos termos do Art. 70 do Provimento nº 176, de 23 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, as inscrições para o exercício da interinidade do Cartório do Único Ofício de Piçarra, Comarca de São Geraldo do Araguaia, CNS: 16.068-9, no prazo de 10 (dez) dias, devendo manifestar interesse diretamente nos autos nº 0001409-47.2025.2.00.0814.

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Belém, 25 de abril de 2025.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora Geral de Justiça

EDITAL Nº 16/2025-CGJ

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Corregedora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos os delegatários interessados que, encontram-se abertas, nos termos do Art. 70 do Provimento nº 176, de 23 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, as inscrições para o exercício da interinidade do Cartório do Único Ofício do Distrito de Moraes de Almeida, Comarca de Itaituba, CNS: 13.993-1, no prazo de 10 (dez) dias, devendo manifestar interesse diretamente nos autos nº 0001406-92.2025.2.00.0814.

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Belém, 25 de abril de 2025.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora Geral de Justiça

EDITAL Nº 17/2025-CGJ

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Corregedora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos os delegatários interessados que, encontram-se abertas, nos termos do Art. 70 do Provimento nº 176, de 23 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, as inscrições para o exercício da interinidade do Cartório do Único Ofício da Vila de Maiauata, Comarca de Igarapé-Miri, CNS: 06.767-8, no prazo de 10 (dez) dias, devendo manifestar interesse diretamente nos autos nº 0001405-10.2025.2.00.0814.

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Belém, 25 de abril de 2025.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora Geral de Justiça

PP: 0000198-10.2024.2.00.0814

REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

REQUERIDO: IRITUIA - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IRITUIA - CNS 67561 - TJPA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. INÉRCIA DO INCRA APÓS INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS INFORMAÇÕES TRAZIDAS PELO REQUERIDO E PELA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO. DECISÃO. Trata-se de Pedido de Providências instaurado a partir de comunicação encaminhada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA – ID 3836091), noticiando supostos indícios de irregularidades na atuação do Cartório do Único Ofício de Irituia, especificamente quanto à regularidade da transmissão de propriedade registrada sob a matrícula nº 1.370. A autarquia federal alega que, à época da lavratura da escritura pública de compra e venda e subsequente registro da transmissão do imóvel, não constava no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) qualquer cadastro do imóvel ou do proprietário anterior, o que impossibilitaria a emissão válida do CCIR correspondente e, por conseguinte, comprometeria a regularidade do ato registral. O Cartório do Único Ofício de Irituia, por meio de sua titular interina, apresentou manifestação (ID 3882918 e seguintes), esclarecendo que a escrituração e o registro do imóvel fora realizada com base em documentação regular e completa apresentada pelo atual proprietário, Sr. José Divino da Silva. Dentre os documentos apresentados constam: requerimento, guias de ITBI, certidões diversas, escrituras públicas anteriores, georreferenciamento, mapa, memorial descritivo, CCIR quitado, CAR, CNIR e outros elementos usualmente exigidos para os atos praticados. A serventia sustentou, ainda, a boa-fé e a legalidade dos procedimentos adotados, destacando que os registros anteriores da cadeia dominial se basearam em aquisições sucessivas, com origem no título de domínio expedido pelo próprio INCRA em 1991. Diante das alegações contrapostas, foi determinada pela Corregedoria a manifestação técnica do INCRA quanto à validade e regularidade da cadeia dominial e aos documentos apresentados (ID 4045693), o que foi atendido parcialmente por meio do Ofício nº 34993/2024 (ID 4377209 e seguintes). Neste documento, o INCRA reiterou que não havia, até o momento do registro da matrícula nº 1370 (em 31/07/2023), cadastro do imóvel no SNCR em nome do antigo proprietário, o que, em sua ótica, inviabilizaria a emissão regular do CCIR. Na sequência, a CGJ determinou também o encaminhamento dos autos à Vara Agrária de Castanhal, que, em manifestação fundamentada (ID 5086709), apontou a necessidade de

complementação das informações técnicas por parte do INCRA, especialmente quanto à cadeia dominial, à situação do CCIR e à sobreposição ou compatibilidade espacial entre as matrículas envolvidas. Ressaltou que, diante da ausência de tais dados, não seria possível afirmar, com segurança, a ocorrência de irregularidade no ato praticado pela serventia extrajudicial. Por fim, o INCRA foi reiteradamente intimado a se manifestar sobre as informações constantes nos autos, especialmente em resposta à manifestação da Vara Agrária de Castanhal (IDs 5613896, 5646793, 5680576, 5737871), mas manteve-se silente, conforme certificado nos autos. É o relatório. Decido. Ante o exposto, tendo em vista que, apesar de devidamente intimado para se manifestar a respeito das informações/justificativas trazidas pelo requerido e pela Vara Agrária de Castanhal, o INCRA manteve-se silente, bem como não há, nos autos, indícios do cometimento de infração disciplinar que demande a atuação deste Órgão Censor, determino o ARQUIVAMENTO do presente expediente. Por outro lado, ressalto que, havendo novas informações ou documentos que possibilitem ou justifiquem a reabertura do presente procedimento, faculta-se ao requerente pleitear o desarquivamento dos autos. À Secretaria para os devidos fins. Encaminhe-se cópia dos autos ao requerente. Belém (Pa), data registrada pelo sistema. Desembargadora **ELVINA GEMAUQUE TAVEIRA**. Corregedora-Geral de Justiça

PP: 0002867-36.2024.2.00.0814

REQUERENTE: GABRIELE MARIA LOPES BARROSO

REQUERIDO: BELÉM - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CNS 06.643-1 - TJPA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. INÉRCIA DO(A) REQUERENTE APÓS INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS INFORMAÇÕES TRAZIDAS PELO(A) REQUERIDO(A). AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO. DECISÃO. Trata-se de pedido de providências formulado por Gabriele Maria Lopes Barroso, noticiado inicialmente por meio de e-mails encaminhados à Corregedoria Geral de Justiça, tendo como objeto alegação falha do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belém/PA no atendimento à solicitação de emissão de certidão de nascimento de Yolanda Azzolini, nascida em 20/04/1905, com vistas à instrução de procedimento de reconhecimento de cidadania. Segundo alegado, a requerente protocolou pedido no sistema CRC no dia 22/03/2024, por intermédio do Cartório de Maracanaú/CE, sem, contudo, obter retorno satisfatório da serventia extrajudicial de Belém/PA. Narra, ainda, que tentou contato por diversos canais, incluindo e-mails e aplicativos de mensagem, sem sucesso, destacando a urgência da demanda, dada sua vinculação a processo de nacionalidade. A requerente juntou ao expediente cópia da certidão de casamento de Yolanda Azzolini, onde consta a localidade de Ilha das Onças/PA como residência dos pais, entendendo assim, ser o registro de nascimento possivelmente localizado em Belém. Em resposta, a Oficial Titular do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Belém/PA esclareceu que a solicitação foi efetivamente recebida por meio do protocolo CRC nº 067934-042866388, em 22/03/2024, sendo a respectiva certidão emitida em 18/04/2024. Informou que foi realizado o exame do acervo incorporado do antigo Cartório Privativo de Casamentos de Belém/PA, onde se localizou o procedimento de habilitação do casamento entre José Garcia Barroso e Yolanda Azzolini, entretanto, sem constar, nos documentos apresentados à época, a certidão de nascimento da nubente. Ressaltou, por fim, que foram realizadas as buscas cabíveis, não havendo outros elementos nos arquivos disponíveis que permitissem a localização do registro de nascimento, pugnando pelo arquivamento do presente procedimento administrativo. Apesar de devidamente intimada para se manifestar acerca das informações prestadas pela serventia, a requerente manteve-se silente, não tendo apresentado resposta ou novos documentos que infirmassem a versão da Oficial Titular do Cartório. É o relatório. Decido. Ante o exposto, tendo em vista que, apesar de devidamente intimada para se manifestar a respeito das informações/justificativas trazidas pela requerida, a requerente manteve-se inerte, bem como não há, nos autos, indícios do cometimento de infração disciplinar que demande a atuação deste Órgão Censor, determino o ARQUIVAMENTO do presente

expediente. Por outro lado, havendo novas informações ou documentos que possibilitem ou justifiquem a reabertura do presente procedimento, faculta-se à requerente pleitear o desarquivamento dos autos. À Secretaria para os devidos fins. Ciência aos interessados. Belém (Pa), data registrada pelo sistema. Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA. Corregedora-Geral de Justiça.

PP: 0000708-86.2025.2.00.0814

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQUERIDO: IGARAPÉ-MIRI - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IGARAPÉ-MIRI - CNS 66738 - TJPA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. INÉRCIA DO(A) REQUERENTE APÓS INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS INFORMAÇÕES TRAZIDAS PELO(A) REQUERIDO(A). AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO. DECISÃO. Trata-se de pedido de providências instaurado a partir de requerimento apresentado pelo Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará – 13º Ofício (NUPOVOS), por meio do Ofício nº 604/2025/GABPR13, no qual se solicita a esta Corregedoria-Geral que requirite ao Cartório do Registro de Imóveis do Único Ofício de Igarapé-Miri/PA a expedição de informações e certidões referentes às matrículas das ilhas Mamangal, Juarembu, Pindobal, Sumaúma, Itaboca, Mutirão/Japurete, Buçu, Maúba e Panacauera, bem como a identificação de eventuais registros em nome da União e do Estado do Pará. A motivação do pedido fundamenta-se na instrução do Procedimento Administrativo nº 1.23.000.002230/2018-91, conforme autorizado pelo art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/1993. O Ministério Público Federal requer, ainda, que as certidões solicitadas sejam remetidas por meio eletrônico, nos termos dos canais oficiais de peticionamento eletrônico do MPF. Instado a prestar as informações, o Cartório do Único Ofício de Igarapé-Miri/PA, representado por sua escrevente substituta, Sra. Alessandra Coutinho de Melo Santos, apresentou resposta dentro do prazo, informando ter realizado buscas no indicador pessoal, com resultado positivo para seis matrículas vinculadas ao Estado do Pará e nove matrículas referentes à União, todas situadas nas ilhas mencionadas no requerimento. As certidões de inteiro teor correspondentes foram devidamente emitidas e anexadas à resposta encaminhada, conforme solicitado. Após juntada da manifestação do cartório, foi conferida oportunidade ao Ministério Público Federal para manifestação complementar acerca das informações prestadas, tendo permanecido silente até a presente data, não havendo manifestação nos autos. É o relatório. Decido. Ante o exposto, tendo em vista que, apesar de devidamente intimado para se manifestar a respeito das informações/justificativas trazidas pelo(a) requerido(a), o(a) requerente manteve-se inerte, bem como não há, nos autos, indícios do cometimento de infração disciplinar que demande a atuação deste Órgão Censor, determino o ARQUIVAMENTO do presente expediente. Por outro lado, ressalto que, havendo novas informações ou documentos que possibilitem ou justifiquem a reabertura do presente procedimento, faculta-se ao(à) requerente pleitear o desarquivamento dos autos. À Secretaria para os devidos fins. Ciência aos interessados. Belém (Pa), data registrada pelo sistema. **Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.** Corregedora-Geral de Justiça

PP: 0001454-85.2024.2.00.0814

REQUERENTE: 1ª VARA DO TRABALHO DE ITABIRA/MG

REQUERIDO: MARABÁ - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS E DE IMÓVEIS DE

MARABÁ - CNS 12.963-5 - TJPA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. SATISFEITA PRETENSÃO. ARQUIVAMENTO. DECISÃO. Trata-se de Pedido de Providências instaurado por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, no bojo do processo trabalhista nº 0010063-26.2022.5.03.0060, tendo como partes executadas Makal Briquetes Ltda., Aurélia Ferreira Lima Kalil e Márcio Gomes Kalil. O juízo trabalhista, ao constatar a averbação de indisponibilidade de apenas um imóvel (matrícula nº 16679, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Marabá/PA) em nome dos executados, mesmo havendo outros imóveis identificados pelas matrículas nºs 5128, 63673 e 10494, todas vinculadas à mesma serventia extrajudicial, determinou o envio de ofício à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para ciência e providências que reputasse pertinentes, bem como expediu despacho direcionado ao 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá para a regularização da averbação da indisponibilidade dos bens, conforme ordem judicial anteriormente protocolizada via CNIB (Id f9f7d17, de 08/02/2023). Em resposta ao comando judicial e ao pedido de providências, o Oficial do 1º Ofício de Marabá apresentou manifestação detalhada, nos seguintes termos: A ordem de indisponibilidade foi devidamente cumprida, com a comunicação enviada ao juízo prolator da ordem, conforme comprovante juntado. No momento do recebimento inicial da ordem via CNIB, apenas a matrícula nº 16679, em nome de Aurélia Ferreira Lima, encontrava-se vinculada a um dos executados, sendo, por isso, a única averbada. A matrícula nº 5128 encontrava-se, à época, sob a jurisdição de Bom Jesus do Tocantins e, posteriormente, foi reaberta em Marabá sob o nº 60.506, já constando como de propriedade de Hugo Justiniano da Silva. Contudo, por decisão judicial, essa transmissão foi declarada ineficaz, e o imóvel foi judicialmente reconhecido como pertencente a Márcio Gomes Kalil, executado nos autos trabalhistas. Diante disso, a averbação da indisponibilidade foi realizada no ato AV-06 da matrícula nº 60.506. A matrícula nº 63673 foi aberta apenas em 26/09/2023, ou seja, após a emissão da ordem de indisponibilidade (feita em 08/02/2023), motivo pelo qual a averbação não pôde ocorrer de imediato. Com a nova determinação judicial, procedeu-se à averbação da indisponibilidade, conforme certidão juntada. Quanto à matrícula nº 10494, foi esclarecido que esta foi encerrada em 12/09/2011, em virtude do desmembramento em duas novas matrículas: 32.668 e 32.669. Estas, por sua vez, foram transferidas para terceiros por meio de escritura pública em 2011 e 2012, não pertencendo mais a qualquer dos executados. Assim, por força do princípio da especialidade subjetiva (art. 755, inciso V, do Código de Normas da CGJ/PA – Provimento nº 02/2019), a averbação da indisponibilidade foi considerada registralmente inviável. Em manifestação posterior, o juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itabira asseverou que o ofício encaminhado à Corregedoria teve apenas o intuito de comunicar os fatos relativos aos imóveis dos executados, bem como os dados constantes nos relatórios do sistema CNIB, para fins de conhecimento e eventuais providências. Diante do conteúdo da resposta prestada pelo CRI de Marabá e da comunicação institucional feita por esta Corregedoria, o requerente declarou não haver mais nenhuma questão a se pronunciar. É o relatório. DECIDO. Ante o exposto, tendo em vista que a providência solicitada a este Órgão Censor já foi devidamente cumprida pelo requerido, contendo todos os esclarecimentos necessários, compreendo que a pretensão do requerente foi satisfeita, razão pela qual, determino o ARQUIVAMENTO do presente expediente. À Secretaria para os devidos fins. Ciência aos interessados. Belém (Pa), data registrada pelo sistema. Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**. Corregedora-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0000681-06.2025.2.00.0814

REQUERENTE: RAIMUNDO ALVES DE ASSUNCAO

REQUERIDO: MONTE ALEGRE - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MONTE ALEGRE - CNS 65797 - TJPA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL – SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO – AUSÊNCIA DE REGISTRO LOCALIZADO – DILIGÊNCIAS EXAUSTIVAS – MÚLTIPLOS CARTÓRIOS INTIMADOS – CERTIDÕES NEGATIVAS – POSSÍVEL INCORPORAÇÃO DE ACERVOS –

AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE DUAS SERVENTIAS – MEDIDAS CORRECIONAIS – ENCAMINHAMENTO À DEFENSORIA PÚBLICA – POSSIBILIDADE DE REGISTRO TARDIO – ART. 46 DA LEI Nº 6.015/1973 – ART. 31 DO PROVIMENTO Nº 149/2023-CNJ. DECISÃO. Trata-se de Pedido de Providência formulado por Raimundo Alves de Assunção, visando à obtenção de segunda via de sua Certidão de Nascimento, inicialmente atribuído ao Cartório do Único Ofício de Monte Alegre/PA. Instado a se manifestar, o Cartório de Monte Alegre, por meio da Oficiala Moema Locatelli Belluzzo, informou que, após buscas nos acervos físico e digital, não foi localizado registro em nome do requerente, sendo expedida a correspondente certidão negativa. Destacou, ainda, que muitos registros oriundos do antigo município de Monte Alegre do Maú, hoje denominado Vila Monte Alegre do Maú, são erroneamente solicitados àquela serventia, e indicou como possível responsável pelo acervo correspondente o Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Marapanim/PA. Diante da informação, foi expedido despacho determinando intimação ao cartório indicado, que, por sua vez, também não localizou o referido registro, emitindo certidão negativa, conforme informou a Oficial Interina Sônia Palheta da Silva. Em sequência, tendo sido noticiado que os registros da localidade poderiam ter sido incorporados ao acervo de cartórios da Comarca de Santarém/PA, a Corregedoria expediu novos ofícios aos cartórios de Registro Civil daquela Comarca e incluindo os de Vila Curuai, Alter do Chão, Belterra, Boim, Mojuí dos Campos, 3º Ofício de Santarém, Prainha e Nova República. Foram recebidas manifestações formais de diversos oficiais de registro, todos confirmando a inexistência de registro de nascimento em nome de Raimundo Alves de Assunção, filho de Pedro Alves da Silva e Joana de Assunção da Silva, e encaminhando as respectivas certidões negativas, vejamos: O oficial João de Mendonça Alho, titular do 1º Ofício de Santarém, informou que não houve incorporação do acervo do antigo Monte Alegre do Maú à sua serventia, certificando também a inexistência de registro em nome do requerente. O oficial Marco Amaral Mendonça, titular do 2º Ofício de Santarém, igualmente certificou que não consta nos livros daquela serventia qualquer assento referente ao nascimento do requerente. Instado a manifestar-se, o oficial Rafael Fioretti de Camargo, responsável pelas serventias da Vila de Curuai, Distrito de Alter do Chão, Belterra, Nova República e Prainha, declarou a inexistência de registro, expedindo certidões negativas em todos os casos. É O RELATÓRIO. DECIDO. Recebido o presente Pedido de Providência, que trata da busca por segunda via de certidão de nascimento de Raimundo Alves de Assunção, esta Corregedoria determinou diligência inicial junto ao Cartório do Único Ofício de Monte Alegre/PA. A Oficiala Titular informou a inexistência do registro e indicou possível vínculo com a localidade de Monte Alegre do Maú, atualmente sob a competência do Cartório de Marapanim/PA. Em diligência complementar, a serventia de Marapanim também emitiu certidão negativa, informando a ausência do registro. Considerando os elementos colhidos, sobretudo os indícios de que os acervos da localidade de origem pudessem ter sido incorporados à Comarca de Santarém/PA, esta Corregedoria determinou, então, a intimação de todos os cartórios de Registro Civil daquela comarca, para realização de buscas. Foram recebidas diversas manifestações, todas acompanhadas de certidões negativas, oriundas dos seguintes oficiais e respectivas serventias: João de Mendonça Alho (1º Ofício de Santarém); Marco Amaral Mendonça (2º Ofício de Santarém); Rafael Fioretti de Camargo (Vila de Curuai, Alter do Chão, Belterra, Nova República, Prainha). A análise técnica evidencia o exaurimento das medidas administrativas cabíveis no âmbito desta Corregedoria, considerando que todos os cartórios apontados como potenciais depositários do acervo buscado prestaram informações claras, acompanhadas de documentação comprobatória da inexistência do registro. Relatório. DECIDO: Dar por cumpridas as diligências determinadas nos autos, em relação às serventias que efetivamente responderam, acolhendo como válidas as certidões negativas de nascimento emitidas. Orientar a parte requerente, assistida pela Defensoria Pública do Estado do Pará, a buscar diretamente junto àquele órgão a adoção das medidas judiciais cabíveis, especialmente o registro tardio de nascimento ou restauração do assento de nascimento. Por fim, considerando que todas as medidas foram adotadas, determino o arquivamento do presente expediente. À Secretaria, para os devidos fins. Utilize-se cópia do presente como ofício. Dê-se ciência às partes. Dispensa-se a conclusão em mero ato de ciência. Belém, PA, data registrada pelo sistema. Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**.

Corregedora-Geral de Justiça do Pará

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Corregedora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos os delegatários interessados que, encontram-se abertas, nos termos do Art. 70 do Provimento nº 176, de 23 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, as inscrições para o exercício da interinidade do Cartório do Único Ofício de Faro, CNS: 06.832-0, no prazo de 10 (dez) dias, devendo manifestar interesse diretamente nos autos nº 0001412-02.2025.2.00.0814.

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Belém, 25 de abril de 2025.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora Geral de Justiça

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025-CGJ

Dispõe sobre o procedimento de submissão de iniciativas ao Projeto AprimoraJud – Alinhando Soluções, Elevando Resultados.

A Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 05/2025-CGJ, que instituiu no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Pará, o Projeto AprimoraJud – Alinhando Soluções, Elevando Resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o fluxo de submissão voluntária das iniciativas apresentadas por magistradas, magistrados, servidoras e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta o procedimento de submissão de práticas e iniciativas inovadoras ao Projeto AprimoraJud, instituído pelo Provimento nº 05/2025-CGJ.

Art. 2º As iniciativas deverão ser formalizadas por magistradas, magistrados, servidoras ou servidores do 1º grau de jurisdição, mediante o prévio preenchimento de formulário eletrônico disponível na página institucional da Corregedoria-Geral de Justiça no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Parágrafo único. O formulário eletrônico conterá, no mínimo, os seguintes campos obrigatórios:

I – Identificação da unidade judiciária;

II – Nome(s) e cargo(s) dos idealizadores;

III – Título da iniciativa;

IV – Objetivo da prática;

V – Descrição detalhada da metodologia empregada;

VI – Resultados obtidos;

VII – Possibilidades de replicação em outras unidades;

VIII – Anexos relevantes (modelos, fluxogramas, documentos comprobatórios, etc.)

Art. 3º Após o preenchimento do formulário eletrônico, o(a) interessado(a) deverá formalizar o pedido de análise da iniciativa junto à Corregedoria-Geral de Justiça mediante peticionamento no sistema PJeCor, utilizando a classe “Consulta Administrativa”.

§ 1º Por ocasião da inclusão dos documentos no PJeCor, deverá ser utilizada a seguinte descrição no documento principal: “Submissão de iniciativa ao Projeto AprimoraJud – Formulário eletrônico preenchido”.

§ 2º Deverá ser anexada à petição cópia do formulário eletrônico preenchido e demais documentos complementares que o (a) interessado(a) julgar pertinentes.

§ 3º Iniciativas apresentadas sem a devida formalização no PJeCor não serão consideradas para fins de análise e eventual reconhecimento pela Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 4º As iniciativas recebidas via PJeCor serão analisadas por Comitê Técnico de Avaliação, cuja constituição obedecerá ao seguinte fluxo:

I – A Corregedoria-Geral de Justiça designará magistrado(a) responsável pela temática da iniciativa apresentada, o(a) qual atuará como coordenador(a) do comitê;

II – O(a) magistrado(a) coordenador(a) baixará portaria de designação dos demais membros do Comitê Técnico de Avaliação, nos termos do art. 4º do Provimento nº 05/2025-CGJ;

III – O Comitê analisará as iniciativas à luz dos critérios objetivos de reconhecimento e replicabilidade, com emissão de parecer conclusivo.

Parágrafo único – As práticas exitosas identificadas em inspeção correicional da Corregedoria Geral de Justiça dispensa submissão ao comitê técnico.

Art. 5º A divulgação das práticas reconhecidas e o eventual reconhecimento institucional se darão conforme os critérios e instrumentos previstos nos arts. 5º e 6º do Provimento nº 05/2025-CGJ.

Art. 6º Casos omissos ou dúvidas de interpretação desta Instrução serão dirimidos pela Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de abril de 2025.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Pará

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2025, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 31 DE MARÇO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 07 DE ABRIL DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.

PRESENTES À SESSÃO: Desa. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Desa. EZILDA PASTANA MUTRAN, Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Desa. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA E, Juiz Convocado ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS. PROCURADOR DE JUSTIÇA: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE:

ORDEM 001

PROCESSO 0814474-39.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE AGROMINAS - PARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA - ME

ADVOGADO LETICIA CARVALHO BENEDITO - (OAB SP464394)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 002

PROCESSO 0809436-46.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FORO / LAUDÊMIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO CATA INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ADVOGADO FABIO AUGUSTO HAGE SOARES - (OAB PA13273-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CODEM

ADVOGADO RONALDO COSME TEIXEIRA VALEZI - (OAB PA21572-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 003

PROCESSO 0803881-48.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO H. F. D. S.

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 004

PROCESSO 0809600-11.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA VILANEUDA RODRIGUES CRUZ

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE TAILANDIA

ADVOGADO DELMA TRINDADE SENA - (OAB PA24285-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 005

PROCESSO 0802498-35.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

REPRESENTANTE MUNICIPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO SEBASTIAO DE ASSIS RODRIGUES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 006

PROCESSO 0805939-29.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESAPROPRIAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE USIPAR USINA SIDERURGICA DO PARA

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 007

PROCESSO 0816557-62.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ERRO MÉDICO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

REPRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDNA NATALIA ALVES MOTA

ADVOGADO CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE

NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 008

PROCESSO 0813050-64.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE LUSOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO LUISA MENDES FRANCES - (OAB PA30240-A)

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 009

PROCESSO 0810339-81.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REMOÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO LIGIA MARIA REIS CAVALCANTE

ADVOGADO IGNES MARIA COSTA FERREIRA - (OAB PA19404-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 010

PROCESSO 0806182-65.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESAPROPRIAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE HOSPITAL E MATERNIDADE CAMILO SALGADO LTDA

ADVOGADO RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

ADVOGADO MARCELO ELIAS SEFER DE FIGUEIREDO - (OAB PA31640-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 011

PROCESSO 0803042-23.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO MANOEL DE JESUS MONTEIRO

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

AGRAVADO NAZARE DA LUZ MONTEIRO

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 012

PROCESSO 0809603-34.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEPOIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO DALILSON MUNIZ LEITE

ADVOGADO MIKAIL MATOS FERREIRA - (OAB PA27794-A)

AGRAVADO ROSA MARIA MUNIZ LIMA DA SILVA

ADVOGADO MIKAIL MATOS FERREIRA - (OAB PA27794-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 013

PROCESSO 0818994-76.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 014

PROCESSO 0809550-82.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE IGEPPS - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA

AGRAVANTE IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO OSVALDO DE JESUS MACIEL CARNEIRO

ADVOGADO ALBERTO SOARES EVANGELISTA - (OAB PA16086-B)

ADVOGADO ITALO MELO DE FARIAS - (OAB PA012668)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

ORDEM 015

PROCESSO 0819161-30.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AGRAVADO PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO

AGRAVADO WILSON ALMEIDA DIOGO

AGRAVADO ROMULO SOARES MERENCIO

AGRAVADO SELTON LOPES MARQUES

AGRAVADO AGILDO TADEU MARTINS DA COSTA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 016

PROCESSO 0805270-73.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESAPROPRIAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANDRE LUCIVALDO BERREDO MORAES

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Retirado.

ORDEM 017

PROCESSO 0803865-94.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO J. N. M.

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 018

PROCESSO 0808687-68.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL TAXA DE LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO DANIELA RIBEIRO DE GUSMAO DE SANTA CRUZ SCALETSKY - (OAB RJ094437)

PROCURADORIA OI S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE JACUNDA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 019

PROCESSO 0817484-28.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CURSO DE FORMAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ARIANNY COUTINHO DO NASCIMENTO

ADVOGADO ANA CRISTINA DO SOCORRO BRAGA CORREA PAES - (OAB PA23744-A)

ADVOGADO PERICLES AUGUSTO COSTA DE CASTRO - (OAB PA20362-A)

AGRAVADO RISOLETA CONCEICAO COSTA DE CASTRO ALMEIDA

ADVOGADO ANA CRISTINA DO SOCORRO BRAGA CORREA PAES - (OAB PA23744-A)

ADVOGADO PERICLES AUGUSTO COSTA DE CASTRO - (OAB PA20362-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Retirado.

ORDEM 020

PROCESSO 0812735-31.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE BIAIO

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPIO DE BIAIO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 021

PROCESSO 0800344-62.2020.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MARIA EXNY LOPES BOHADANA RAMOS

ADVOGADO TALES MIRANDA CORREA - (OAB PA6995-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO CLODOALDO DA SILVA BOHADANA

RECORRIDO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BAIÃO-IPMB

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Retirado.

ORDEM 022

PROCESSO 0003063-95.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DESAPROPRIAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE M S LAMEIRA & CIA LTDA - EPP

ADVOGADO ITALO JOSE MAIA MARTINS - (OAB PA30624-A)

ADVOGADO ADRIANA DA SILVA MARTA PAUXIS - (OAB PA8822-A)

ADVOGADO ISABELLE LOPES FARIAS - (OAB PA27615-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 023

PROCESSO 0015028-94.2018.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RENAN BUSNELLO

ADVOGADO DIEGO SAMPAIO SOUSA - (OAB PA15441-A)

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Des. Roberto Gonçalves de Moura, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide

Maria da Costa Cunha.

ORDEM 024

PROCESSO 0810338-08.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA MADALENA BRITO FERREIRA

ADVOGADO ANTONIO ADILTON DO NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA29724-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 025

PROCESSO 0872058-44.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA

ADVOGADO CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 026

PROCESSO 0005378-20.2013.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO IVENS EDIVAN PORTO PINTO

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 027

PROCESSO 0008992-39.2014.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO WILTON MAGALHAES CHAVES

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 028

PROCESSO 0006369-42.2014.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE VICENTE DE LIMA RODRIGUES

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 029

PROCESSO 0006429-45.2013.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL LIQUIDAÇÃO / CUMPRIMENTO / EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MACSON ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 030

PROCESSO 0800260-59.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MARLENE CLEONICE DE MATOS

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 031

PROCESSO 0003288-10.2016.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LEOLAR HOLDING S/A

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

APELADO LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

APELADO ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

APELADO SHIRLEY MARLY DE ALMEIDA ROCHA

APELADO LEONILDO BORGES ROCHA

APELADO MAXXIM NORTE LTDA

APELADO ANDREY DIMITRY DE ALMEIDA ROCHA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 032

PROCESSO 0007705-75.2016.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE BMC HYUNDAI S.A.

ADVOGADO RODRIGO ANDRES GARRIDO MOTTA - (OAB SP161563-A)

ADVOGADO BRAULIO DA SILVA FILHO - (OAB SP74499-A)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO AMANDA MIRANDA LIMA - (OAB PA22762-A)

POLO PASSIVO

APELADO CHEFE DA CIRCUNSCRICAO FISCAL UECMT ARAGUAIA

APELADO COORDENADOR DA CECOMT ARAGUAIA

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 033

PROCESSO 0873993-22.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

ADVOGADO DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA11595-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO TERRAPLENA LTDA

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 034

PROCESSO 0008476-21.2018.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ELIELZA NOBREGA CARNEIRO

ADVOGADO OLEGARIO JOSE DA SILVA NETO - (OAB PA25818-A)

ADVOGADO CARLOS ISAQUE DA SILVA - (OAB PA24434-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA SA NESA

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO VANESSA DE CASSIA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA21806-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 035

PROCESSO 0806900-78.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO ROGGER RICARDO BRAGA ALVES

ADVOGADO KARINY STEFANY DA CRUZ RODRIGUES - (OAB PA31229-B)

Retirado.

ORDEM 036

PROCESSO 0810671-30.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO LEOLAR MODULADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 037

PROCESSO 0003036-44.2019.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROSICLEIA FRANCA SANTANA

ADVOGADO LEANDRO DOS SANTOS FREITAS - (OAB PA27281-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 038

PROCESSO 0827567-22.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARINETE DO SOCORRO DOS SANTOS FURTADO

ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 039

PROCESSO 0807855-82.2019.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE JOAO FRANCISCO LIMA SILVA

ADVOGADO JULIANA DE ANDRADE LIMA - (OAB PA13894-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MARABA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 040

PROCESSO 0857383-76.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIACAO DE CREDITO E HABITACIONAL E SOCIAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARA - ASCREDH

ADVOGADO JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

ADVOGADO GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO JOAO VICTOR CORREA DA SILVA - (OAB PA28616-A)

ADVOGADO SIMONE ROBERTA NUNES PADILHA - (OAB PA31459-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Roberto Gonçalves de Moura, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 041

PROCESSO 0878357-66.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO EZEQUIEL RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO NAIANE DOS SANTOS MOHR - (OAB RS59177-A)

ADVOGADO ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS - (OAB PA14268)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 042

PROCESSO 0817099-33.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANDRE ERICK AMARAL E SILVA

ADVOGADO LARISSA MAUES DE VASCONCELOS NEVES - (OAB PA15680-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 043

PROCESSO 0800322-72.2024.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESTUPRO DE VULNERÁVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE S. S. D. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO A. M. P.

TERCEIRO INTERESSADO L. D. J. D. S. D. C.

TERCEIRO INTERESSADO S. M. C. V. G. R.

TERCEIRO INTERESSADO G. D. S. D. S.

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 044

PROCESSO 0800300-38.2024.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ROUBO (ART. 157)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE W. D. S. F.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO L. B. D. S.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 045

PROCESSO 0001164-56.2016.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE GEYSE DE JESUS DA PONTE CALDAS

ADVOGADO CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

ADVOGADO ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BAIÃO

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPIO DE BAIÃO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 046

PROCESSO 0800608-98.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO IDEVALDO BENJAMIM DA COSTA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 047

PROCESSO 0866290-64.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANDIALINE SANTOS SOARES

ADVOGADO KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES - (OAB DF55853-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO EDNALVO APÓSTOLO CAMPOS - PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 048

PROCESSO 0801409-90.2023.8.14.0200

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO OU READMISSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JOAQUIM DE SOUSA RAMOS

ADVOGADO WALTER LUCIO PEREIRA SOLANO - (OAB RN2987-A)

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES - (OAB RN15741-A)

ADVOGADO ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - (OAB AM8088-A)

APELANTE VALDEMIR DA CONCEICAO SA

ADVOGADO WALTER LUCIO PEREIRA SOLANO - (OAB RN2987-A)

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES - (OAB RN15741-A)

ADVOGADO ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - (OAB AM8088-A)

APELANTE ELOY DE JESUS PEREIRA DO REGO

ADVOGADO WALTER LUCIO PEREIRA SOLANO - (OAB RN2987-A)

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES - (OAB RN15741-A)

ADVOGADO ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - (OAB AM8088-A)

APELANTE JOSE NILTO DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO WALTER LUCIO PEREIRA SOLANO - (OAB RN2987-A)

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES - (OAB RN15741-A)

ADVOGADO ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - (OAB AM8088-A)

APELANTE JANIO SOUZA BARROS

ADVOGADO WALTER LUCIO PEREIRA SOLANO - (OAB RN2987-A)

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES - (OAB RN15741-A)

ADVOGADO ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - (OAB AM8088-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 049

PROCESSO 0800474-88.2022.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ORIXIMINA

ADVOGADO GUSTAVO DE CASSIO CORDOVAL CARVALHO - (OAB PA22643-A)

ADVOGADO ELIEL CARDOSO DE SOUZA - (OAB PA28254-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ

POLO PASSIVO

APELADO MONICA FRANCO DOS ANJOS

ADVOGADO CHARLES LUIZ EVANGELISTA SOUZA - (OAB PA11752)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 050

PROCESSO 0856412-86.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO CLAUDETE PIMENTEL DA CUNHA

ADVOGADO ALLAN WELDER DUARTE DIAS - (OAB PA27625-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 051

PROCESSO 0004041-33.2017.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL VALOR DA EXECUÇÃO / CÁLCULO / ATUALIZAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE VALE S.A.

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

ADVOGADO EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSU - (OAB PA20231-A)

ADVOGADO LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL - (OAB PA11247-A)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

PROCURADORIA VALE S/A

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 052

PROCESSO 0071836-17.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOAO EVANGELISTA DO O

ADVOGADO FERNANDA NAYARA FERREIRA PEREIRA - (OAB PA25400-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 053

PROCESSO 0000685-33.2009.8.14.0064

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE VISEUPA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

ADVOGADO MARCOS BENEDITO DIAS - (OAB PA3970-A)

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 054

PROCESSO 0832606-22.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ZENAIDE VAZ DAS NEVES

ADVOGADO MARIA SUELY SPINDOLA TILLMAM - (OAB PA6605-A)

ADVOGADO RICARDO NEGREIROS DA SILVA - (OAB PA6736-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 055

PROCESSO 0003056-35.2019.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

POLO PASSIVO

APELADO JONOS VARGEM COSTA

ADVOGADO LEANDRO DOS SANTOS FREITAS - (OAB PA27281-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 056

PROCESSO 0827596-02.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO POSTO ALIANCA EIRELI

ADVOGADO FELIPE JALES RODRIGUES - (OAB PA23230-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 057

PROCESSO 0002781-37.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SUPERMERCADO CORINGAO LTDA

ADVOGADO FELIPE JOSE AGUIAR LIMA - (OAB MA13240-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 058

PROCESSO 0024963-90.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO HELIO SIQUEIRA JUNIOR - (OAB RJ62929-A)

ADVOGADO ANDRE FABIO PEREIRA GURGEL - (OAB RN5415-A)

ADVOGADO ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO - (OAB CE26766-A)

ADVOGADO ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU - (OAB PA14049-A)

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

ADVOGADO GUSTAVO MONTEIRO RODRIGUES - (OAB AM5150-A)

ADVOGADO ESIO COSTA JUNIOR - (OAB RJ59121-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

ADVOGADO HELIO SIQUEIRA JUNIOR - (OAB RJ62929-A)

ADVOGADO ANDRE FABIO PEREIRA GURGEL - (OAB RN5415-A)

ADVOGADO ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO - (OAB CE26766-A)

ADVOGADO ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU - (OAB PA14049-A)

ADVOGADO ESIO COSTA JUNIOR - (OAB RJ59121-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 059

PROCESSO 0012101-24.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC

ADVOGADO RENAN CROCIATI - (OAB SP406668-A)

ADVOGADO NATANAEL MARTINS - (OAB SP60723-A)

ADVOGADO MARIO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR - (OAB SP140284-A)

ADVOGADO ANDREA ZUCHINI RAMOS - (OAB SP296994-A)

ADVOGADO JOAO ANDRE LANGE ZANETTI - (OAB SP369299-A)

ADVOGADO KARINA SANTANA DE OLIVEIRA - (OAB SP391308-A)

ADVOGADO RHAISSA MOURAO DA SILVA CUCINOTTA - (OAB SP330058-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 060

PROCESSO 0833166-27.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 061

PROCESSO 0806353-60.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MAXMIX COMERCIAL LTDA

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 062

PROCESSO 0001201-80.2014.8.14.0063

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE VIGIA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA

POLO PASSIVO

APELADO B SOUSA & V PEREIRA LTDA

ADVOGADO JULIANNE MAIA DE SOUSA - (OAB PA16142-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 063

PROCESSO 0851011-77.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO OKAJIMA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

ADVOGADO OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

ADVOGADO ANDRE ALMEIDA BLANCO - (OAB SP147925-A)

ADVOGADO LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR - (OAB PA7329)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 064

PROCESSO 0858926-75.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO SILVIO OSMAR MARTINS JUNIOR - (OAB PA253479-A)

ADVOGADO MARCELO TESHEINER CAVASSANI - (OAB SP71318-A)

ADVOGADO ADRIANA SERRANO CAVASSANI - (OAB PA196162-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 065

PROCESSO 0800322-03.2020.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE REJANE MALVEIRA VAZ

ADVOGADO LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

APELANTE MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

APELADO REJANE MALVEIRA VAZ

ADVOGADO LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 066

PROCESSO 0022500-53.2016.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXAME DE SAÚDE E/OU APTIDÃO FÍSICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DUANNA DA CONCEICAO

ADVOGADO CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 067

PROCESSO 0066644-06.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE FABIO TEIXEIRA ALFELD

ADVOGADO LAIS RAIMUNDA SILVA TAVARES DE LIMA - (OAB PA34534)

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 068

PROCESSO 0809579-85.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO JOAO BATISTA RISUENHO DE FARIAS

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 069

PROCESSO 0010596-35.2014.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TALITA DOS SANTOS DIAS AMORIM

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 070

PROCESSO 0858933-67.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO SILVIO OSMAR MARTINS JUNIOR - (OAB PA253479-A)

ADVOGADO MARCELO TESHEINER CAVASSANI - (OAB SP71318-A)

ADVOGADO ADRIANA SERRANO CAVASSANI - (OAB PA196162-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 071

PROCESSO 0122660-77.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ROSINEY DE FREITAS MAUES

ADVOGADO IDJACY LAURINDO DE SOUZA - (OAB PA26315-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 072

PROCESSO 0800187-13.2020.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

ADVOGADO VICTOR LOBATO DA SILVA - (OAB PA25223-A)

ADVOGADO LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO - (OAB PA10160-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BENEVIDES

ADVOGADO IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA - (OAB PA17032-A)

ADVOGADO LUIZ ADAUTO TRAVASSOS MOREIRA - (OAB PA29320-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 073

PROCESSO 0813516-33.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL - (OAB SP138152-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 074

PROCESSO 0025538-74.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SUBSÍDIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ALBERTO SERGIO ZAMORIM

ADVOGADO ANA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB PA14293-A)

ADVOGADO FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM - (OAB PA11991-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 075

PROCESSO 0868427-53.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MAYARA DE JESUS PEREIRA SOARES

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

APELADO MARCIANE DO SOCORRO FERNANDES DE MIRANDA

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

APELADO MAYARA NASCIMENTO TAVARES

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

APELADO EYRYANE MARQUES PEIXOTO

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

APELADO ELANI SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

APELADO ORLANE ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

APELADO WANNA CAROLINA CARDOSO LEMOS TEMBRA

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

APELADO TAYNARA JULIANE MODA FERREIRA

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

APELADO BRENDA SUELLEN DA COSTA LIMA

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

APELADO DANIELE PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 076

PROCESSO 0800327-19.2024.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SIMONE DOS SANTOS GONCALVES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUI

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUI

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO SIMONE DOS SANTOS GONCALVES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 077

PROCESSO 0100057-10.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE LUIZ OTAVIO DE MENDONCA DIAS

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

ADVOGADO FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 078

PROCESSO 0801330-47.2021.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE AGUINALDO SANTIAGO PAMPOLHA

ADVOGADO WILSON MOTA MARTINS JUNIOR - (OAB PA27750-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 079

PROCESSO 0801271-72.2019.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESTUPRO DE VULNERÁVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE E. D. S. P.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE DATA - DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

TERCEIRO INTERESSADO A. N. P.

TERCEIRO INTERESSADO J. K. C. C.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 080

PROCESSO 0809563-58.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TRÁFICO DE DROGAS E CONDUTAS AFINS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE L. F. C.

ADVOGADO NEIZON BRITO SOUSA - (OAB PA16879-A)

ADVOGADO THIAGO AGUIAR DE OLIVEIRA - (OAB PA22058-A)

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARAUAPEBAS

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO F. J. V. D. S.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 081

PROCESSO 0837393-26.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESTÁGIO PROBATÓRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CRISTHIANE ARAUJO SILVA DE MIRANDA

ADVOGADO BRUNNA DANIELE MENEZES FARIAS - (OAB PA28297-A)

ADVOGADO LEANDRO ALCIDES DE MOURA MOURA - (OAB MS10762-A)

ADVOGADO TAMIRES FARIAS RAIOL - (OAB PA31567-A)

ADVOGADO KATIA CAROLINA CRUZ DE SOUZA - (OAB PA25077-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 082

PROCESSO 0857530-63.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE OMAR CORREA MOURAO FILHO

ADVOGADO ARCELINO FERREIRA CORREA - (OAB PA6377-A)

ADVOGADO MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA24245-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 083

PROCESSO 0805704-57.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO WENCESLAU THADEU DE QUEIROZ

ADVOGADO ALDO JOSE PEREIRA - (OAB TO331-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 084

PROCESSO 0806194-98.2023.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE

NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 085

PROCESSO 0001272-41.2011.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADOÇÃO NACIONAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE R. B. N.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO J. M. D. S.

ADVOGADO VANESSA EMILIA PAMPOLHA ANTUNES - (OAB PA19899-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 086

PROCESSO 0904417-71.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE YERISLEIDIS LABRADA BELLO

ADVOGADO KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES - (OAB DF55853-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 087

PROCESSO 0803544-49.2021.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE EDEVALDO GUIMARAES

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

POLO PASSIVO

APELADO POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 088

PROCESSO 0800186-77.2024.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALENQUER

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO PEREIRA AZEVEDO FILHO

ADVOGADO MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 089

PROCESSO 0803616-36.2021.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SAMUEL ROZEIRA XAVIER

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 090

PROCESSO 0003417-05.2019.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE HOOS XAVIER FURLAN

ADVOGADO ROMILDO ASSIS DE ALMEIDA JUNIOR - (OAB PA7535-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 091

PROCESSO 0003966-34.2019.8.14.0100

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANA CRISTINA NOGUEIRA VASCONCELOS

ADVOGADO ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA - (OAB PA15700-A)

APELANTE ROBERTO WASHINGTON LEAL MELEM

ADVOGADO ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA - (OAB PA15700-A)

APELANTE MARIO ROBERTO MONTEIRO DE CARVALHO

ADVOGADO ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA - (OAB PA15700-A)

APELANTE SONIA MARIA CORREA PELERANO SILVA

ADVOGADO ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA - (OAB PA15700-A)

APELANTE PATRICIA MARIA MATHIAS RAIOL

ADVOGADO ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA - (OAB PA15700-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 092

PROCESSO 0800823-50.2022.8.14.0083

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARIA RISIONETE DE LIMA SILVA

ADVOGADO RAQUELINE DE FARIAS FARIAS - (OAB PA30349)

ADVOGADO BRUNA KATARINE COSTA REIS - (OAB PA33961-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE

NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 093

PROCESSO 0014538-67.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ERICK VIEIRA MONTEIRO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE UDILENE VIEIRA MONTEIRO

ADVOGADO LOURENY DO CARMO SILVA - (OAB PA26835-A)

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE EDIE VIEIRA MONTEIRO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE

NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 094

PROCESSO 0802378-83.2020.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE DANTAS MONTEIRO

ADVOGADO MARCOS ANTONIO DE FARIAS GOUVEIA - (OAB PA12899-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-SESC CASTANHAL

TERCEIRO INTERESSADO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC CASTANHAL

TERCEIRO INTERESSADO SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI CASTANHAL

TERCEIRO INTERESSADO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI CASTANHAL

TERCEIRO INTERESSADO JADER AUGUSTO DE CASTRO SALES

TERCEIRO INTERESSADO YONTOB HAMOY

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 095

PROCESSO 0861675-36.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE COMERCIAL VALFARMA LTDA

ADVOGADO RAFAEL SALDANHA PESSOA - (OAB CE23951-A)

ADVOGADO RUTE CABRAL BRANDAO - (OAB CE29364-A)

POLO PASSIVO

APELADO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 096

PROCESSO 0005291-19.2016.8.14.0110

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FÉRIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE GOIANESIA DO PARA

PROCURADORIA PROGEM

POLO PASSIVO

APELADO MARCIO FERNANDES GARCIA

ADVOGADO IGOR GONCALVES BARROS - (OAB PA17269-A)

ADVOGADO AGATA ESTHEFANE DAS CHAGAS GENTIL - (OAB PA30626-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 097

PROCESSO 0806410-24.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ADINALDO DE CARVALHO

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS - (OAB SC33279-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 098

PROCESSO 0801412-45.2023.8.14.0200

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO OU READMISSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JUAREZ SOUZA VIANA

ADVOGADO WALTER LUCIO PEREIRA SOLANO - (OAB RN2987-A)

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES - (OAB RN15741-A)

ADVOGADO ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - (OAB AM8088-A)

APELANTE LADIVALDO ALVES DA SILVA

ADVOGADO WALTER LUCIO PEREIRA SOLANO - (OAB RN2987-A)

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES - (OAB RN15741-A)

ADVOGADO ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - (OAB AM8088-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 099

PROCESSO 0803892-67.2021.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

ADVOGADO ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CLOVIS RATIX DA SILVA JUNIOR

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE

NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 100

PROCESSO 0800188-75.2023.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

ADVOGADO ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO KESIA MOURA PADILHA ARAUJO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 101

PROCESSO 0803008-62.2023.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

APELADO GRUPO MATEUS S.A

ADVOGADO JESSICA THAYNA DE OLIVEIRA LIMA - (OAB MA15428-A)

ADVOGADO LUIS ALVES DE ARAUJO JUNIOR - (OAB MA23223-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 102

PROCESSO 0801439-93.2024.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LATROCÍNIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE I. D. C. P.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE M. D. C. C.

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO S. M. F.

TERCEIRO INTERESSADO A. L. D. S.

TERCEIRO INTERESSADO R. H. B. O.

TERCEIRO INTERESSADO L. D. M.

TERCEIRO INTERESSADO M. D. N. D. S. D.

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 103

PROCESSO 0867665-03.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 104

PROCESSO 0800739-72.2021.8.14.0022

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO OU READMISSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRINO CORREA

ADVOGADO RAIMUNDO ASCENCAO RIBEIRO GAIA - (OAB PA22163-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE SEBASTIAO MOCBEL DOS SANTOS - (OAB PA14563-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE IGARAPE-MIRI

ADVOGADO SHIRLEY VIANA MARQUES - (OAB PA14940-A)

ADVOGADO DOMINGOS DO NASCIMENTO NONATO - (OAB PA17142-A)

ADVOGADO JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES - (OAB PA17967-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 105

PROCESSO 0151161-07.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ALDENORA DE OLIVEIRA NONATO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 106

PROCESSO 0021864-78.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E CONCURSO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE ROBERTO DE SOUSA REIS

ADVOGADO IDJACY LAURINDO DE SOUZA - (OAB PA26315-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 107

PROCESSO 0807037-40.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE JOVELINA AMARO GUILHERME DE AGUIAR

ADVOGADO JHONN CARLOS SANTANA DE SOUZA - (OAB PA32507-A)

ADVOGADO EDSON JESUS DA SILVA - (OAB PA25642-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE TRAIRAO

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 108

PROCESSO 0061435-90.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA

ADVOGADO MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 109

PROCESSO 0800156-52.2018.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ACAO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO ANTONIO

ADVOGADO FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO - (OAB CE8638-A)

ADVOGADO MELINA BARROS TELLES JAGUARIBE - (OAB CE21812-A)

ADVOGADO FRANCISCO NEUDSON FALCAO CHAVES - (OAB CE17620-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALENQUER

ADVOGADO DIEGO CELSO CORREA LIMA - (OAB PA23753-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 110

PROCESSO 0800601-74.2021.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATO TEMPORÁRIO DE MÃO DE OBRA L 8.745/1993

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ROSICLEIA CORREA DA SILVA

ADVOGADO GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

ADVOGADO MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

ADVOGADO MARIO ANTONIO BAIA GOMES - (OAB PA29044-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

APELADO ROSICLEIA CORREA DA SILVA

ADVOGADO GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

ADVOGADO MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

ADVOGADO MARIO ANTONIO BAIA GOMES - (OAB PA29044-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 111

PROCESSO 0000209-27.2009.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE NETO - (OAB PA19709-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

POLO PASSIVO

APELADO ANA CLAUDIA CRUZ FILGUEIRA

ADVOGADO JAIR SA MAROCCO - (OAB PA14075-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 112

PROCESSO 0009799-95.2017.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ELCANA FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 113

PROCESSO 0859751-53.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA FONSECA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

APELADO FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 114

PROCESSO 0062969-40.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO

ADVOGADO HILDER ROCHA DE OLIVEIRA - (OAB CE18851)

ADVOGADO THIAGO TUMA ANTUNES - (OAB PA15887-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 115

PROCESSO 0018776-76.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA

ADVOGADO CAIO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA9780-A)

ADVOGADO ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - (OAB PA1069-A)

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSISTENTE FERNANDA MARIN CORDERO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Retirado.

ORDEM 116

PROCESSO 0810755-63.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE DOMINGAS FERREIRA SARRAF

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 117

PROCESSO 0800128-96.2022.8.14.0083

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ADY OLIVEIRA JUNIOR - (OAB CE39303-A)

ADVOGADO RENATA ANDRADE SILVA - (OAB PA13290-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 118

PROCESSO 0867145-82.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE DIOGENES LEMOS CARNEIRO

ADVOGADO KARYME FREITAS CARNEIRO COSTA - (OAB PA20403-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Retirado.

ORDEM 119

PROCESSO 0000722-84.2016.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PA

APELANTE MUNICIPIO DE BRAGANCA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA CLARA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO ANDERSON COSTA PINTO - (OAB PA24958-A)

ADVOGADO CLAUDIO AUGUSTO POJO DE BRITO SOUZA - (OAB PA19925-A)

ADVOGADO JOSE NAZARENO ROSARIO CAMELO - (OAB PA22336-A)

APELADO LUCINEIA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO CLAUDIO AUGUSTO POJO DE BRITO SOUZA - (OAB PA19925-A)

ADVOGADO JOSE NAZARENO ROSARIO CAMELO - (OAB PA22336-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Retirado.

ORDEM 120

PROCESSO 0810332-73.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE WERVET DIULLY DO REGO BRANDAO

ADVOGADO JACKSON WEBER - (OAB TO7845-B-A)

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS - (OAB SC33279-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Retirado.

ORDEM 121

PROCESSO 0012095-82.2018.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE VALDELIS COSTA

ADVOGADO YURI FERREIRA MACIEL - (OAB PA25777-A)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

ADVOGADO JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

APELANTE SANDRA MARIA DE SOUSA COSTA

ADVOGADO YURI FERREIRA MACIEL - (OAB PA25777-A)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

ADVOGADO JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

POLO PASSIVO

APELADO VIP - GESTAO E LOGISTICA LTDA

ADVOGADO MARIA BEATRIZ RODRIGUES DIAS - (OAB MA16884-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Retirado.

ORDEM 122

PROCESSO 0001584-76.2017.8.14.0023

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE DE ANCHIETA LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO GABRIELLA MORAES DOS SANTOS - (OAB PA25106-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE MORAES DE ANDRADE - (OAB PA13350-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE IRITUIA PREFEITURA MUNICIPAL

APELADO MUNICIPIO DE IRITUIA

PROCURADORIA MUNICIPIO DE IRITUIA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Retirado.

ORDEM 123

PROCESSO 0008336-89.2016.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE SIMAO ROBISON OLIVEIRA JATENE

APELANTE JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 124

PROCESSO 0064953-88.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E CONCURSO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE TONY WELLITON DA SILVA VILHENA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 125

PROCESSO 0061640-27.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO HARO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

ADVOGADO FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM - (OAB PA11991-A)

ADVOGADO ANA PAULA MENDES COSTA - (OAB MG135319-A)

ADVOGADO CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - (OAB PA19029-A)

ADVOGADO RICARDO GONCALVES DOS ANJOS - (OAB MG131872-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 126

PROCESSO 0012302-45.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE FASEPA FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO NORTE TURISMO LTDA - EPP

ADVOGADO GIOVANNA FACIOLA BRANDAO DE SOUZA LIMA - (OAB PA30988-A)

ADVOGADO LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO - (OAB PA12948-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 127

PROCESSO 0013116-65.2014.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PAOLLA ALANA SHAROM ARAUJO LIMA BRITO DE OLIVEIRA

ADVOGADO MANOELLA BATALHA DA SILVA - (OAB PA14772-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 128

PROCESSO 0801184-23.2022.8.14.0033

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIRIGENTE SINDICAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MUANA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA - (OAB PA21764-A)

POLO PASSIVO

APELADO LIZETE MARTINS POCA

ADVOGADO ROSILENE SOARES FERREIRA - (OAB PA8934-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO, ÀS 14H00 DO DIA 07 DE ABRIL DE 2025, LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA,

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2025, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 07 DE ABRIL DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 14 DE ABRIL DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.

PRESENTES À SESSÃO: Desa. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Desa. EZILDA PASTANA MUTRAN, Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Desa. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA E, Juiz Convocado ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS. PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO.

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE:

ORDEM 001

PROCESSO 0810288-70.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EGIDIO MACHADO SALES FILHO

ADVOGADO LUCAS MARTINS SALES - (OAB PA15580-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IGEPREV INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 002

PROCESSO 0813425-60.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA

ADVOGADO JULIANA DA SILVA BARBOSA - (OAB PA25261-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 003

PROCESSO 0815727-96.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 004

PROCESSO 0817550-71.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LEITO DE ENFERMARIA / LEITO ONCOLÓGICO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AGRAVADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 005

PROCESSO 0804789-08.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

REPRESENTANTE MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 006

PROCESSO 0807437-92.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO GEORGETE ABDOLY YAZBEK - (OAB PA4858-A)

AGRAVANTE MUNICIPIO DE BRAGANCA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

POLO PASSIVO

AGRAVADO SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO FABRICIA CARVALHO DA SILVEIRA - (OAB PA18818-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 007

PROCESSO 0806965-91.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FGTS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

AGRAVADO INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTAO - IPG

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 008

PROCESSO 0812009-91.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.

ADVOGADO GLAUCIA MARA COELHO - (OAB SP173018)

ADVOGADO ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA - (OAB SP163004)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AGRAVADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 009

PROCESSO 0809009-49.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO ELIANE FURTADO TAVARES

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

ADVOGADO LUCAS CASSEB DE JESUS - (OAB PA34151-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 010

PROCESSO 0817985-45.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABANDONO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELIZETE MENDES DOS SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 011

PROCESSO 0814220-66.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AQUISIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE EDILANE NOVAIS SANTOS

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

AGRAVANTE JAIRISON RODRIGUES MARTINS

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

AGRAVANTE MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ISABELLE NONATO DE OLIVEIRA MOURA - (OAB PA20134-A)

AGRAVADO SONIA NONATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO ISABELLE NONATO DE OLIVEIRA MOURA - (OAB PA20134-A)

ADVOGADO CLAUDION MORAIS FARIAS - (OAB PA36538-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 012

PROCESSO 0811799-06.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESCONTOS INDEVIDOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS BECHARA - (OAB PA15047-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO IRANIL DO SOCORRO CONCEICAO DE SANTANA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 013

PROCESSO 0819094-31.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

REPRESENTANTE JOHN LUKE VILAS BOAS CARR

AGRAVANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 014

PROCESSO 0818694-17.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE QUATIPURU

ADVOGADO ANTONIO BRAZ FERNANDEZ MILEO - (OAB PA25124-A)

ADVOGADO PABLO TIAGO SANTOS GONCALVES - (OAB PA11546-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU

POLO PASSIVO

AGRAVADO OZIAS DE SOUSA PINHEIRO

ADVOGADO RENATO VINICIOS SILVA DE SOUSA - (OAB PA32424-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 015

PROCESSO 0817814-25.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE U&M MINERACAO E CONSTRUCAO S/A

ADVOGADO MAURICIO SIRIHAL WERKEMA - (OAB MG84062-A)

ADVOGADO LUCIO DE SOUZA COIMBRA FILHO - (OAB MG80603-A)

ADVOGADO FABIO HENRIQUE VIEIRA FIGUEIREDO - (OAB MG80602-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 016

PROCESSO 0813960-91.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESAPROPRIAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADALBERTO SANTIAGO

ADVOGADO HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO - (OAB PA1643-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 017

PROCESSO 0806788-98.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA - (OAB TO3241-A)

ADVOGADO KAMILA ALVES DE OLIVEIRA - (OAB GO47711)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 018

PROCESSO 0801166-92.2023.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/IMPORTAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE K R R INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO E FERRO LTDA

ADVOGADO JOAO LUCAS BARROS RIBEIRO - (OAB AM14340-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 019

PROCESSO 0027011-22.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL SUBSÍDIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SILEYMAO CARVALHO VARAO

ADVOGADO LUIS ANDRE BARRAL PINHEIRO - (OAB PA13733-A)

ADVOGADO MARIO DAVI OLIVEIRA CARNEIRO - (OAB PA14546-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 020

PROCESSO 0828896-57.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PARCELAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RI HAPPY BRINQUEDOS S.A

ADVOGADO RAIME GOMES AMADOR - (OAB PA29738-A)

ADVOGADO EDUARDO CORREA DA SILVA - (OAB SP242310-A)

ADVOGADO GILBERTO RODRIGUES PORTO - (OAB SP187543-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 021

PROCESSO 0809600-61.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MARINILSI AROUCHA TRINDADE

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADOR** TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**AUTORIDADE** ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**Voto:** Embargos rejeitados.**Turma Julgadora:** Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.**ORDEM** 022**PROCESSO** 0804233-22.2020.8.14.0040**CLASSE JUDICIAL** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**ASSUNTO PRINCIPAL** FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**RELATOR(A)** EZILDA PASTANA MUTRAN**POLO ATIVO****APELANTE** MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS**POLO PASSIVO****APELADO** NIVALDO MARTINS LIMA MEDEIROS**ADVOGADO** FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto:** Embargos rejeitados.**Turma Julgadora:** Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.**ORDEM** 023

PROCESSO 0847931-66.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL LICENÇA-PRÊMIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RONALDO HELIO OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 024

PROCESSO 0807062-34.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JOSE DE SOUZA LIMA

ADVOGADO JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 025

PROCESSO 0816358-22.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ANANINDEUA PA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

APELADO JENNIFER LYN LIMA DA SILVA

ADVOGADO ALAN LUCAS ALVES COSTA - (OAB PA34456-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE

NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 026

PROCESSO 0800725-07.2023.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATO TEMPORÁRIO DE MÃO DE OBRA L 8.745/1993

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ELLEN CRISTIANE SANTOS DA SILVA

ADVOGADO TIAGO SALES FERNANDES - (OAB PA49650-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SALVATERRA

ADVOGADO ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA - (OAB PA6616-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 027

PROCESSO 0005539-98.2016.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MILCA MIRANDA NUNES

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO GILSON DA SILVA CHAGAS

APELADO MILCA MIRANDA NUNES

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 028

PROCESSO 0808440-59.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE ROSIVAN DE ALENCAR BRAUNA

ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 029

PROCESSO 0832189-74.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MARINALVA DE JESUS RAIOL GONCALVES

ADVOGADO JHONATA GONCALVES MONTEIRO - (OAB PA29571-A)

ADVOGADO RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES - (OAB PA8165-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 030

PROCESSO 0877975-39.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO KLEYDIANNE DUARTE ARAUJO

ADVOGADO YURI RODRIGUES CAMPOS - (OAB PA22521-A)

ADVOGADO JEAN BRUNO SANTOS SERRAO DE CASTRO - (OAB PA20491-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 031

PROCESSO 0807100-85.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA / PENSÃO ESPECIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SAMARA CRISTINA DA COSTA GOMES

ADVOGADO PATRICIO GREGORIO QUEIROZ MEDEIROS - (OAB PA31514-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 032

PROCESSO 0831236-71.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CPE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI

ADVOGADO RENNER SILVA FONSECA - (OAB PA97515-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 033

PROCESSO 0813870-31.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ROSIALDA OLIVEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 034

PROCESSO 0000349-03.2011.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE JOAO OLIVEIRA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE GILCLEIDER ALTINO RIBEIRO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE VILMA MENDES LIMA ALVES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 035

PROCESSO 0838410-97.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LESÕES CORPORAIS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE R. B. R.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO R. R. R. J.

TERCEIRO INTERESSADO C. A. B.

TERCEIRO INTERESSADO S. V. B. R.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 036

PROCESSO 0014705-55.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PARATEX COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA

ADVOGADO MOISES CRESTANELLO - (OAB PA15538-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Retirado.

ORDEM 037

PROCESSO 0800007-71.2024.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA FRANCISCA LIMA DA CRUZ

ADVOGADO GIOVANNA VALENTIM COZZA - (OAB SP412625-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Retirado.

ORDEM 038

PROCESSO 0801825-17.2021.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE L. M. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR HAMILTON NOGUEIRA SALAME

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 039

PROCESSO 0002867-20.2018.8.14.0082

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE COLARES

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE COLARES

POLO PASSIVO

APELADO LEONARDO SOARES GOMES

ADVOGADO MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

Retirado.

ORDEM 040

PROCESSO 0801023-89.2023.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS DE SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO

ADVOGADO ANDRE WILSON DE SOUSA - (OAB PA30615-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE TUCURUI

ADVOGADO ARTUR DA SILVA RIBEIRO - (OAB PA26150)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO VIVIANY LIMA DE BRITO

TERCEIRO INTERESSADO ELCY FERREIRA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO CHARLIE COSTA GOMES

TERCEIRO INTERESSADO ALVARO DA SILVA VIANA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 041

PROCESSO 0800180-62.2022.8.14.0093

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXECUÇÃO CONTRATUAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA

POLO PASSIVO

APELADO L COSTA & G RAMOS LTDA

ADVOGADO IGOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - (OAB PA33913-A)

ADVOGADO WARLLEY ALEXANDRO LIMA COSTA - (OAB PA29715-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 042

PROCESSO 0009895-86.2003.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ADELAIDE ARAUJO MONTEIRO

ADVOGADO CARLA RENATA MOREIRA PEREIRA NASCIMENTO - (OAB PA11126-A)

APELADO JOAO BATISTA MOREIRA FILHO

ADVOGADO CARLA RENATA MOREIRA PEREIRA NASCIMENTO - (OAB PA11126-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 043

PROCESSO 0801134-82.2022.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ORIXIMINA

ADVOGADO GUSTAVO DE CASSIO CORDOVAL CARVALHO - (OAB PA22643-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ

POLO PASSIVO

APELADO LUANE AUGUSTA ANDRADE SARUBBI

ADVOGADO ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI - (OAB PA15070-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 044

PROCESSO 0802011-21.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE L. D. T. P.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 045

PROCESSO 0800133-49.2020.8.14.0064

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE VISEUPA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA

POLO PASSIVO

APELADO ELSON MARIA ALVES DE SOUSA

ADVOGADO ANTONIO RICARDO RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA647-A)

ADVOGADO MACIEL DE SOUSA ALVES - (OAB PA20685-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 046

PROCESSO 0803143-55.2023.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAPANEMA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 047

PROCESSO 0800132-24.2022.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO OU READMISSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ALCIDES ABREU BARRA

APELANTE MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

POLO PASSIVO

APELADO ASTROGILDA DOS SANTOS LOPES

ADVOGADO MOISES GOMES DE CARVALHO SOBRINHO - (OAB PA18399-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 048

PROCESSO 0904781-43.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE KADIR LASTRA CONTRERAS

ADVOGADO KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES - (OAB DF55853-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 049

PROCESSO 0008754-62.2017.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ALICE TARCIANA RAMOS DE MENEZES

ADVOGADO IB SALES TAPAJOS - (OAB PA19181-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 050

PROCESSO 0000199-84.2012.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARKELIA DE AZEVEDO SOUSA

ADVOGADO FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21006-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 051

PROCESSO 0003543-54.2019.8.14.0042

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE

NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 052

PROCESSO 0800587-26.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COBRANÇA DE ALUGUÉIS - SEM DESPEJO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO REJEANE RIBEIRO DE LIMA

ADVOGADO WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 053

PROCESSO 0834996-28.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO E-VINO COMERCIO DE VINHOS S.A.

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

ADVOGADO CAROLINA PASCHOALINI - (OAB SP329321-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 054

PROCESSO 0891318-34.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE VALTER DO ROSARIO DIAS

ADVOGADO VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 055

PROCESSO 0870012-14.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ARACI SOUZA ROCHA

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

POLO PASSIVO

APELADO ARACI SOUZA ROCHA

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 056

PROCESSO 0821706-14.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - PU/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - PU/PA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 057

PROCESSO 0035265-52.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO KLUPEL FONSECA DE ARAUJO

ADVOGADO ELVA MARIA SALES COELHO - (OAB PA17318-A)

ADVOGADO DALVA MACHADO DE SOUZA - (OAB PA19589-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 058

PROCESSO 0001247-10.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARINALDO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 059

PROCESSO 0819533-80.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOAELSON DO SOCORRO PANTOJA TAVARES

ADVOGADO RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 060

PROCESSO 0059788-60.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO TEREZINHA DA CONCEICAO GOMES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 061

PROCESSO 0800133-04.2022.8.14.0121

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CURSO DE FORMAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MATEUS OLIVEIRA TRAJANO SANTIAGO

ADVOGADO ANNA KARLA NACIF JENNINGS SILVA - (OAB PA25064-A)

ADVOGADO BRUNO PINHEIRO COSTA DA SILVA - (OAB PA23258-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 062

PROCESSO 0805432-04.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DEXCO S.A

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

ADVOGADO JULIO CESAR GOULART LANES - (OAB DF29745-S)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 063

PROCESSO 0800601-09.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO BENIVALDO BEJAMIN DA COSTA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 064

PROCESSO 0801168-96.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARIA MARLI SOUSA FRANCA

ADVOGADO ERIC REIS MARTINS E SILVA - (OAB PA15088-A)

POLO PASSIVO

APELADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 065

PROCESSO 0800565-64.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO RAABE DA CUNHA MORAES

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 066

PROCESSO 0003862-77.2009.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SALOBO METAIS SA

ADVOGADO MARCELO MENDO GOMES DE SOUZA - (OAB MG45952-A)

ADVOGADO LUIZ PHILIPPE NARDY NASCIMENTO - (OAB PA133106-A)

ADVOGADO LUCAS AUGUSTO TEIXEIRA BRITO - (OAB MG194097-A)

ADVOGADO GABRIEL SEIJO LEAL DE FIGUEIREDO - (OAB SP202022-S)

POLO PASSIVO

APELADO GERALDO MAGELA SALES CAMPOS

ADVOGADO JOSENILDO DOS SANTOS SILVA - (OAB PA7812-A)

APELADO VILCILEA DA COSTA CAMPOS

ADVOGADO JOSENILDO DOS SANTOS SILVA - (OAB PA7812-A)

APELADO LUCIO PEREIRA COSTA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 067

PROCESSO 0844134-87.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS

ADVOGADO BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 068

PROCESSO 0820481-63.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE THIARA LIMA RIBEIRO ROQUE

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 069

PROCESSO 0006865-19.1998.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSS

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BENEDITO SILVA LAKISS

ADVOGADO ANA AMELIA LIMA D ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - (OAB PA10506-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 070

PROCESSO 0800537-22.2021.8.14.0111

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, SOLDOS, PROVENTOS OU PENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO - (OAB PA9456-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO VITOR MENDES RIBEIRO

ADVOGADO NILDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - (OAB PA28427-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 071

PROCESSO 0818547-32.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BENEDITO DOS SANTOS

ADVOGADO BETANIA OLIVEIRA DE ANDRADE - (OAB MG150884-A)

ADVOGADO GYANNY AGUICEMA DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB PA15597-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE SESPA

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE

NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 072

PROCESSO 0800967-45.2024.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE RENATO JOSE DUARTE SIDRIM JUNIOR

ADVOGADO JOAO PAULO ANDRADE WANDERLEY - (OAB PA19097-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 073

PROCESSO 0827580-82.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCAPACIDADE LABORATIVA PARCIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MAIRA MARIANA PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO BEATRIZ PENEDO TAVARES DE SOUSA - (OAB PA21239-A)

ADVOGADO MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN - (OAB PA5623-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 074

PROCESSO 0010487-64.2017.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE DANIEL DOS SANTOS REGO

ADVOGADO JEFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 075

PROCESSO 0002457-78.2016.8.14.0066

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PLACAS

ADVOGADO EDMARIA DE OLIVEIRA CORREIA - (OAB PA16041-A)

ADVOGADO DJALMA LEITE FEITOSA FILHO - (OAB PA15670-A)

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS - (OAB PA7789-A)

POLO PASSIVO

APELADO ARLETE ALVES DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO CIBELE KATARINNE CHAVES SANTOS MAGNO - (OAB PA20824-A)

ADVOGADO RICARDO MAGNO BAPTISTA - (OAB PA18434-A)

ADVOGADO HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA - (OAB PA25185-A)

APELADO ANTONIA FLORENCIA DE SOUSA

ADVOGADO CIBELE KATARINNE CHAVES SANTOS MAGNO - (OAB PA20824-A)

ADVOGADO RICARDO MAGNO BAPTISTA - (OAB PA18434-A)

ADVOGADO HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA - (OAB PA25185-A)

APELADO ADRIANO PINHEIRO ALVARENGA

ADVOGADO CIBELE KATARINNE CHAVES SANTOS MAGNO - (OAB PA20824-A)

ADVOGADO RICARDO MAGNO BAPTISTA - (OAB PA18434-A)

ADVOGADO HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA - (OAB PA25185-A)

APELADO ADILAR JOSE LOCATELLI

ADVOGADO CIBELE KATARINNE CHAVES SANTOS MAGNO - (OAB PA20824-A)

ADVOGADO RICARDO MAGNO BAPTISTA - (OAB PA18434-A)

ADVOGADO HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA - (OAB PA25185-A)

APELADO AMOZIAS PEREIRA DIAS

ADVOGADO CIBELE KATARINNE CHAVES SANTOS MAGNO - (OAB PA20824-A)

ADVOGADO RICARDO MAGNO BAPTISTA - (OAB PA18434-A)

ADVOGADO HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA - (OAB PA25185-A)

APELADO BETANIA BANDEIRA BRAZ

ADVOGADO CIBELE KATARINNE CHAVES SANTOS MAGNO - (OAB PA20824-A)

ADVOGADO RICARDO MAGNO BAPTISTA - (OAB PA18434-A)

ADVOGADO HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA - (OAB PA25185-A)

APELADO CHARLIANE ALVES FREITAS THOMES

ADVOGADO CIBELE KATARINNE CHAVES SANTOS MAGNO - (OAB PA20824-A)

ADVOGADO RICARDO MAGNO BAPTISTA - (OAB PA18434-A)

ADVOGADO HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA - (OAB PA25185-A)

APELADO ADILIO BARRETOS DE SOUZA

ADVOGADO CIBELE KATARINNE CHAVES SANTOS MAGNO - (OAB PA20824-A)

ADVOGADO RICARDO MAGNO BAPTISTA - (OAB PA18434-A)

ADVOGADO HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA - (OAB PA25185-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 076

PROCESSO 0801374-41.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SERGIO FERREIRA MARINHO

ADVOGADO MICHEL OLIVEIRA SILVA DE MELO - (OAB PA17866-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 077

PROCESSO 0001686-90.2016.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ORIXIMINA

ADVOGADO RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA - (OAB PA25852-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ

POLO PASSIVO

APELADO ALFREDO BARRETO DOS ANJOS SOBRINHO

ADVOGADO CAROLINE LEITE GIORDANO - (OAB PA18923-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 078

PROCESSO 0813935-85.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REGIME PREVIDENCIÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE HUDSON RICARDO GONCALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 079

PROCESSO 0003915-70.2008.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ELIANA LOBO FERREIRA

ADVOGADO PAULO CESAR PALUDO DOS SANTOS - (OAB PR74680-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 080

PROCESSO 0843881-60.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE CAIO VINICIUS SILVA CANTANHEDE

ADVOGADO CHARLIANE MARIA SILVA - (OAB DF55751-A)

APELANTE LORRAYNE MARGARIDA DA SILVA FARIA

ADVOGADO CHARLIANE MARIA SILVA - (OAB DF55751-A)

APELANTE CARINA FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO CHARLIANE MARIA SILVA - (OAB DF55751-A)

APELANTE LUCAS BORGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO CHARLIANE MARIA SILVA - (OAB DF55751-A)

APELANTE MONIKE OLIVEIRA DE LUCENA FEITOSA

ADVOGADO CHARLIANE MARIA SILVA - (OAB DF55751-A)

APELANTE GLEIDIOMAR PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO CHARLIANE MARIA SILVA - (OAB DF55751-A)

APELANTE LUCAS ALVES DE MEIRA

ADVOGADO CHARLIANE MARIA SILVA - (OAB DF55751-A)

APELANTE RAYMARA FREITAS DA SILVA GURGEL

ADVOGADO CHARLIANE MARIA SILVA - (OAB DF55751-A)

APELANTE LEYDIS FONSECA RODRIGUEZ

ADVOGADO CHARLIANE MARIA SILVA - (OAB DF55751-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 081

PROCESSO 0040073-08.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL POLUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE HABER MENEZES & CIA LTDA

ADVOGADO MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO BARCELONA BAR E CASA NOTURNA LTDA E OUTROS

APELADO BAR DO TRANSITO

APELADO BOEMIO CERVEJARIA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE

NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 082

PROCESSO 0802169-90.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE IURIS MORAIS CARDOSO

ADVOGADO ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA - (OAB PB29710-A)

APELANTE JUAN PEDRO DOMINGUES DOS SANTOS

ADVOGADO ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA - (OAB PB29710-A)

APELANTE SOLANGE CANEPPELE

ADVOGADO ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA - (OAB PB29710-A)

POLO PASSIVO

APELADO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 083

PROCESSO 0803934-04.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE TRANSPORTADORA TRANSAGUIAR LTDA

ADVOGADO ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 084

PROCESSO 0808846-47.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ALDENICE REGO PINTO

ADVOGADO RIALDO VALENTE FREIRE - (OAB PA26035-A)

APELADO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 085

PROCESSO 0805979-58.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADOÇÃO DE CRIANÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE K. C. R. D. C.

ADVOGADO JAINARA VELOSO JASPER - (OAB PA14991-A)

ADVOGADO SUELLEN BEATRIZ PORTO VIEIRA - (OAB PA33633-A)

POLO PASSIVO

APELADO E. L. D. S.

ADVOGADO VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

ADVOGADO LIDIANE APARECIDA DE AMORIM COSTA - (OAB PA29238-A)

ADVOGADO SANDRO PINHEIRO LEAL - (OAB PA19190-A)

APELADO M. A. D. S.

ADVOGADO VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

ADVOGADO LIDIANE APARECIDA DE AMORIM COSTA - (OAB PA29238-A)

ADVOGADO SANDRO PINHEIRO LEAL - (OAB PA19190-A)

APELADO J. L. D. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO J. E. D. C. L.

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 086

PROCESSO 0863332-76.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO - (OAB CE26766)

ADVOGADO ESIO COSTA JUNIOR - (OAB RJ59121-A)

PROCURADORIA PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 087

PROCESSO 0081832-39.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO ESTADUAL - AM

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MARIA JOSE FERREIRA ALVES

ADVOGADO MARIA DE LOURDES SOUSA COSTA - (OAB PA22901-A)

ADVOGADO MARIA NEIDA COSTA DINIZ - (OAB PA403-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 088

PROCESSO 0009834-46.2017.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BARCARENA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE NAZARE GOMES NERY

ADVOGADO MARIA ORCILENE MAGNO OLIVEIRA - (OAB PA6721-A)

APELADO ODINEIA SOUZA SARMENTO

ADVOGADO MARIA ORCILENE MAGNO OLIVEIRA - (OAB PA6721-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 089

PROCESSO 0022155-87.2016.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PABLYO DOS REIS ARAUJO

ADVOGADO JOELSON FARINHA DA SILVA - (OAB PA17612-A)

ADVOGADO CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 090

PROCESSO 0801523-32.2023.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DORACY DA SILVA SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 091

PROCESSO 0814131-13.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS / QUESTÕES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE A. M. D. B.

ADVOGADO LEUDYANO ADEODATO VENANCIO - (OAB AM11234-A)

ADVOGADO KATLEN DE ARAUJO DELGADO - (OAB AM16571-A)

POLO PASSIVO

APELADO C. B. D. P. E. A. E S. E D. P. D. E. – C.

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 092

PROCESSO 0002710-76.2013.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE OSWALDO DOS SANTOS ISHIGURO

ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

ADVOGADO CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 093

PROCESSO 0801553-55.2023.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LUCAS RYAN ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO EDEVALDO NEVES DOS SANTOS - (OAB PA33588-A)

APELADO NIELLY NAIANY ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO EDEVALDO NEVES DOS SANTOS - (OAB PA33588-A)

APELADO PAULA MIKAELLY SANTIAGO DA SILVA

ADVOGADO EDEVALDO NEVES DOS SANTOS - (OAB PA33588-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 094

PROCESSO 0830484-70.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO LUIZ FERNANDO SACHET - (OAB SC18429-A)

APELANTE HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO LUIZ FERNANDO SACHET - (OAB SC18429-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 095

PROCESSO 0832043-96.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE DULCE HELENA SILVA MORAES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 096

PROCESSO 0012554-82.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EDSON MATOS DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO SOPHIA NOGUEIRA FARIA - (OAB PA19669-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 097

PROCESSO 0049553-73.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO CLAUDIO SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO

ADVOGADO JOSE AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 098

PROCESSO 0003593-16.2019.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

APELANTE MUNICIPIO DE MOJU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJU / PA

POLO PASSIVO

APELADO LEONARDO MELO DOS SANTOS

ADVOGADO RENATA DA SILVA FIGUEIREDO - (OAB PA27928-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 099

PROCESSO 0803695-15.2021.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO SOUSA REIS

ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 100

PROCESSO 0006147-55.2018.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABANDONO INTELECTUAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ROZIELE MAIA FIUZA

ADVOGADO RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO - (OAB PA4550-A)

APELANTE MARINIEVES MODESTO CORREA DE MIRANDA

ADVOGADO RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO - (OAB PA4550-A)

APELANTE RAYANE SILVA E SILVA

ADVOGADO RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO - (OAB PA4550-A)

APELANTE ELIZANA DE CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO - (OAB PA4550-A)

APELANTE MARIA DO SOCORRO LOBATO DO NASCIMENTO

ADVOGADO RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO - (OAB PA4550-A)

APELANTE RUTH KEILA PANTOJA CORREA

ADVOGADO RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO - (OAB PA4550-A)

APELANTE LUCICLEIA RIBEIRO GAMA

ADVOGADO RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO - (OAB PA4550-A)

APELANTE ARINALDO PUREZA MORAES

ADVOGADO RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO - (OAB PA4550-A)

APELANTE JAMYLLE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO - (OAB PA4550-A)

APELANTE DAVI CORREA GOMES

ADVOGADO RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO - (OAB PA4550-A)

POLO PASSIVO

APELADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

APELADO MUNICIPIO DE MOJU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJU / PA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 101

PROCESSO 0800165-57.2020.8.14.0063

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE VIGIA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA

POLO PASSIVO

APELADO FRANCINEY PALHETA ALBUQUERQUE

ADVOGADO MANOEL BARBOSA SILVA - (OAB PA22887-A)

ADVOGADO LUIZE ALESSANDRA SILVA VALENTE - (OAB PA21884-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 102

PROCESSO 0803125-69.2021.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 103

PROCESSO 0800168-32.2021.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE GIRLENE NUBIA FERREIRA BARROS

ADVOGADO ANA LUIZA FERREIRA DE SOUZA - (OAB PA33161-A)

ADVOGADO ANDRE LUIS SILVA - (OAB PA25523-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE REDENCAO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 104

PROCESSO 0001466-89.2015.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SUSPENSÃO DO PROCESSO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

POLO PASSIVO

APELADO ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO FABIO BARCELOS MACHADO - (OAB PA13823-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 105

PROCESSO 0822722-71.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE NELIA TAVARES TINOCO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 106

PROCESSO 0808454-16.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REGIME PREVIDENCIÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE JOANA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO THIAGO DE SOUSA COSTA - (OAB PA21161-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Retirado.

ORDEM 107

PROCESSO 0852644-21.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE PAULO PEREIRA TAVARES

ADVOGADO VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 108

PROCESSO 0859758-45.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO VERA LUCIA DE OLIVEIRA MORAES

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 109

PROCESSO 0905429-57.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM DE TEMPO ESPECIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 110

PROCESSO 0835051-13.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JACKSON EUDES GOMES DE CASTRO

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 111

PROCESSO 0804294-57.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 112

PROCESSO 0001606-57.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MARCOS VIEGAS PINTO

ADVOGADO KAUE OSORIO AROUCK - (OAB PA12766-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Retirado.

ORDEM 113

PROCESSO 0811726-21.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL COSTA NOGUEIRA JUNIOR

ADVOGADO JOSE WAGNER CAVALCANTE MUNIZ - (OAB PA25335-A)

ADVOGADO ANDRE BENDELACK SANTOS - (OAB PA8655-A)

ADVOGADO SYDNEY SOUSA SILVA - (OAB PA21573-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 114

PROCESSO 0003945-31.2017.8.14.0067

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MOCAJUBA

ADVOGADO PRESSILA PEREIRA DE SOUZA - (OAB PA24213-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

POLO PASSIVO

APELADO CUSTODIA LOPES FERREIRA

ADVOGADO THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 115

PROCESSO 0815183-15.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/IMPORTAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 116

PROCESSO 0818263-84.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/IMPORTAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO T-PARTS COMERCIAL E IMPORTADORA DE AUTO PECAS LTDA

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

APELADO T-PARTS DIGITAL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 117

PROCESSO 0822205-66.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ASSEMBLEIA PARAENSE

ADVOGADO JOSE VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 118

PROCESSO 0801000-69.2018.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA HELDA FELIPE DO NASCIMENTO

ADVOGADO JOSSINEA SILVA PEREIRA - (OAB PA13718-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 119

PROCESSO 0000736-81.2010.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 120

PROCESSO 0442692-93.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA

ADVOGADO CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 121

PROCESSO 0817641-05.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROSA MARIA COROA SOUZA

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha,

ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 122

PROCESSO 0809159-76.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MARCOS SPINOLA SALGADO

ADVOGADO DARLYANE DUARTE DE VASCONCELOS - (OAB PA22560-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO ESCHER - (OAB PA8705-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 123

PROCESSO 0860755-96.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ALEXANDRE CASTRO BOIA DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO TONY MORGADO REMIGIO - (OAB PA20831-A)

ADVOGADO JOAO PAULO COSTA AFFONSO - (OAB PA27837)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 124

PROCESSO 0812183-16.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO V. I. P. L.

ADVOGADO PATRICK DANIEL FRAGA DA SILVEIRA - (OAB PA32431-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 125

PROCESSO 0060038-59.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE EZEQUIAS DE MELO MOREIRA

ADVOGADO PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA8726-A)

ADVOGADO HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA - (OAB PA2633-A)

APELANTE CARLOS ALBERTO SOUZA GUIMARAES

ADVOGADO HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA - (OAB PA2633-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Retirado.

ORDEM 126

PROCESSO 0000105-33.2002.8.14.0004

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES

ADVOGADO DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA - (OAB PA21764-A)

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO MUNICIPIO DE ALMEIRIM

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

Retirado.

ORDEM 127

PROCESSO 0802399-61.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA SUELI SOUSA

ADVOGADO GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Retirado.

ORDEM 128

PROCESSO 0858940-59.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO SILVIO OSMAR MARTINS JUNIOR - (OAB PA253479-A)

ADVOGADO MARCELO TESHEINER CAVASSANI - (OAB SP71318-A)

ADVOGADO ADRIANA SERRANO CAVASSANI - (OAB PA196162-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 129

PROCESSO 0800630-19.2020.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REAJUSTES DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS OU PENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCA JUSTINO DE SOUZA

ADVOGADO SEBASTIAO LOPES BORGES - (OAB PA16938-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

ORDEM 130

PROCESSO 0803414-40.2022.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CLEITON DIAS FERREIRA

ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS.

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO, ÀS 14H00 DO DIA 14 DE ABRIL DE 2025, LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA,

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ATA DE JULGAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA
DE DIREITO PRIVADO**

ATA DE JULGAMENTO DA 4ª **SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA por meio da ferramenta **plenário virtual, sistema pje, com início às 14h Do dia 17 DE FEVEREIRO de 2025 e término às 14h do dia 24 de FEVEREIRO de 2025**, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**. presentes à sessão OS EXMOS. DESEMBARGADORES CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR. e JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Procurador de Justiça **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0803158-63.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DAVI JOAQUIM DA SILVA

ADVOGADO LAHUNNDRE DA SILVA BRITO - (OAB PA33944-A)

AGRAVADO JAKELINE SILVA PEREIRA

ADVOGADO LAHUNNDRE DA SILVA BRITO - (OAB PA33944-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

NÃO JULGADO POR DIVERGÊNCIA

ORDEM 002

PROCESSO 0802101-73.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO B. C. DOS S.

ADVOGADO SAMIA INARA RIBEIRO GOMES - (OAB PA31144-A)

AGRAVADO J. S. DOS S.

ADVOGADO SAMIA INARA RIBEIRO GOMES - (OAB PA31144-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 003

PROCESSO 0812073-67.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CITAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO DEBORA MARIA RIBEIRO NEVES RIBEIRO - (OAB PA13916-A)

ADVOGADO ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO - (OAB PA9238-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ISMAEL PINTO

AGRAVADO ISMAEL PINTO LTDA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 004

PROCESSO 0806639-97.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO WEMERSON SILVA SANTOS

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 005

PROCESSO 0817000-13.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO AYRTON LIMA MORAIS

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 006

PROCESSO 0805904-64.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. C. S. P.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. DO S. S. DE M.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 007

PROCESSO 0819661-28.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE MELISSA LAIS DINIZ DA LUZ

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 008

PROCESSO 0818752-83.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE JODEMAEL QUEIROZ AMORIM

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 009

PROCESSO 0815552-68.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE MANA CONSULTORIA E PARTICIPACOES EIRELI

ADVOGADO FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB SP203372)

POLO PASSIVO

AGRAVADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 010

PROCESSO 0803858-39.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. DA S. P. J.

ADVOGADO MARCIO DUARTE DE LIMA - (OAB PA30111-A)

ADVOGADO MAGDA FELIX PUGA DE LIMA - (OAB PA28925-A)

ADVOGADO MARCELA GLAUCIA LIMA DA SILVA FERNANDES - (OAB PA31067-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO A. S. E. H.

ADVOGADO ANA CAROLINA DE MELO GONCALVES - (OAB PA31928-A)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS

ORDEM 011

PROCESSO 0805449-02.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE VALLE PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

AGRAVANTE VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LAZARO GUIMARAES MONTEIRO

ADVOGADO SIMONE CABRAL DA SILVA - (OAB PA31040-A)

AGRAVADO MARK'S ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO SIMONE CABRAL DA SILVA - (OAB PA31040-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS

ORDEM 012

PROCESSO 0817039-10.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE DOMINGOS SOUZA DE CARVALHO

ADVOGADO IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JUNIOR - (OAB AP428-B)

ADVOGADO ANA VALERIA GALO PANTOJA DA SILVA - (OAB AP3690-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIVANDA SA CARVALHO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO

ORDEM 013

PROCESSO 0814483-35.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE ALZETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO RAPHAELA BATISTA DE OLIVEIRA - (OAB AM9169-A)

ADVOGADO PALOMA TAVARES FEITOZA - (OAB AM8759-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONDOMINIO RESIDENCIAL IDEAL BR

ADVOGADO CAROLINE SILVA VARGAS - (OAB PA15943-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS

ORDEM 014

PROCESSO 0813102-89.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE NICOLAS ANDRE TSONTAKIS MORAIS

ADVOGADO DANUSA SILVA LADEIRA - (OAB PA16018-A)

ADVOGADO JOSE BRUNO TSONTAKIS MORAIS - (OAB PA26913-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO WLADEMIR PEDRO DALL BOSCO

ADVOGADO EDIEL GAMA LOPES - (OAB PA21906-A)

ADVOGADO BEATRIZ DOS SANTOS ANDRADE - (OAB PA29823-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO - (OAB PA21602-A)

ADVOGADO MARIANA DE MELO SOUTO AZEVEDO MACHADO - (OAB PA31593-A)

ADVOGADO EMANUEL DE FRANCA JUNIOR - (OAB PA21409-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS

ORDEM 015

PROCESSO 0819911-95.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO SULLIVAN REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO ANDERSON MOURA CUNHA - (OAB PA23019-A)

AGRAVADO HALEX SULLIVAN OLIVERIO SILVA

ADVOGADO ANDERSON MOURA CUNHA - (OAB PA23019-A)

AGRAVADO JOELDA SILVA XAVIER

ADVOGADO ANDERSON MOURA CUNHA - (OAB PA23019-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS

ORDEM 016

PROCESSO 0819780-86.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE SINVALDO BARBOSA DE BRITO

ADVOGADO LIMDEMBERGUE LIMA BATISTA - (OAB PA33582-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 017

PROCESSO 0810506-98.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL NULIDADE E ANULAÇÃO DE TESTAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE SERGIO DE OLIVEIRA GABRIEL

ADVOGADO ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA - (OAB PA15814-A)

ADVOGADO ANIZIO GALLI JUNIOR - (OAB PA13889-A)

ADVOGADO JANIO ROCHA DE SIQUEIRA - (OAB PA4250-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FELIPE UBIRAJARA DA CRUZ GABRIEL

ADVOGADO ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

RETIRADO.

ORDEM 018

PROCESSO 0801920-72.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO C. A. DE M. S.

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 019

PROCESSO 0820195-40.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE KELCYANNE NASCIMENTO MENDONCA

ADVOGADO JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO - (OAB PA9620-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA ALINI DO NASCIMENTO

ADVOGADO BARBARA OLIVEIRA DE ANDRADE - (OAB PA23581-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 020

PROCESSO 0812284-40.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE JHEYME PEREIRA LIMA MAIA

ADVOGADO JHEYME PEREIRA LIMA MAIA - (OAB PA22432-A)

ADVOGADO IGGOR EVERTON DE OLIVEIRA DOS ANJOS - (OAB PA26363-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JANETEA MODESTO CARDOSO

ADVOGADO ELAINE RABELO LIMA - (OAB PA22885-A)

ADVOGADO RENNAN OLIVEIRA LIMA - (OAB PA31256)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 021

PROCESSO 0806783-08.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA - ESAMAZ

ADVOGADO RAFAEL AIRES DA SILVA COSTA - (OAB PA25751-A)

ADVOGADO LARISSA DAS GRACAS FREITAS SALES - (OAB PA13645-A)

ADVOGADO RITA NAZARE DE ALMEIDA GONCALVES NEVES - (OAB PA32541-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 022

PROCESSO 0813454-13.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCELO NAZARENO SILVA TUMA

ADVOGADO HESI ROSARIO SILVA - (OAB PA20688-A)

ADVOGADO RAUL CASTRO E SILVA - (OAB PA12872-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ADECI ADALIA SOUZA E SOUSA

ADVOGADO LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA - (OAB PA9139-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 023

PROCESSO 0817663-25.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL IMISSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE HEITOR ROBERTO ARENDT

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GILBERTO CARLOS ARENDT

ADVOGADO BRUNO VIEIRA NORONHA - (OAB PA28912-A)

DECISÃO: NÃO JULGADO POR DIVERGÊNCIA.

ORDEM 024

PROCESSO 0807809-17.2018.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS NA SOCIEDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE JEANPIERRE ALHADEF DE AGUIAR

ADVOGADO ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL - (OAB PA7009-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

AGRAVANTE JOSÉ MARIA EVERDOSA BASTOS

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDSON JUN WATANABE

ADVOGADO RAIMUNDO ROLIM DE MENDONCA JUNIOR - (OAB PA10709-A)

AGRAVADO ALEXANDRE YU WATANABE

ADVOGADO RAIMUNDO ROLIM DE MENDONCA JUNIOR - (OAB PA10709-A)

AGRAVADO LORENA BITAR SEIFFERT WATANABE

ADVOGADO RAIMUNDO ROLIM DE MENDONCA JUNIOR - (OAB PA10709-A)

AGRAVADO EDSON JUN WATANABE

ADVOGADO RAIMUNDO ROLIM DE MENDONCA JUNIOR - (OAB PA10709-A)

AGRAVADO JOSÉ MARIA EVERDOSA BASTOS

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E LEONARDO TAVARES DE NORONHA.

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 025

PROCESSO 0816611-75.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE LUIZ PESSOA CAVALCANTE

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO FERNANDO BRITO DE ALMEIDA JUNIOR - (OAB RJ132622-A)

ADVOGADO MARLON SOUZA DO NASCIMENTO - (OAB RJ133758-A)

ADVOGADO DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, LEONARDO TAVARES DE NORONHA E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 026

PROCESSO 0800242-68.2023.8.14.0093

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE GERMANO CORREA FILHO

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SEGUROS S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SEGUROS S/A

APELADO GERMANO CORREA FILHO

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, LEONARDO TAVARES DE NORONHA E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 027

PROCESSO 0005839-19.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE AGROPECUARIA RIO ARATAU LTDA.

ADVOGADO FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, LEONARDO TAVARES DE NORONHA E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 028

PROCESSO 0802996-86.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE JORGE RAVANI

ADVOGADO TICIANA RACHEL DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PA19381-A)

ADVOGADO SEBASTIAO BANDEIRA - (OAB DF62758-B)

ADVOGADO ALAN DE JESUS OLIVEIRA SANTIS JUNIOR - (OAB PA28959-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO CAMILLA MOURA ULIANA - (OAB PA21277-A)

ADVOGADO MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - (OAB CE1870-A)

ADVOGADO ROSEANY ARAUJO VIANA ALVES - (OAB CE10952-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, LEONARDO TAVARES DE NORONHA E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 029

PROCESSO 0024240-52.2006.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECSARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO RAFAEL DE SOUSA BRITO - (OAB PA14089-A)

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

ADVOGADO FERNANDO LUZ PEREIRA - (OAB SP147020-A)

APELANTE JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO BRAHIM BITAR DE SOUSA - (OAB PA16381-A)

APELANTE PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO BRAHIM BITAR DE SOUSA - (OAB PA16381-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO RAFAEL DE SOUSA BRITO - (OAB PA14089-A)

ADVOGADO FERNANDO LUZ PEREIRA - (OAB SP147020-A)

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

APELADO JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA

ADVOGADO BRAHIM BITAR DE SOUSA - (OAB PA16381-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

ADVOGADO BRAHIM BITAR DE SOUSA - (OAB PA16381-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, LEONARDO TAVARES DE NORONHA E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 030

PROCESSO 0800339-60.2022.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO NONATO LIMA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO TAVARES DE NORONHA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

DECISÃO: NEGÓCIO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 031

PROCESSO 0822083-87.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO RODRIGO FERREIRA ZIDAN - (OAB SP155563-A)

PROCURADORIA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO - (OAB PA33272-A)

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO TAVARES DE NORONHA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 032

PROCESSO 0800186-36.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO TEREZINHA ALVINA DA CRUZ ARVIM

ADVOGADO ZAHARA DELAMARE RODRIGUES PORTO - (OAB PA30696-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO TAVARES DE NORONHA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 033

PROCESSO 0211263-92.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MONICA PIMENTEL ALVES PEREIRA

ADVOGADO MARCELO NAZARENO LIMA ARRIFANO - (OAB SP269085-A)

ADVOGADO DIRCEU RIKER FRANCO - (OAB PA9297-A)

POLO PASSIVO

APELADO HUGO MARQUES NOGUEIRA

ADVOGADO HUGO MARQUES NOGUEIRA - (OAB PA8478-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO TAVARES DE NORONHA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 034

PROCESSO 0800720-14.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA CARMEM DA CUNHA GONCALVES

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

APELANTE RAIMUNDO OSVALDO LOPES GONCALVES

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

DECISÃO: NÃO JULGADO POR DIVERGÊNCIA.

ORDEM 035

PROCESSO 0810829-49.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO JOELSON HUMBERTO SOUZA TEIXEIRA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO TAVARES DE NORONHA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 036

PROCESSO 0051149-53.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO SERGIO LUIZ DE ANDRADE - (OAB PA14797-A)

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PB128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL DO ROSARIO GARCIA ALVES

APELADO ALGO COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

APELADO ROSANE MARIA HOLANDA ALVES

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO TAVARES DE NORONHA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 037

PROCESSO 0802774-94.2019.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO MARCIO LOUZADA CARPENA - (OAB RS46582)

ADVOGADO CAROLINA DE ROSSO AFONSO - (OAB SP195972-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

POLO PASSIVO

APELADO DEUZARINA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO OCTAVIO CASCAES DOURADO JUNIOR - (OAB PA15649-A)

ADVOGADO JOAO DANIEL MACEDO SA - (OAB PA12989-A)

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA26132-A)

ADVOGADO LUKAS BATISTA SARMANHO - (OAB PA28673-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO TAVARES DE NORONHA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 038

PROCESSO 0814269-91.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE NAIR DE SIQUEIRA ALVES

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 039

PROCESSO 0007306-04.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE EMANUELLE HELY SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO MARCIA NOBRE PEIXOTO E SILVA - (OAB PA19304-A)

ADVOGADO MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

APELANTE ELZEMAN RABELO DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO MARCIA NOBRE PEIXOTO E SILVA - (OAB PA19304-A)

ADVOGADO FLAVIA DE AGUIAR CORREA - (OAB PA12428-A)

POLO PASSIVO

APELADO TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 040

PROCESSO 0801786-59.2023.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE J. M. DA S.

ADVOGADO ELISIANE ARAUJO SALGADO - (OAB PA27497-A)

POLO PASSIVO

APELADO R. L. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO R. O. L.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 041

PROCESSO 0805679-31.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA

ADVOGADO FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO - (OAB MG56345-A)

ADVOGADO LAIS DE CARVALHO TORRES - (OAB MG228342)

POLO PASSIVO**APELADO** ANTONIELL PESSONI MARTINS**ADVOGADO** ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801)**ADVOGADO** FERNANDA ANDRADE DE AGUIAR - (OAB PA29824-A)**APELADO** TIANA MARQUES DE ALMEIDA PESSONI**ADVOGADO** ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801)**ADVOGADO** FERNANDA ANDRADE DE AGUIAR - (OAB PA29824-A)**T. JULGADORA:** EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.**DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.****ORDEM** 042**PROCESSO** 0013403-37.2012.8.14.0006**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**ASSUNTO PRINCIPAL** COMPRA E VENDA**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**RELATOR(A)** MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**POLO ATIVO****APELANTE** CHA E TETO CONSULTORIA IMOBILIARIA SA**ADVOGADO** THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA - (OAB PA14106-A)**ADVOGADO** CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)**APELANTE** PROJETO IMOBILIARIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA.**ADVOGADO** ELOISA QUEIROZ ARAUJO - (OAB PA20364-A)**ADVOGADO** FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)**POLO PASSIVO****APELADO** KATIA DO SOCORRO PINTO TELES**ADVOGADO** GISELE MAFRA DO CARMO RAMOS - (OAB PA986-A)**ADVOGADO** JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO NELSON LILIOSO DE FREITAS SILVEIRA - (OAB RS520-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 043

PROCESSO 0800726-29.2022.8.14.0090

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA TENORIO FREITAS

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 044

PROCESSO 0738654-62.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE HOTEL SÃO BRAZ LTDA - EPP

ADVOGADO ABRAHAM ASSAYAG - (OAB PA2003-A)

ADVOGADO LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO - (OAB PA12948-A)

ADVOGADO ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO - (OAB PA10826-A)

ADVOGADO WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA - (OAB PA13369-A)

ADVOGADO ADRIANO BORGES DA COSTA NETO - (OAB PA23406-A)

ADVOGADO ANA VICTORIA DELMIRO MACHADO - (OAB PA30570-A)

ADVOGADO GIOVANNA FACIOLA BRANDAO DE SOUZA LIMA - (OAB PA30988-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALCIONE APARECIDA DE CASTRO ALVARENGA

ADVOGADO CARLOS GUSTAVO VILLELA DE OLIVEIRA - (OAB MG108356)

ADVOGADO ANDRESSON CLAY DINIZ CORREA - (OAB PA25117-A)

ADVOGADO NIRLEI VILELA DE ANDRADE JUNQUEIRA - (OAB MG27756-A)

ADVOGADO LAURO SAMPAIO MESQUITA JUNIOR - (OAB PA117728-A)

APELADO CRISTIELE APARECIDA DE CASTRO CANDIDO

ADVOGADO CARLOS GUSTAVO VILLELA DE OLIVEIRA - (OAB MG108356)

ADVOGADO ANDRESSON CLAY DINIZ CORREA - (OAB PA25117-A)

ADVOGADO NIRLEI VILELA DE ANDRADE JUNQUEIRA - (OAB MG27756-A)

ADVOGADO LAURO SAMPAIO MESQUITA JUNIOR - (OAB PA117728-A)

APELADO AMELIA MARIA DE CASTRO

ADVOGADO CARLOS GUSTAVO VILLELA DE OLIVEIRA - (OAB MG108356)

ADVOGADO ANDRESSON CLAY DINIZ CORREA - (OAB PA25117-A)

ADVOGADO NIRLEI VILELA DE ANDRADE JUNQUEIRA - (OAB MG27756-A)

ADVOGADO LAURO SAMPAIO MESQUITA JUNIOR - (OAB PA117728-A)

APELADO JOSE MARCIO ALVARENGA

ADVOGADO CARLOS GUSTAVO VILLELA DE OLIVEIRA - (OAB MG108356)

ADVOGADO ANDRESSON CLAY DINIZ CORREA - (OAB PA25117-A)

ADVOGADO NIRLEI VILELA DE ANDRADE JUNQUEIRA - (OAB MG27756-A)

APELADO ALEXSANDRA TILEMAHOS ZERVOUDAKIS

ADVOGADO CARLOS GUSTAVO VILLELA DE OLIVEIRA - (OAB MG108356)

ADVOGADO ANDRESSON CLAY DINIZ CORREA - (OAB PA25117-A)

ADVOGADO NIRLEI VILELA DE ANDRADE JUNQUEIRA - (OAB MG27756-A)

ADVOGADO LAURO SAMPAIO MESQUITA JUNIOR - (OAB PA117728-A)

APELADO ANTONIO APARECIDO DE CASTRO

ADVOGADO CARLOS GUSTAVO VILLELA DE OLIVEIRA - (OAB MG108356)

ADVOGADO ANDRESSON CLAY DINIZ CORREA - (OAB PA25117-A)

ADVOGADO NIRLEI VILELA DE ANDRADE JUNQUEIRA - (OAB MG27756-A)

ADVOGADO LAURO SAMPAIO MESQUITA JUNIOR - (OAB PA117728-A)

APELADO WELLINGTON DE PAULA CANDIDO

ADVOGADO CARLOS GUSTAVO VILLELA DE OLIVEIRA - (OAB MG108356)

ADVOGADO ANDRESSON CLAY DINIZ CORREA - (OAB PA25117-A)

ADVOGADO NIRLEI VILELA DE ANDRADE JUNQUEIRA - (OAB MG27756-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO.

ORDEM 045

PROCESSO 0825658-35.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE PAULO FERNANDO DA SILVA MARTINS

ADVOGADO MAURO MARQUES GUILHON - (OAB PA9805-A)

APELANTE CLAUDETE MATIAS PORTELA MARTINS

ADVOGADO MAURO MARQUES GUILHON - (OAB PA9805-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO GUNDEL INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 046

PROCESSO 0800570-86.2021.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE OZENIR LIMA DE SOUZA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 047

PROCESSO 0002343-98.2011.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE CLAUDIA FONSECA PONTES

ADVOGADO REGINA CELIA TENORIO DOS SANTOS - (OAB PA24473-A)

APELANTE CLAUDIANE FONSECA PONTES

ADVOGADO REGINA CELIA TENORIO DOS SANTOS - (OAB PA24473-A)

APELANTE IVONEIDE FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO REGINA CELIA TENORIO DOS SANTOS - (OAB PA24473-A)

APELANTE SILVANA AZEVEDO PONTES

APELANTE JONAS DE AZEVEDO PONTES

POLO PASSIVO

APELADO EUROBUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

ADVOGADO FARID BASTOS SALMAN - (OAB PA11934-A)

ADVOGADO ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE - (OAB PA11918-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO PINHEIRO CHARONE JUNIOR - (OAB SP448095-A)

APELADO NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 048

PROCESSO 0801239-94.2022.8.14.0090

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO ORLANDO FUZIEL DE SOUZA

ADVOGADO RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

ADVOGADO MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 049

PROCESSO 0621697-75.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE Y. M. N.

PROCURADOR INAURA LINS MARTINS

ADVOGADO CORACY MARIA MARTINS DE ALMEIDA LINS - (OAB PA20656-A)

ADVOGADO AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO - (OAB PA6467-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. Y. DE S. N.

ADVOGADO JULIANA DE BRITTO MELLO - (OAB PA13735-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 050

PROCESSO 0000750-30.2014.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MINERAÇÃO PARAGOMINAS S/A

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANDERSON PEQUENO GOMES

APELADO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS

APELADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 051

PROCESSO 0800046-79.2021.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ANITA BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 052

PROCESSO 0320331-74.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ALEX DO CARMO SALES MARTHA

ADVOGADO DARCY DALBERTO ULIANA - (OAB PA2443-A)

ADVOGADO JOSE DO CARMO SAMPAIO MARTHA - (OAB PA2248)

APELANTE SALES & MARTHA LTDA

ADVOGADO DARCY DALBERTO ULIANA - (OAB PA2443-A)

ADVOGADO JOSE DO CARMO SAMPAIO MARTHA - (OAB PA2248)

APELANTE CARMEN LÚCIA SALES MARTHA

ADVOGADO JOSE DO CARMO SAMPAIO MARTHA - (OAB PA2248)

APELANTE JOSÉ DO CARMO SAMPAIO MARTHA

ADVOGADO JOSE DO CARMO SAMPAIO MARTHA - (OAB PA2248)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA - (OAB PA11274-A)

ADVOGADO ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA - (OAB PA8489-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PB128341-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 053

PROCESSO 0855179-54.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ADVOGADO CATARINA BEZERRA ALVES - (OAB PE29373-A)

PROCURADORIA IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO POSTO SALVATERRA ME LTDA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 054

PROCESSO 0800965-82.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL - SANTARÉM (PA)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

POLO PASSIVO

APELADO GETULIO SIROTHEAU SERIQUE

ADVOGADO AUGUSTO PINHEIRO SERIQUE - (OAB PA33552-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 055

PROCESSO 0860284-12.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE R. C. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO C. R. DA S. S.

APELADO A. P. DA S. S.

APELADO M. E. DA S. S.

APELADO D. L. DA S. S.

APELADO M. N. C. DA S.

ADVOGADO SAMARA CAVALCANTE CORREA - (OAB PA34711-A)

ADVOGADO FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS COELHO - (OAB PA36463-A)

ADVOGADO HADRIA DO SOCORRO PINTO CORREA - (OAB PA34461-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO.

ORDEM 056

PROCESSO 0007136-48.2014.8.14.0501

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

ADVOGADO HIRAN LEAO DUARTE - (OAB CE10422-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO DE JESUS CUNHA DE QUEIROZ

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO.

ORDEM 057

PROCESSO 0804610-73.2017.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE HOSPITAL FRANCISCO MAGALHAES LTDA - EPP

ADVOGADO MARCELO PEREIRA DA SILVA - (OAB PA9739-A)

ADVOGADO LUCAS PINHEIRO DE ARAUJO - (OAB PA26546-A)

POLO PASSIVO

APELADO BIANCA ROBERTA SANTOS DE ALMEIDA

ADVOGADO CAROLINE SCHAFF PLACIDO - (OAB PA24217-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 058

PROCESSO 0837947-92.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES JUNIOR

ADVOGADO FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)

ADVOGADO SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

ADVOGADO RAFAEL OLIVEIRA LIMA - (OAB PA21059-A)

ADVOGADO CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO - (OAB PA9116-A)

APELANTE BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

APELADO BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

APELADO MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES JUNIOR

ADVOGADO CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO - (OAB PA9116-A)

ADVOGADO FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)

ADVOGADO SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

ADVOGADO RAFAEL OLIVEIRA LIMA - (OAB PA21059-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: DOU PROVIMENTO A PELO MENOS UM DOS RECURSOS.

ORDEM 059

PROCESSO 0020284-23.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA

ADVOGADO FABIANA PORTELA ARAUJO - (OAB PA17917-A)

ADVOGADO AMANDA REBELO BARRETO - (OAB PA23343-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARTOP CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 060

PROCESSO 0856453-48.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO PEDRO ROBERTO ROMAO - (OAB SP209551-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RED RENT A CAR LTDA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 061

PROCESSO 0801242-16.2023.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS DE CONSUMO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ALDERIANE DA SILVA E SILVA

ADVOGADO AMANDA SOUZA LOPES - (OAB PA14589-A)

POLO PASSIVO

APELADO NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 062

PROCESSO 0800609-64.2020.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO DANIEL RODRIGUES CRUZ - (OAB PA12915-A)

ADVOGADO ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

ADVOGADO JULIA LAMOGLIA CABRAL DE VASCONCELLOS - (OAB PA27179-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA26790-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

ADVOGADO CAROLINA DA ROSA RONCATTO - (OAB RS117752-A)

ADVOGADO GIOVANNI MENDES RIBEIRO PALLAORO - (OAB RS117730-A)

ADVOGADO GUSTAVO DA SILVA MELO - (OAB RS113500-A)

ADVOGADO YAN VIEGAS SILVA - (OAB RS117722-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

RETIRADO.

ORDEM 063

PROCESSO 0827307-08.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE HC INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

APELANTE HAROLDO CORDEIRO DA SILVA

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU S/A

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 064

PROCESSO 0031874-26.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE LEANDRO FERREIRA FURTADO

ADVOGADO BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

APELANTE LEANDRO FERREIRA FURTADO - ME

ADVOGADO BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

POLO PASSIVO

APELADO ZENO ALEXANDRE GAIA DE ALMEIDA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - (OAB PA9591-A)

ADVOGADO LEONIDAS TELES SIROTHEAU CORREA - (OAB 2810-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 065

PROCESSO 0025924-94.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

ADVOGADO ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)

ADVOGADO ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)

POLO PASSIVO

APELADO STEEL TRUCK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO MARCEL AUGUSTO DOS SANTOS - (OAB SP360344-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 066

PROCESSO 0808710-50.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ATRASO DE VÔO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ANGELA JULIANA DA SILVA CORDEIRO

ADVOGADO GUSTAVO SILVERIO DA FONSECA - (OAB ES16982-A)

APELANTE JOSIAS OLIVEIRA CORDEIRO

ADVOGADO GUSTAVO SILVERIO DA FONSECA - (OAB ES16982-A)

POLO PASSIVO

APELADO AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

ADVOGADO RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

PROCURADORIA AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 067

PROCESSO 0036550-07.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE BRUXELAS INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE PDG INCORPORADORA, CONSTRUTORA, URBANIZADORA E CORRETORA LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

POLO PASSIVO

APELADO SIDNEY ANTONIO CHAVES NINA VIVAS

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

APELADO LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA VIVAS

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO.

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 068

PROCESSO 0815255-73.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 069

PROCESSO 0805792-84.2019.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ANDRE LUIS CAETANO ROSA

ADVOGADO EDUARDO ALEXANDRE HERMES HOFF - (OAB PA13826-A)

ADVOGADO GILMAR CAETANO - (OAB PA5307-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO MIRANDA SOBRINHO

ADVOGADO EDILANE ANDRADE DA COSTA MIRANDA - (OAB PA12403)

APELADO MARINALVA JUSTINO ALVES MIRANDA

ADVOGADO EDILANE ANDRADE DA COSTA MIRANDA - (OAB PA12403)

RETIRADO.

ORDEM 070

PROCESSO 0036071-53.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE LEA MOREIRA DE SOUZA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO.

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 071

PROCESSO 0805757-61.2018.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE DIVINO ESTAQUIO TOMAZ

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

ADVOGADO CARLOS HENRIQUE MIRANDA BARROS - (OAB TO8086-A)

ADVOGADO AMANDA CRISTINA FERREIRA - (OAB PA18504-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ANTONIA SILVA MENDONCA

ADVOGADO LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - (OAB PA5781-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO.

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 072

PROCESSO 0020974-86.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE POSTOS MAC LTDA

ADVOGADO BRUNA LORENA COIMBRA COSTA - (OAB PA21861-A)

ADVOGADO MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO - (OAB PA5865-A)

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

POLO PASSIVO

APELADO IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PB128341-A)

PROCURADORIA IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

APELADO ADALBERTO SILVA

ADVOGADO MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO - (OAB PA5865-A)

APELADO MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

ADVOGADO MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO - (OAB PA5865-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO POSTO IPIRANGA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO.

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 073

PROCESSO 0028252-65.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE IGOR ISAMU COUCEIRO SETO

ADVOGADO CARLA JEANE MORAIS DE ARAUJO - (OAB PA9500-A)

POLO PASSIVO

APELADO OI MOVEL S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA OI S/A

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO.

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 074

PROCESSO 0801059-82.2023.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE H. N. C.

ADVOGADO FRANCINE KEIKO ITO - (OAB SP349254-A)

POLO PASSIVO

APELADO C. T. C.

ADVOGADO ALESSANDRA GUARNERI GIESEL - (OAB PA33162-A)

ADVOGADO RAYANE RODRIGUES MACHADO - (OAB PA27892-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO.

ORDEM 075

PROCESSO 0800912-83.2018.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MARLON FARIAS PEREIRA

ADVOGADO PAULO SERGIO MARTINS RODRIGUES - (OAB PA14267)

ADVOGADO ANDERSON POTHIERE FARIAS PEREIRA - (OAB PA27765-A)

ADVOGADO THIAGO GLAYSON RODRIGUES DOS PASSOS - (OAB PA13727-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO RODOBENS S.A.

ADVOGADO JEFERSON ALEX SALVIATO - (OAB SP236655-A)

ADVOGADO WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

ADVOGADO ANDRE LUIS FEDELI - (OAB SP193114-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 076

PROCESSO 0001786-77.2012.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE IRENILSON MANOEL NOVAES BARATA

ADVOGADO FRANCISCO JOSE ALMEIDA DA CUNHA - (OAB PA11704-A)

APELANTE LAUDICEIA SOUZA BARBOSA

ADVOGADO FRANCISCO JOSE ALMEIDA DA CUNHA - (OAB PA11704-A)

APELANTE AZARIAS LEITE ARAUJO

ADVOGADO PAULO CLEBER MACIEL BATISTA ANDRE - (OAB PA26090-A)

ADVOGADO CAROLINA TAVARES VIANA LOBO - (OAB PA18781-A)

POLO PASSIVO

APELADO AZARIAS LEITE ARAUJO

ADVOGADO PAULO CLEBER MACIEL BATISTA ANDRE - (OAB PA26090-A)

ADVOGADO CAROLINA TAVARES VIANA LOBO - (OAB PA18781-A)

APELADO IRENILSON MANOEL NOVAES BARATA

ADVOGADO FRANCISCO JOSE ALMEIDA DA CUNHA - (OAB PA11704-A)

APELADO LAUDICEIA SOUZA BARBOSA

ADVOGADO FRANCISCO JOSE ALMEIDA DA CUNHA - (OAB PA11704-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO.

DECISÃO: DOU PROVIMENTO A PELO MENOS UM DOS RECURSOS.

ORDEM 077

PROCESSO 0838504-21.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LOCAÇÃO DE MÓVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL PIAZZA DEI L'ACQUA

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO MATEUS ALBUQUERQUE SILVA - (OAB PA28093-A)

POLO PASSIVO

APELADO POWER LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

ADVOGADO RENATA COSTA CABRAL DE CASTRO - (OAB PA17906-A)

ADVOGADO RAFAEL COUTO FORTES DE SOUZA - (OAB PA14615-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO.

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 24.02.2025, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 22 de abril de 2025, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente), Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Rosi Maria Gomes de Farias, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero e o Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima e o Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a). Hezedequias Mesquita da Costa.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0800785-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: CONCEIÇÃO MIRANDA LOPES

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VALE DOS REIS - (OAB PA4276-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOCAJUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0803923-63.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: GLEDSON ALEXANDRE SOARES DA SILVA

ADVOGADO: RENATA VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA - (OAB PA27863-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0806683-82.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: GUILHERME DOS SANTOS MONTEIRO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0805252-13.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: ANDREI DA SILVA CHAVES

ADVOGADO: GABRIEL FELIPE PINHEIRO MENDES - (OAB PA33529-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARAPANIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 005

Processo: 0803786-81.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: DIONEIA REIS PINHO

ADVOGADO: AMETISTA NOGUEIRA TURAN - (OAB PA20851-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 006

Processo: 0805361-27.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA

ADVOGADO: ANDERSON ARAÚJO MENDES - (OAB PA22710-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0805986-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: LUCAS RICHARD DUARTE DA SILVA

ADVOGADO: CARMEN ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER - (OAB PA3057)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0805584-77.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: RODRIGO DE JESUS COELHO

ADVOGADO: DANILO RANIERI MARTINS GOMES - (OAB PA31480-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0803073-09.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: J. G. B.

ADVOGADO: IGOR CÉLIO DE MELO DOLZANIS - (OAB PA19567-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ALENQUER

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0805068-57.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: ELDER FERREIRA DA COSTA - (OAB GO49022)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 24 de abril de 2025. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 15 de abril de 2025, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (Presidente), Leonam Gondim da Cruz Junior, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Rosi Maria Gomes de Farias, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero e o Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima e o Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a). Hezedequias Mesquita da Costa.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0805059-95.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

REQUERENTE: G. B. M.

ADVOGADO: JOÃO NELSON CAMPOS SAMPAIO - (OAB PA8002-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 002

Processo: 0821453-17.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ALTAMIRA (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

REQUERENTE: HELILTON PAULO FERREIRA GUEDES

ADVOGADO: ANNE MAYARA OLIVEIRA BATISTA - (OAB PA24908-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 003

Processo: 0808600-73.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: PORTEL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

REQUERENTE: E. B. DA S.

ADVOGADO: THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA28138-A)

ADVOGADO: LUCIANA CRISTINA BRAGANÇA DA SILVA - (OAB PA21672-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 004

Processo: 0815057-24.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: MARITUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA (Dr. Wagner Soares da Costa)

RÉU: ANTÔNIO CARLOS CARDOSO BEZERRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Gabriel Montenegro Duarte Pereira)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido de desaforamento.

Ordem: 005

Processo: 0810989-31.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: MARITUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA (Dr. Wagner Soares da Costa)

RÉU: JÚLIO CLÉBER FERREIRA COSTA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Márcio Alves Figueira)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido de desaforamento.

Ordem: 006

Processo: 0819974-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (Vara de Combate ao Crime Organizado)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: ALCIONE DA SILVA CUDIK

ADVOGADO: ÉDER PEREIRA BAHIA - (OAB SP287830)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente a revisão criminal, para reduzir a pena-base para 05 (cinco) anos de reclusão e 500 (quinhentos) dias-multa; aplicar a causa de diminuição de pena prevista no artigo 33, § 4º, da Lei nº 11.343/2006, na fração de 1/6 (um sexto), resultando em uma pena definitiva de 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de reclusão e o pagamento de 520 (quinhentos e vinte) dias-multa; fixar o regime inicial de cumprimento da pena como semiaberto.

Ordem: 007

Processo: 0800444-62.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: PRIMAVERA

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO: GABRIELLE DOS SANTOS MONTEIRO - (OAB PA35791)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

***Suspeição:** Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal, porém procedida à análise da dosimetria da pena aplicada, reconheceu a necessidade de reforma, e procedida a devida alteração, reconheceu a incidência do instituto da prescrição retroativa, por ultratividade da lei mais benéfica.

Ordem: 008

Processo: 0810153-58.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência da 4ª Vara Criminal de Belém.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 25 de abril de 2025. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 15ª Sessão de Julgamento em Plenário Virtual da Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública para o dia 15 de maio de 2025 (quinta-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 22 de maio de 2025 (quinta-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0891152-36.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Voluntária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA DE NAZARE SOUSA LOPES

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 002

Processo

: 0879436-80.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUIZ CARLOS RAMOS DA COSTA

ADVOGADO

: CARLOS AUGUSTO DA COSTA CORDEIRO - (OAB PA29697-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO HENRIQUE BARROS MARQUES DA SILVA - (OAB PA30121-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 003

Processo

: 0866899-81.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assistência Pré-escolar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EMILLY VITORIA DIAS MOUZINHO

RECORRENTE

: ENZO HENRIQUE DIAS MOUZINHO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 004

Processo

: 0858861-46.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA RITA LOPES SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO

: BRUNA NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA29630-A)

ADVOGADO

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

ADVOGADO

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV

ADVOGADO

: ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 005

Processo

: 0800950-85.2022.8.14.0083

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações Municipais Específicas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICÍPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO

: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FRANCISCO MOREIRA PANTOJA

ADVOGADO

: CARLOS AUGUSTO DA COSTA CORDEIRO - (OAB PA29697-A)

ADVOGADO

: MICHELL COSTA BAIA - (OAB PA29999-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 006

Processo

: 0802876-58.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO SILVA

ADVOGADO

: FERNANDA NICOLY RAMIRES PINHEIRO - (OAB PA34076-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 007

Processo

: 0802996-38.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDERSON ALEX DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 008

Processo

: 0806235-84.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Férias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DENILSON JOSE DE ALENCAR BARATA

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 009

Processo

: 0809401-90.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CIRO SOUZA GOES

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 010

Processo

: 0810442-58.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MIRIAM CRISTINA PAZ GUIMARAES

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 011

Processo

: 0811683-67.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Horas Extras

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ERINALDO COSTA E COSTA

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 012

Processo

: 0814494-97.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Reserva Remunerada

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SULAMITA NAZARETH CARACIOLO ROCHA BASTOS

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 013

Processo

: 0814642-21.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: JOSE RIBAMAR SILVA LOBATO

ADVOGADO

: ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 014

Processo

: 0815222-41.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Responsabilidade Civil do Servidor Público / Indenização ao Erário

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 015

Processo

: 0821123-92.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Voluntária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: JOANA DARC SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO TIAGO PEREIRA LOPES - (OAB PA30605)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 016

Processo

: 0822100-84.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: WALLACE JORDAN SOUSA MOTA

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 017

Processo

: 0825447-23.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CARLOS EDUARDO LOBATO REGO

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

Ordem

: 018

Processo

: 0826081-19.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO TADEU CRUZ DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 019

Processo

: 0827153-41.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Horas Extras

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELLEN WIVIANE PINTO ALVES

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 020

Processo

: 0827200-15.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Diárias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HEMENA DO SOCORRO GOMES MAIA

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 021

Processo

: 0829226-83.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Horas Extras

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVI

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 022

Processo

: 0831882-81.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: FGTS/Saldo Salarial (c.f. RE 765320 STF)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IVANILDO DA SILVA MARTINS

ADVOGADO

: ESTEVAO NATA NASCIMENTO DOS SANTOS - (OAB PA26820-A)

Ordem

: 023

Processo

: 0832012-71.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VICENTE ELZEMAN MOREIRA GOMES

ADVOGADO

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

RECORRENTE

: SHEILA CARDOSO GOMES

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 024

Processo

: 0800672-37.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Exame de Saúde e/ou Aptidão Física

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: KATIELLY BATISTA TEIXEIRA

ADVOGADO

: FILIPE FERNANDES REINOSO - (OAB MS21709)

ADVOGADO

: NATALIA BARRINHA CARRILHO PETERS GARCIA - (OAB MS19774-A)

POLO PASSIVO**AGRAVADO**: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS
- CEBRASPE**ADVOGADO**

: DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

AGRAVADO

: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO

: SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AGRAVADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 025

Processo

: 0800699-20.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Posturas Municipais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO

: JULIO DOS SANTOS DE SOUSA

AGRAVADO

: LEONICE FAVACHO DOS SANTOS SOUSA

Ordem

: 026

Processo

: 0800810-04.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Multas e demais Sanções

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO

: AMANDA LIMA DE ALMEIDA

ADVOGADO

: FELIPE GAVILANES RODRIGUES - (OAB SP386282)

Ordem

: 027

Processo

: 0805297-26.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ROGERIO AMANAJAS MONTEIRO

ADVOGADO

: LEANDRO BARBALHO CONDE - (OAB PA12455-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 028

Processo

: 0809590-34.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: WALDIR DE SOUZA CANTANHEDE

ADVOGADO

: ADRIANA RIBAS MELO VALENTE - (OAB PA9555-A)

Ordem

: 029

Processo

: 0811125-03.2021.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Acidente de Trânsito****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FERNANDA FURTADO MOREIRA****ADVOGADO****: CID BENEDITO SACRAMENTO CUNHA - (OAB PA15805-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****RECORRIDO****: LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT****RECORRIDO****: NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI****Ordem****: 030****Processo****: 0824130-34.2017.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Ingresso e Concurso****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****REPRESENTANTE****: PARA MINISTERIO PUBLICO****PROCURADORIA****: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA****POLO PASSIVO**

AUTORIDADE

: MAURICIO ANDRE DA CRUZ

ADVOGADO

: MANOEL ALVES NORONHA - (OAB PA23638-A)

ADVOGADO

: KELLY DE SANT ANNA MAGALHAES DA FONSECA - (OAB PA36579-A)

Ordem

: 031

Processo

: 0826468-39.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Concessão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MATHEUS FELIPE BORGES CARVALHO

ADVOGADO

: ROSA CRISTINA DE LIMA - (OAB SP428537-A)

ADVOGADO

: TAINARA PAVINI - (OAB SP438060-A)

Ordem

: 032

Processo

: 0829301-25.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NATALIA PAIXAO TEIXEIRA MARINHO

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 033

Processo

: 0829958-69.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DILZA ALBUQUERQUE LOPES

ADVOGADO

: RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO

: BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

Ordem

: 034

Processo

: 0832897-51.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO JALINO VALENTE COTA

ADVOGADO

: LORENA BENTES HENRIQUES - (OAB PA25760-A)

ADVOGADO

: YURI SANTIAGO DA SILVA - (OAB PA29765-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 035

Processo

: 0834448-37.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: GRACIETE PINHEIRO FERNANDES

ADVOGADO

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 036

Processo

: 0836038-15.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: FELIPE AUGUSTO MONTE DE BRITO

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 037

Processo

: 0838095-40.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: IVALDO PESSOA COSTA JUNIOR

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 038

Processo

: 0839793-47.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Ingresso e Concurso

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCELO SANTOS FERREIRA

ADVOGADO

: BARBARA DE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA27636-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 039

Processo

: 0840365-03.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Comercialização e/ou Utilização sem Restrições de Medicamentos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: RAFAEL MAROJA BRAZAO E SILVA BRAGANCA

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 040

Processo

: 0841730-24.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOUBERT RIBEIRO BARBOSA

ADVOGADO

: JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR - (OAB PA11800-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 041

Processo

: 0842817-15.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLAYTON DAS GRACAS CORREA DA PUREZA

ADVOGADO

: JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR - (OAB PA11800-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 042

Processo

: 0846555-45.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THAIS BUENO ROFINO FALES CANTUARIA

ADVOGADO

: JOAO PAULO COSTA AFFONSO - (OAB PA27837)

ADVOGADO

: DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 043

Processo

: 0847067-91.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Horas Extras

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BEATRICE MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 044

Processo

: 0849804-38.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DANIELLI PINHEIRO DE ARAUJO VIDAL

ADVOGADO

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

Ordem

: 045

Processo

: 0851020-63.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDNALDO RODRIGO BORGES RODRIGUES

ADVOGADO

: JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR - (OAB PA11800-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 046

Processo

: 0851035-32.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO EMERSON DA ROCHA SARAIVA

ADVOGADO

: JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR - (OAB PA11800-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 047

Processo

: 0851387-24.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA DE FATIMA COSTA DE MORAES

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 048

Processo

: 0851501-60.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE NAZARE MASTOP PINHO

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 049

Processo

: 0851784-54.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Horas Extras

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLAUDIO FERREIRA DE JESUS

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 050

Processo

: 0852185-48.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JORGE LUIS RIBEIRO RODRIGUES

ADVOGADO

: JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR - (OAB PA11800-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 051

Processo

: 0854156-39.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIO JOSE AGUIAR DA ROCHA

ADVOGADO

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 052

Processo

: 0854692-50.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WAGNER JORGE DOS SANTOS CORREA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 053

Processo

: 0855649-17.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDINEI GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: GEAN FERREIRA ALVES - (OAB PA32986-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 054

Processo

: 0857690-20.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCIRNEY PEREIRA COSTA

ADVOGADO

: JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR - (OAB PA11800-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 055

Processo

: 0857702-34.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOELSON PANTOJA MACHADO

ADVOGADO

: JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR - (OAB PA11800-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 056

Processo

: 0858239-98.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDREA JAMILLY RODRIGUES LEITAO

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 057

Processo

: 0858530-64.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANDERSON ALEX SOUZA BAIA

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 058

Processo

: 0839547-85.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA REGINA CORREIA BARBOSA

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: BRENDA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 059

Processo

: 0840432-02.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Ingresso e Concurso

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THALYSON DA CONCEICAO FREITAS

ADVOGADO

: JONATAN DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA19471-A)

ADVOGADO

: JOAO BOSCO DO NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA19720-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 060

Processo

: 0845802-25.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA

ADVOGADO

: LUCAS EDUARDO REBELO PINHO - (OAB PA29816-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASASKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 061

Processo

: 0846728-69.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARMEM LUCIA FURTADO DA SERRA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 062

Processo

: 0849627-40.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VERA LUCIA DE OLIVEIRA MORAES

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 063

Processo

: 0850971-90.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Admissão / Permanência / Despedida

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: SINEI NUNES SANTANA

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 064

Processo

: 0851516-63.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Municipais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO DE SOUSA LIMA

ADVOGADO

: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)

RECORRENTE

: CHARLES BOLZANELL BOSI

ADVOGADO

: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)

RECORRENTE

: EVANDRO CARLOS DE MORAES PAES

ADVOGADO

: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)

RECORRENTE

: AZEIR LIMA TACHY

ADVOGADO

: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)

RECORRENTE

: MONICA ALESSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)

RECORRENTE

: RAFAELA MIRANDA RIBEIRO

ADVOGADO

: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)

RECORRENTE

: REJANE WALESSA PEQUENO RODRIGUES ABRAHIN

ADVOGADO

: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)

RECORRENTE

: VANIA LIGIA MORAES CABRAL MELONI

ADVOGADO

: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)

RECORRENTE

: MARILENE SOUSA PANTOJA

ADVOGADO

: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)

RECORRENTE

: MARCIA DE SOUSA PANTOJA ANGELICA

ADVOGADO

: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)

RECORRENTE

: MARCILENE DE SOUSA PANTOJA CARNEIRO

ADVOGADO

: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)

RECORRENTE

: JULIANA CHRISTINA LUCAS DE VARGAS

ADVOGADO

: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 065

Processo

: 0865198-22.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prisão Ilegal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIVELTON ROSA FLOR

ADVOGADO

: FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 066

Processo

: 0866837-07.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SIDNA DE FATIMA COSTA SANTA BRIGIDA

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 067

Processo

: 0870779-18.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: DYEMES HAROLDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO

: WENDERSON CARLOS PINTO MELO - (OAB PA23664-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 068

Processo

: 0872668-70.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WILSON DO ESPIRITO SANTO DA SILVA

ADVOGADO

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 069

Processo

: 0874721-58.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RUI DE CARVALHO

ADVOGADO

: JOAO PAULO COSTA AFFONSO - (OAB PA27837)

ADVOGADO

: DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

ADVOGADO

: VINICIUS DE LIMA MORHY - (OAB PA31911-A)

RECORRENTE

: MARIA BETANIA TOSCANO SIMOES DE CARVALHO

ADVOGADO

: JOAO PAULO COSTA AFFONSO - (OAB PA27837)

ADVOGADO

: DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

ADVOGADO

: VINICIUS DE LIMA MORHY - (OAB PA31911-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 070

Processo

: 0874759-02.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono de Permanência

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MAILSON BARBOSA DE QUEIROZ

ADVOGADO

: WASLLEY PESSOA PINHEIRO - (OAB PA29573-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 071

Processo

: 0880164-19.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REGINA CELIA NUNES BARBOSA

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 072

Processo

: 0891698-57.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Base de Cálculo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADRIANA DA SILVA PINTO MARQUES

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 073

Processo

: 0894704-72.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLODOALDO DA SILVA PRADO

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 074

Processo

: 0894815-56.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CAMILA DE SOUZA FRANCO KHAYAT

ADVOGADO

: SOLON DA SILVEIRA BEZERRA NETO - (OAB PA335-A)

ADVOGADO

: RENAN SANTOS MIRANDA - (OAB PA17253-A)

Ordem

: 075

Processo

: 0899235-41.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assistência à Saúde

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDMILSON MOREIRA NUNES

ADVOGADO

: WILSON LINDBERGH SILVA - (OAB PA11099-A)

RECORRENTE

: GILDA MIRANDA NUNES

ADVOGADO

: WILSON LINDBERGH SILVA - (OAB PA11099-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 076

Processo

: 0900674-87.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF EIDORFE MOREIRA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SIRLEY BECHIR NOGUEIRA

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem

: 077

Processo

: 0900677-42.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANA CELIA DOS SANTOS LOBATO

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem

: 078

Processo

: 0903433-24.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MUNICIPIO DE BELEM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ALFREDO GRASSELLI JUNIOR****ADVOGADO****: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)****Ordem****: 079****Processo****: 0909385-47.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Descontos Indevidos****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ALVARO DOS SANTOS QUARESMA****ADVOGADO****: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 080****Processo****: 0909547-42.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Assunto Principal**: Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BRUNA CAROLINA PINHEIRO MAGALHAES****ADVOGADO****: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICÍPIO DE BELÉM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****Ordem****: 081****Processo****: 0910533-93.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Descontos Indevidos****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LAUZIRENE DE SOUZA ALVES****ADVOGADO****: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICÍPIO DE BELÉM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****Ordem****: 082****Processo****: 0913148-56.2023.8.14.0301**

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Promoção****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: WALACE COUTO ARNOUD****ADVOGADO****: ANNA BEATRYZ COELHO CARVALHO MENDONÇA - (OAB CE47126-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICÍPIO DE BELÉM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****Ordem****: 083****Processo****: 0913290-60.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Promoção****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOELCIO DE SOUZA GOES****ADVOGADO****: ANNA BEATRYZ COELHO CARVALHO MENDONÇA - (OAB CE47126-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICÍPIO DE BELÉM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****Ordem****: 084**

Processo

: 0800685-74.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BENEDITA FERREIRA ALVES

ADVOGADO

: ALDECI WILLIAN FELIPE DE LIRA - (OAB PA34680-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 085

Processo

: 0802387-21.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: JOSE ALBERTO DA SILVA SEABRA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem

: 086

Processo

: 0802563-34.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS MONCAO

ADVOGADO

: KARINA NASCIMENTO GOMES - (OAB PA36880)

ADVOGADO

: ALEXANDRE JULIAO DA SILVA JUNIOR - (OAB PA31842-A)

ADVOGADO

: RITA DE FATIMA DA SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA34373-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 087

Processo

: 0802649-05.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abuso de Poder

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARCIA PENA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: NATHALIA VIEIRA DOS SANTOS BEZERRA - (OAB BA66530-A)

ADVOGADO

: KARINA NASCIMENTO GOMES - (OAB PA36880)

ADVOGADO

: ALEXANDRE JULIAO DA SILVA JUNIOR - (OAB PA31842-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 088

Processo

: 0803600-33.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abuso de Poder

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MATEUS PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: HUGO LEONARDO PADUA MERCES - (OAB PA17835-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ

Ordem

: 089

Processo

: 0808417-82.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ROMULO FERREIRA PINHEIRO****ADVOGADO****: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)****ADVOGADO****: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)****ADVOGADO****: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)****ADVOGADO****: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)****ADVOGADO****: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)****ADVOGADO****: IANE OLIVEIRA DE AMORIM - (OAB PA23199-A)****ADVOGADO****: ADRIANO DE JESUS FERNANDES - (OAB PA22271-A)****ADVOGADO****: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)****ADVOGADO****: MARCELLY RABELO DE OLIVEIRA - (OAB PA25757-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARA****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****REPRESENTANTE****: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 090****Processo****: 0811633-75.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: FERNANDO OTAVIO QUARESMA CAVALCANTE

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

Ordem

: 091

Processo

: 0812515-37.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: AGDA ALDENORA DOS REIS

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

Ordem

: 092

Processo

: 0812711-07.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: SOLANGE REGINA DE SOUSA MARQUES

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

Ordem

: 093

Processo

: 0845970-32.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Saúde Mental

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA SONIA DA PAZ E SILVA

ADVOGADO

: ROMULO PALHETA LEMOS MOTA - (OAB PA27808-A)

ADVOGADO

: ANDREA ALEXANDRE COSTA - (OAB PA25378-A)

ADVOGADO

: RAMIZ DOS SANTOS PASTANA - (OAB PA25809-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 094

Processo

: 0842222-50.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROBSON DOS SANTOS BASTOS

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 095

Processo

: 0816602-36.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: SILMA REGINA MARTINS BENICIO

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 096

Processo

: 0828254-26.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VERA LUCIA DA SILVA CAMPOS CARDOSO

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 097

Processo

: 0832279-48.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Intervalo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: TIAGO DE CARVALHO MENDONCA

ADVOGADO

: ELENICE MARQUES DE CARVALHO - (OAB PA24268-A)

Ordem

: 098

Processo

: 0833301-10.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações e Adicionais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: JOSE DOS SANTOS MENDES

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

AUTORIDADE

: JOSE GREGORIO COSTA SANTOS

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

AUTORIDADE

: JOSE VALDELIS COSTA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

AUTORIDADE

: MAGNO DE ASSUNCAO QUADROS

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

AUTORIDADE

: MANOEL DE JESUS DA SILVA CARIPUNA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

AUTORIDADE

: MARIA DAS GRACAS TAVARES FERNANDES

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

AUTORIDADE

: MARIA EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

AUTORIDADE

: NARA LENILDA DE OLIVEIRA ANSELMO

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 099

Processo

: 0833957-98.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Internação Involuntária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EMANUELLE MEIRE DOS SANTOS CRUZ

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: JULLIA SENA FERREIRA - (OAB PA32556-A)

ADVOGADO

: THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

Ordem

: 100

Processo

: 0838625-83.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS

ADVOGADO

: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 101

Processo

: 0839814-23.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações de Atividade

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: EDIVAL DE DEUS FERREIRA

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 102

Processo

: 0841220-45.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Acompanhamento de Cônjuge ou Companheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: EMANUELLE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO

: DANILMA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES - (OAB PA28066-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 103

Processo

: 0853716-48.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: JOSEANE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO

: PAULO SERGIO DE SOUZA BORGES FILHO - (OAB PA19691-A)

ADVOGADO

: IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

ADVOGADO

: LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 104

Processo

: 0854339-10.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA ELIENE MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 105

Processo

: 0859983-65.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS

ADVOGADO

: FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

ADVOGADO

: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 106

Processo

: 0864260-27.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação e Correção de Provas / Questões

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: VANESSA MAINA RIBEIRO DE ARAUJO

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: GABRIEL DE SOUZA ROSAS - (OAB PA34078-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 107

Processo**: 0865420-19.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: ALDENORA DA SILVA PINHEIRO****ADVOGADO****: RENAN ROCHA XERFAN - (OAB PA33828-A)****POLO PASSIVO****AUTORIDADE****: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 108****Processo****: 0865879-55.2022.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA****ADVOGADO****: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)****ADVOGADO****: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)****ADVOGADO****: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)****ADVOGADO****: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)****POLO PASSIVO**

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 109

Processo

: 0867007-81.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação e Correção de Provas / Questões

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: TATIANE MARCIELLE AMARAL COSTA

ADVOGADO

: JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA20971-A)

ADVOGADO

: MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 110

Processo

: 0868636-85.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: EDIVAN TEOFILO OLIVEIRA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem

: 111

Processo

: 0881307-43.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

Ordem

: 112

Processo

: 0882146-68.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Subsídios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: CELIA MARIA BORGES

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

Ordem

: 113

Processo

: 0892144-60.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ROBERTO DE ALBUQUERQUE LIMA MOREIRA

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 114

Processo

: 0901644-87.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TATIANA DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 115

Processo

: 0002307-86.2017.8.14.0026

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ANTONIO CARLOS DE SOUSA VIEIRA

ADVOGADO

: ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

AUTORIDADE

: EUDINEIA BARBOSA CAMPOS

ADVOGADO

: ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

AUTORIDADE

: JOSE SOARES DE SOUZA

ADVOGADO

: ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

AUTORIDADE

: ROSIVAN MOREIRA PALMEIRA

ADVOGADO

: ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

AUTORIDADE

: LOURENCO ALVES SOUZA

ADVOGADO

: ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

AUTORIDADE

: HELENE BARBOSA PEREIRA

ADVOGADO

: ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

AUTORIDADE

: ELISANGELA TEIXEIRA MACIEL

ADVOGADO

: ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

AUTORIDADE

: MARCELA BARROZO DE CARVALHO

ADVOGADO

: ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

AUTORIDADE

: RAIANE SOUZA DE JESUS

ADVOGADO

: ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

AUTORIDADE

: JOSE RUBENS MONTEIRO LIMA

ADVOGADO

: ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MUNICIPIO DE JACUNDA

ADVOGADO

: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

Ordem

: 116

Processo

: 0800283-90.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA EUCINEIA DE ALMEIDA E SILVA

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 117

Processo

: 0800336-39.2022.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Pagamento em Pecúnia

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSANA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

PROCURADORIA

: PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Ordem

: 118

Processo

: 0800938-86.2023.8.14.0002

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Subsídios****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MUNICIPIO DE AFUA****ADVOGADO****: IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JUNIOR - (OAB AP428-B)****PROCURADORIA****: CARTÓRIO SANTA JÚLIA DO JURUPARY****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ANA RUTH DE BRITO DOS SANTOS****ADVOGADO****: CHAYANE SANTOS LOBATO - (OAB AP4251-A)****ADVOGADO****: ADOLFO MARQUES ALBERTO JUNIOR - (OAB AP1729-A)****Ordem****: 119****Processo****: 0801719-84.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Anulação e Correção de Provas / Questões****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ALEXANDRA KEILA PANTOJA DE OLIVEIRA****DEFENSORIA****: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ****REPRESENTANTE****: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICÍPIO DE BELÉM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

Ordem

: 120

Processo

: 0802518-30.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JULIO CESAR FREITAS REIS

ADVOGADO

: JOSE MATHEUS VALENTE RODRIGUES - (OAB PA32850-A)

ADVOGADO

: ALEXANDRE JULIAO DA SILVA JUNIOR - (OAB PA31842-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 121

Processo

: 0802598-91.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abuso de Poder

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JAMIL MICHEL MIRANDA DO VALE

ADVOGADO

: KARINA NASCIMENTO GOMES - (OAB PA36880)

ADVOGADO

: ALEXANDRE JULIAO DA SILVA JUNIOR - (OAB PA31842-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 122

Processo

: 0802620-52.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO CARLOS NAZARE MONTEIRO

ADVOGADO

: KARINA NASCIMENTO GOMES - (OAB PA36880)

ADVOGADO

: ALEXANDRE JULIAO DA SILVA JUNIOR - (OAB PA31842-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 123

Processo

: 0802677-70.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TYCCYANE PATRIARCHA DE SOUZA LIMA

ADVOGADO

: JOSE MATHEUS VALENTE RODRIGUES - (OAB PA32850-A)

ADVOGADO

: ALEXANDRE JULIAO DA SILVA JUNIOR - (OAB PA31842-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 124

Processo

: 0805104-40.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO DE ASSUNCAO ALVES RIBEIRO

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 125

Processo**: 0806422-58.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Concessão****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: PAULINA DE AZEVEDO TAVARES****ADVOGADO****: WALDER EVERTON COSTA DA SILVA - (OAB PA21627-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 126****Processo****: 0806817-50.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MALON LIMA DE FREITAS****ADVOGADO****: SUZANA CRISTINA ARAUJO DE VILHENA - (OAB PA21883-A)****ADVOGADO****: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)**

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: GEAN FERREIRA ALVES - (OAB PA32986-A)

Ordem

: 127

Processo

: 0809764-77.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IVONE SOUZA ANDRADE

ADVOGADO

: MAGNO RAMOS LOPES COSTA - (OAB PA28141-A)

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 128

Processo

: 0811330-61.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DANTAS IMBIRIBA CORREA

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 129

Processo

: 0814086-43.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA AUGUISETE SOUZA TAVARES

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 130

Processo

: 0815267-79.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Unidade de terapia intensiva (UTI) ou unidade de cuidados intensivos (UCI)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JANY MARIE ALAIN SAUVANET

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 131

Processo

: 0816552-10.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARCUS AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUZA

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

Ordem

: 132

Processo

: 0816981-40.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Ingresso e Concurso

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HERCULES RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO

: LEUDYANO ADEODATO VENANCIO - (OAB AM11234-A)

ADVOGADO

: KATLEN DE ARAUJO DELGADO - (OAB AM16571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 133

Processo

: 0817984-64.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDILAZIO NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 134

Processo

: 0818976-25.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tratamento Médico-Hospitalar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA ICLEIA PASTANA DE NOVAES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 135

Processo

: 0819663-02.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono de Permanência

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSA DE FATIMA FERREIRA SHIBATA

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 136

Processo

: 0820632-17.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tratamento Médico-Hospitalar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE ALEXANDRE DE LIMA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 137

Processo

: 0821187-34.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HOZANA REZENDE DA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO

: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 138

Processo

: 0821723-45.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional por Tempo de Serviço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: SYMONE PALHETA COSTA

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

Ordem

: 139

Processo

: 0830758-29.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LAIR CAMPOS DE MENEZES

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 140

Processo

: 0832148-34.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Ingresso e Concurso

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RENATO OLIVEIRA MARQUES

ADVOGADO

: IGOR BARBOSA DE FREITAS - (OAB MG188075-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 141

Processo

: 0836783-24.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Plano de Classificação de Cargos****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: VIVIANE PIMENTEL TAVARES****ADVOGADO****: JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA5345-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 142****Processo****: 0836792-83.2024.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Curso de Formação****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RENATO LONTRA RODRIGUES****ADVOGADO****: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 143****Processo****: 0838662-03.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO DA SILVA COELHO

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 144

Processo

: 0839496-06.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSA MARIA COROA SOUZA

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 145

Processo

: 0839865-97.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Concurso Público - Nomeação/Posse Tardia

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADMIR DA COSTA CORREA

ADVOGADO

: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 146

Processo

: 0840932-97.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: THAINE TAUMATURGO CAMINHA

ADVOGADO

: DJALMA DE ANDRADE - (OAB PA10329-A)

ADVOGADO

: CARLA SUELY SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20849-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 147

Processo

: 0842646-92.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono de Permanência

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA ALESSANDRA ALVES FREITAS

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 148

Processo

: 0844595-54.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Restabelecimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LUCAS MONTEIRO DE PAULA DA FONSECA

ADVOGADO

: ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

Ordem

: 149

Processo

: 0844835-43.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Remoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALDEISE GOMES QUEIROZ

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 150

Processo

: 0844952-34.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JANAINA DO SOCORRO COSTA DA SILVA

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 151

Processo

: 0846810-03.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAINILZA MARIA XAVIER RODRIGUES

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 152

Processo

: 0850420-13.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ANA MARIA ARAUJO MALCHER

ADVOGADO

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

Ordem

: 153

Processo

: 0851091-02.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GABRIEL RIBEIRO DE ARAUJO

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

Ordem

: 154

Processo

: 0851394-16.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Base de Cálculo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: SUNAMITA MATOS DOS SANTOS

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 155

Processo

: 0853424-24.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALAN SACRAMENTO DA SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DETRAN/PA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 156

Processo

: 0855198-89.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARTINHA LOBATO PINTO CORREA

ADVOGADO

: ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA - (OAB PA13013-A)

RECORRENTE

: VALDIR SILVA CORREA

ADVOGADO

: ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA - (OAB PA13013-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 157

Processo

: 0855688-14.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ARTUR JONAS MARQUES SANTOS

ADVOGADO

: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 158

Processo

: 0856895-48.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ALDEN RODRIGUES CAVALCANTE

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

Ordem

: 159

Processo

: 0857586-62.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WLADIMILSON BRITO DE SOUZA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 160

Processo

: 0857745-05.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KELY CARVALHO VASCONCELOS

ADVOGADO

: ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO - (OAB PA4994-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 161

Processo

: 0858729-23.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: JOAO VICTOR SANTOS MACEIO DA GRACA

ADVOGADO

: DANIEL DE CARVALHO MACHADO - (OAB PA19396-B)

ADVOGADO

: VITOR DE ASSIS VOSS - (OAB PA26038-A)

ADVOGADO

: FERNANDA DANIELLE AMORIM PEREIRA - (OAB PA30813-A)

Ordem

: 162

Processo

: 0859386-62.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRENTE

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SIDNEY RAMOS PINHEIRO

ADVOGADO

: RITA DE CASSIA VARELA PINHEIRO - (OAB PA30851-A)

Ordem

: 163

Processo

: 0859453-90.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIA CRISTINA DE SOUSA

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 164

Processo

: 0864075-18.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal**: Base de Cálculo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: SOCORRO DE NAZARE COHEN SILVA****ADVOGADO****: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)****POLO PASSIVO****AUTORIDADE****: ESTADO DO PARA****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 165****Processo****: 0864491-83.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: HILDO DOS SANTOS LEMOS****ADVOGADO****: ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 166****Processo****: 0866799-92.2023.8.14.0301**

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Exoneração ou Demissão****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RENATA DOS SANTOS ALENCAR****ADVOGADO****: JULIANA COELHO DOS SANTOS - (OAB PA23201-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 167****Processo****: 0867314-30.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Base de Cálculo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: ESTADO DO PARA****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****POLO PASSIVO****AUTORIDADE****: LUCAS FERREIRA RODRIGUES****ADVOGADO****: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)****Ordem****: 168**

Processo**: 0867750-86.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: SILVANA DO SOCORRO MODESTO DA SILVA****ADVOGADO****: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 169****Processo****: 0868328-49.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abono de Permanência****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA DE NAZARE MARTINS DOS SANTOS****ADVOGADO****: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 170****Processo**

: 0868518-12.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CASEMIRO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 171

Processo

: 0869497-71.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EVANDER PINTO DE AQUINO

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 172

Processo

: 0869599-93.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Base de Cálculo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ANATACIARA DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 173

Processo

: 0869909-02.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Base de Cálculo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: JOELSON CONCEICAO DIAS DA SILVA

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 174

Processo

: 0870031-15.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Concessão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA JOANA PEREIRA

ADVOGADO

: RENAN ROCHA XERFAN - (OAB PA33828-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 175

Processo

: 0874725-27.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: WANDERSON DO SACRAMENTO MORAES

ADVOGADO

: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 176

Processo

: 0877616-21.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Admissão / Permanência / Despedida

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THAMIRES PEREIRA PINHEIRO

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 177

Processo

: 0878699-72.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: REJANE CELY CUNHA BARROSO

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 178

Processo

: 0878764-67.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VITOR NINA DE LIMA

ADVOGADO

: HUGO LEONARDO PADUA MERCES - (OAB PA17835-A)

ADVOGADO

: LUENNE NINA LOBATO - (OAB PA33782-A)

ADVOGADO

: VICTOR AUGUSTO SILVA DE MEDEIROS - (OAB PA30929-A)

ADVOGADO

: KARINA NASCIMENTO GOMES - (OAB PA36880)

ADVOGADO

: VITORIA MARIANA DA SILVA PEREIRA BELEM - (OAB PA33092-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 179

Processo

: 0879169-06.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Correção da Tabela

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARLOS RAPHAEL FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: AMANDA MARTINS REMEDIOS - (OAB PA20492-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 180

Processo

: 0881447-77.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Base de Cálculo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALDEMISA JESUS DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 181

Processo**: 0882319-92.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LUIZ ALBERTO DA SILVA MONTEIRO****ADVOGADO****: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 182****Processo****: 0882357-07.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ALZENIRA SOUSA****ADVOGADO****: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 183****Processo****: 0890068-63.2023.8.14.0301**

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: THAYNA ANALY TEODOSIO FERREIRA****ADVOGADO****: CARLA SUELY SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20849-A)****ADVOGADO****: DJALMA DE ANDRADE - (OAB PA10329-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 184****Processo****: 0890128-36.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: TIAGO PRAXEDES DE OLIVEIRA****ADVOGADO****: CARLA SUELY SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20849-A)****ADVOGADO****: DJALMA DE ANDRADE - (OAB PA10329-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 185**

Processo**: 0890497-30.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: ROSIVALDO DO VALE E SILVA****ADVOGADO****: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)****POLO PASSIVO****AUTORIDADE****: ESTADO DO PARA****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 186****Processo****: 0891253-39.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Base de Cálculo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: BENEDITO JOSE DA SILVA PINHEIRO****ADVOGADO****: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)****POLO PASSIVO****AUTORIDADE****: ESTADO DO PARA****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

Ordem

: 187

Processo

: 0898336-43.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ANTONIO IGO PALHETA SOEIRO

ADVOGADO

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

Ordem

: 188

Processo

: 0905215-66.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Subsídios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: VALDELICE DO SOCORRO MONTEIRO MACHADO

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

Ordem

: 189

Processo

: 0905594-70.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JESUITO JESUS SANTIAGO

ADVOGADO

: JOSE FIRMINO GOMES - (OAB PA11340-A)

ADVOGADO

: VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 190

Processo

: 0909366-41.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Abono de Permanência****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: EDEGELSON COUTINHO DO AMARAL****ADVOGADO****: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)****ADVOGADO****: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICÍPIO DE BELÉM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****Ordem****: 191****Processo****: 0911193-87.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abono de Permanência****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA ENEIDA MARIALVA DA SILVA****ADVOGADO****: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)****ADVOGADO****: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICÍPIO DE BELÉM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

Ordem

: 192

Processo

: 0912089-33.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem

: 193

Processo

: 0914415-63.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES

ADVOGADO

: LEANDRO ALCIDES DE MOURA MOURA - (OAB MS10762-A)

ADVOGADO

: JOSUE RODRIGO ALVES - (OAB PA33013-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 194

Processo

: 0800100-81.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Concessão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: IGEPPS - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR

: VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: MARCIA DE NAZARE PEREIRA CORIOLANO ANAISSE

ADVOGADO

: JORDANA DE CARVALHO E SOUTO - (OAB PA30494-A)

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 195

Processo

: 0802350-28.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES

ADVOGADO

: SELMA MARIA LOPES - (OAB PA6466-A)

AUTORIDADE

: SELMA NICOLAU GOMES

ADVOGADO

: SELMA MARIA LOPES - (OAB PA6466-A)

Ordem

: 196

Processo

: 0804957-48.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSIRES FERREIRA NOGUEIRA

ADVOGADO

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

ADVOGADO

: LUIZ MOTA DE SIQUEIRA NETO - (OAB PA23267-A)

ADVOGADO

: LARYSSA SOUSA SILVA - (OAB PA28838-A)

Ordem

: 197

Processo

: 0811576-62.2020.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA****ADVOGADO****: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)****ADVOGADO****: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA - (OAB PA8395-A)****ADVOGADO****: ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES - (OAB PA12401-A)****ADVOGADO****: REJANE SOTAO CALDERARO - (OAB PA13623-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 198****Processo****: 0824113-56.2021.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MYDIAN EVELYN REGO DE SOUZA VILHENA****ADVOGADO****: IAN LIMA TEIXEIRA - (OAB PA30830-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICIPIO DE BELEM**

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 199

Processo

: 0827146-49.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Horas Extras

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SANDRA CILENE FREITAS RIBEIRO PERES

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 200

Processo

: 0827983-12.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações e Adicionais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOELSON RAMOS PAES

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 201

Processo

: 0855714-80.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO JOSE BATISTA DE SALES

ADVOGADO

: LUIZ OTAVIO SOARES PARENTE - (OAB PA26751-A)

ADVOGADO

: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO

: ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES - (OAB PA7909-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 202

Processo

: 0864943-30.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atos Administrativos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AMILTON FARIAS SANTOS

ADVOGADO

: DILERMANO DE SOUZA BENTES - (OAB PA16396-A)

ADVOGADO

: ANA CLAUDIA KOHUT DE SOUZA - (OAB PA30345-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 203

Processo

: 0871776-98.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCAS RAPHAEL MOURAO GONCALVES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: MARIA ELCIANE PRADO DE AGUIAR

Ordem

: 204

Processo

: 0908518-54.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Diárias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ENILDA GUIMARAES SOLON

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 205

Processo

: 0913171-02.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Subsídios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WILSON DA SILVA MORAES

ADVOGADO

: ROSANA XAVIER DA SILVA - (OAB PA32571-A)

ADVOGADO

: DAVID DIAS MEDEIROS JUNIOR - (OAB PA30073-A)

ADVOGADO

: THIAGO DA SILVA CRUZ - (OAB PA25944-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM CÍVEL**UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 1 VARA DA FAZENDA****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO**

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0018255-24.2014.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: E. G. MORI

REU: ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. **MAGNO GUEDES CHAGAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, **INTIMA** a parte **AUTORA: E. G. MORI**, para que diga sobre seu interesse no prosseguimento do feito, a ser manifestado no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, II e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 11 de abril de 2025. Eu, LARISSA ZANELLA CELLA POTIGUAR, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

SECRETARIA DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA CAPITAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025**

A Excelentíssima Doutora **Mônica Maués Naif Daibes**, Juíza titular da 3ª Vara de Execução Fiscal de Belém, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o caráter itinerante das cartas precatórias, conforme disposto no art. 262 do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO que, após consultar o IEJUD, foi possível identificar trinta e uma cartas precatórias dos anos de 2007 a 2017, as quais estavam em tramitação no extinto Sistema LIBRA (processo físico) e que não foram migradas ao sistema judicial eletrônico (PJE);

CONSIDERANDO que há informação de que a maioria das referidas cartas tinham como objeto a citação/intimação do Estado do Pará, e que, à época, a Secretaria do Juízo realizava vista destas à Procuradoria Geral do Estado do Pará, sendo que o referido órgão, após citado/intimado, realizava a remessa da deprecada diretamente ao juízo deprecante, ficando, por isso, pendente de baixa no sistema Libra deste juízo deprecado;

CONSIDERANDO, também, que algumas dessas cartas precatórias constam no Sistema Libra como enviadas ao setor de correspondências, sendo que a devolução destas ao juízo deprecante se operacionalizava pelos Correios, se tratando, pois, de procedimento padrão adotada pela Secretaria da Vara naquele período pretérito;

CONSIDERANDO que as referidas cartas precatórias estão comprovadamente contabilizadas no IEJUD, impactando negativamente nos índices de eficiência da 3ª Vara de Execução Fiscal de Belém, gerando indevida inconsistência de dados, não retratando, por isso, a realidade das informações coletadas;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os processos e procedimentos de competência da 3ª Vara de Execução Fiscal de Belém, os quais tramitavam em meio físico, foram migrados para o Sistema PJE (Processo Judicial Eletrônico), não tendo sido localizadas cartas precatórias físicas na UPJ das Varas de Execução Fiscal de Belém após buscas nesse sentido;

CONSIDERANDO por fim que, após mais de sete anos, não há informação de nenhum tipo de cobrança das referidas cartas pelos respectivos juízos deprecantes, sendo, por isso, dedutível que essas foram regularmente encaminhadas diretamente às varas de origem.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a baixa das referidas cartas precatórias no extinto sistema LIBRA, de modo a retirá-las da contagem do IEJUD, com o objetivo de regularizar as informações contidas no banco de dados do índice de eficiência desta Unidade Jurisdicional.

Parágrafo único: Caberá à UPJ das Varas de Execução Fiscal, por intermédio da competente Coordenadoria de Atendimento, realizar a baixa descrita no caput, fazendo referência a esta Ordem de Serviço no espaço reservado à observação/justificativa do Sistema Libra.

Art. 2º. Na forma do artigo anterior, também fica autorizada a baixa das cartas precatórias com registro de informações no Sistema Libra de remessa ao setor de correspondência, uma vez que, à época, a devolução das deprecadas pelos Correios era o procedimento padrão adotado pela Secretaria da Vara.

Art. 3º. Fica do mesmo modo autorizada a realização de diligências pela UPJ das Varas de Execução Fiscal de Belém, junto ao setor de Estatística do TJPA ou outro órgão congênere, com o objetivo de solucionar a inconsistência dos dados no que tange as citadas cartas precatórias.

Art. 4º. A lista das cartas precatórias que deverão ser baixadas no Sistema Libra segue no anexo único deste expediente.

Art. 5º. A presente ordem entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém/Pa, 23 de abril de 2025.

Mônica Maués Naif Daibes

Juíza de Direito

3ª Vara de Execução Fiscal de Belém

ANEXO ÚNICO

	Carta precatória	Tramitação externa	Data da tramitação
1	0017660-43.2011.8.14.0301	Vista a PGE	09/08/2011
2	0033913-98.2008.8.14.0301	Correios	05/11/2008
3	0033117-80.2007.8.14.0301	Correios	17/03/2008
4	0016115-84.2010.8.14.0301	Vista a PGE	17/05/2010
5	0016136-76.2010.8.14.0301	Vista a PGE	17/05/2010
6	0016169-08.2010.8.14.0301	Vista a PGE	17/05/2010
7	0016170-03.2010.8.14.0301	Vista a PGE	17/05/2010
8	0016175-75.2010.8.14.0301	Vista a PGE	17/05/2010
9	0017119-11.2010.8.14.0301	Vista a PGE	17/05/2010
10	0017143-85.2010.8.14.0301	Vista a PGE	17/05/2010
11	0017145-75.2010.8.14.0301	Vista a PGE	17/05/2010
12	0017146-70.2010.8.14.0301	Vista a PGE	17/05/2010
13	0017147-65.2010.8.14.0301	Vista a PGE	17/05/2010
14	0017150-50.2010.8.14.0301	Vista a PGE	17/05/2010
15	0017154-30.2010.8.14.0301	Vista a PGE	17/05/2010

16	0017172-37.2010.8.14.0301	Vista a PGE	17/05/2010
17	0017179-02.2010.8.14.0301	Vista a PGE	17/05/2010
18	0049885-90.2009.8.14.0301	Vista a PGE	27/11/2009
19	0016117-74.2010.8.14.0301	Vista a PGE	17/05/2010
20	0052521-05.2009.8.14.0301	Vista a PGE	25/01/2010
21	0016534-32.2017.8.14.0301	Vista a PGE	02/05/2017
22	0016536-02.2017.8.14.0301	Vista a PGE	02/05/2017
23	0016538-69.2017.8.14.0301	Vista a PGE	02/05/2017
24	0044951-05.2011.8.14.0301	Vista a PGE	23/01/2012
25	0060393-06.2014.8.14.0301	Vista a PGE	04/03/2015
26	0442672-05.2016.8.14.0301	Vista a PGE	22/08/2016
27	0737670-78.2016.8.14.0301	Vista a PGE	16/12/2016
28	0738649-40.2016.8.14.0301	Vista a PGE	16/12/2016
29	0738651-10.2016.8.14.0301	Vista a PGE	16/12/2016
30	0738657-17.2016.8.14.0301	Vista a PGE	16/12/2016
31	0737668-11.2016.8.14.0301	Vista a PGE	16/12/2016

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 (trinta) dias

A Juíza de Direito Diana Cristina Ferreira da Cunha, respondendo pela 5ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da Secretaria da 5ª Vara de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de Investigação de Paternidade, Processo nº 0895770-87.2023.8.14.0301, em que é autor C.L.N.S., brasileira, casada, do lar em face de ALANN THAFFARELL PORTILHO DE SOUZA, brasileiro, RG nº 55.. CRO/PA, CPF nº 947.227.227-0, residente, atualmente, em local incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO do REQUERIDO acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. art. 344 do CPC que assim dispõe: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, assim como a nomeação de curador especial(art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de abril de 2025. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 60 (sessenta) dias

A Juíza de Direito Aline Corrêa Soares, respondendo pela 1ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da Secretaria da 1ª Vara de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de Divórcio Litigioso, Processo nº 0911161-82.2023.8.14.0301, em que é autor M.S.Q.C., brasileira, casada, professora em face de ANTONIO CARLOS COSTA, brasileiro, - CPF: 088.819.227-0, residente, atualmente, em local incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO do REQUERIDO acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. art. 344 do CPC que assim dispõe: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, assim como a

nomeação de curador especial(art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de abril de 2025. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Prazo de 20 dias)

Processo: 0848851-74.2022.8.14.0301

Ação: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)

Requerente: M. B. D. S. S. CPF: xxx.x71.x22-8x, menor representada por sua mãe MARA LUCIA ROCHA DA SILVA CPF: xxx.x61.x82-0x

Requerido: F.S.

O Doutor FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Juiz de Direito titular da 6ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da requerente M. B. D. S. S., por meio de sua representante legal MARA LUCIA ROCHA DA SILVA CPF: xxx.x61.x82-0x, brasileira, nascida em 26/01/1980, filha de J.P.D.S. e M.L.R.D.S. para, querendo, manifeste interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção da ação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 485, III e §1º, por meio de advogado/defensor publico, ficando advertido(s) de que se não manifestar à ação, será considerado abandono de causa

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MMº. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixar no local público de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém- PA, aos 25 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)

José Alexandre Costa do Nascimento

Auxiliar de Secretaria da UPJ das Varas de Família de Belém

Autorizado pelo Prov. 006/2006 da CJRMB

FÓRUM CRIMINAL

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz **EDMAR SILVA PEREIRA**, Diretor do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 40/2025- DFCri/Plantão

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz **EDMAR SILVA PEREIRA**, Diretor do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução nº. 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria nº. 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria nº. 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc nº. OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **MAIO/2025**:

05, 06, 07 e 08/05	Dias: 05 a 08/05 - 14h às 17h	6ª Vara Criminal da Capital	Diretor (a) de Secretaria ou substituto:
Portaria nº.		Dr., Andrea Ferreira Bispo, Juiz de Direito, ou substituto	Thatiana Torres Ladislau das Chagas
40 / 2025 - DFCri, 28/04/2025		Celular de Plantão: (91) 3205-2111	Assessor (a) de Juiz (a): Renan Breno Barreto da Silva
		E - m a i l : 6crimebelem@tjpa.jus.br	Servidor(a) de Secretaria: Marcelo Arthur Ribeiro (06/05)
			Magnólia Santos Barreto (07/05)
			Célio Roberto da Silva (08/05)
			Oficiais de Justiça: Gustavo Brandão Koury (05)

			Gustavo Dantas Reis (05) Heitor Antunes Milhomens (sobreaviso 05) José Lima Coelho (06) José Luiz Santos (06) José Pereira Monteiro (sobreaviso 06) Luciana Lira da Conceição (07) Luis Diego Nascimento (07) Luis Guilherme Lopes (sobreaviso 07) Marcus Kennedy da Silva (08) Maria da Conceição Tavares (08) Maria de Fátima Soares (sobreaviso 08) Operadores Sociais: Aline Bastos de Carvalho Martins: Pedagoga/VEPMA Kátia Cilene de Araújo Sasaki: Serviço Social/Parapaz Mulher
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2025.

Juiz **EDMAR SILVA PEREIRA**

Diretor do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz **EDMAR SILVA PEREIRA**, Diretor do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 41/2025- DFCri/Plantão

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz **EDMAR SILVA PEREIRA**, Diretor do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **MAIO/2025**:

09, 10 e 11/05 Portaria n.º 41/2025-DFCri, 28/04/2025	Dia: 09/05 - 14h às 17h Dias: 10 a 11/05 - 08h às 14h	7ª Vara Criminal da Capital Dr. Flávio Sánchez Leão, Juiz de Direito, ou substituto Celular de Plantão: (91) 98010-1219 E - m a i l : 7crimebelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Roberta de Oliveira Lameira Kauffmann Servidor(a) de Secretaria: Fabricio Lobato Moraes Assessor (a) de Juiz (a): Rodrigo da Silva Moura Servidor(a) Distribuidor(a): Luiza Costa Reis Servidor(a) da Biometria: Anderson Negrão (10 e 11/05) Oficiais de Justiça: Mozart Victor Ramos Silveira (09) Nádila Cleópatra (09) Naíra Nazaré Barros (sobreaviso 09) Victor José Luz Barbas (10 e 11) (PA-MEM-2025/21033) Clauso Felipe Cordeiro (sobreaviso 10 e 11)
---	---	---	--

			Operadores Sociais: Roberta Cristina Ferreira Rios Melo: Psicologia/Central Multidisciplinar da Mulher Edy Joy Quadros do Nascimento Lima: Serviço Social/CEM/VDFM
--	--	--	---

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2025.

Juiz **EDMAR SILVA PEREIRA**

Diretor do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM DE ICOARACI**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI**

Número do processo: 0802601-84.2025.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO CARLOTA DE VASCONCELOS Participação: REQUERIDO Nome: PACIFICO PESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO CARLOTA DE VASCONCELOS OAB: 8650/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802601-84.2025.8.14.0201

NOTIFICADO: PACIFICO PESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

ADV.: ROBERTO CARLOTA DE VASCONCELOS OAB: PA8650

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: PACIFICO PESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o

endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-2436, **nos dias úteis das 8h às 14h.**

Belém(Pa), 25 de abril de 2025.

MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA

UNAJ local de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0815041-52.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS Participação: REQUERIDO Nome: LUCICLEIDE RODRIGUES SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS OAB: 31002/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0815041-52.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): LUCICLEIDE RODRIGUES SANTOS

Advogado(s): LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - OAB/PA nº 31002

FINALIDADE: NOTIFICAR: LUCICLEIDE RODRIGUES SANTOS

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 25 de abril de 2025

EDITAIS**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS****EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Juiz de Direito Dr. DANIEL RIBEIRO DARCIER LOBATO, respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Par, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara Cível, processam-se os termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL- Processo 0863045-16.2021.8.14.0301, em que é Exequente DAVOL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA - EPP, CNPJ 02.313.198/0001-99 e Executado MESQUITA DIAGNOSTICOS LTDA – ME, CNPJ 11.855.286/0001-03, TARCISIO RODRIGO LOPES MESQUITA, CPF 719.655.562-72, ambos atualmente em local incerto e não sabido, e por este edital, fica as partes executadas CITADAS por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, correndo o prazo da data da primeira publicação, para pagar a dívida, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação – art. 829 do CPC, sob pena de penhora de tantos quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios ou opor embargos à execução, no prazo de 15(quinze) dias, independente de penhora, depósito ou caução, contado na forma do art. 231 do CPC (art. 915, CPC), ou ainda, no mesmo prazo para oferecimento de embargos, os executados poderão se valer da hipótese prevista no art. 916, caput e §§, do Código de Processo Civil, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, requerendo o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, desde que preenchidos os requisitos do referido artigo e após manifestação da parte exequente, hipótese esta, que importa em reconhecimento do crédito e em renúncia ao direito de opor embargos. Arbitrado os honorários advocatícios em 10% do débito no dia do efetivo pagamento (art. 827 do CPC). No caso de integral pagamento, no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, §1º, do CPC). Não sendo contestados todos os termos do pedido, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados na inicial (artigo 344 do CPC), bem como a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Afixe-se cópia do edital na sede do Juízo, o que o Sr. Diretor de Secretaria certificará. Publique o edital na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, que deve ser certificada nos autos (art. 257, II do CPC). Aos 07 dias do mês abril de 2025.

DANIEL RIBEIRO DARCIER LOBATO

Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Capital

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DE ESPÓLIO DE CHARLES ALBERT LOUIS BRISARD E DOS CONFINANTES DESCONHECIDOS, OS RÉUS EM LUGAR INCERTOS, AUSENTES E TERCEIROS INTERESSADOS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O(A) Dr(a). GISELE MENDES CAMARÇO LEITE, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO – (Processo nº 0805576-70.2025.8.14.0301), proposta por MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA contra ESPOLIO DE CHARLES ALBERT LOUIS BRISARD e CODEM - Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, tendo por objeto o imóvel urbano situado no(a) Passagem Mucajás, nº 680, Bairro Condor, Belém-PA. É o presente Edital para citar, ESPÓLIO DE CHARLES ALBERT LOUIS BRISARD E DOS CONFINANTES DESCONHECIDOS, OS RÉUS EM LUGAR INCERTOS, AUSENTES E TERCEIROS INTERESSADOS, que se encontram em local incerto e desconhecido, da presente AÇÃO, na forma do art. 246, inciso IV, do Código de Processo Civil, c/c art. 257, incisos I e III e art. 256, incisos I e II, do mesmo dispositivo legal, para que compareçam ao processo, a fim de apresentarem CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste EDITAL, 30 (trinta) dias, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceitos pelo(a)s requerido(a)s como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)s requerente(s) na petição inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV do CPC. E, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 de abril de 2025. Eu, ANA MARIA MOREIRA ARAÚJO, servidora da 1ª UPJ das Secretarias Cíveis Empresariais de Belém, subscrevo e assino de ordem do MM. Juiz de Direito (Art. 1º, §3º do Prov. 006/2006-CJRMB e art. 1º, do Prov. 008/2014- CJRMB).

EDITAL DE CITAÇÃO DE EDUARDA SASHA AMORIM SILVA, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O(A) Dr(a). GISELE MENDES CAMARÇO LEITE, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da AÇÃO DE COBRANÇA – (Processo nº 0857232-42.2020.8.14.0301), proposta por AUGUSTO FONTELES FALCÃO. É o presente Edital para citar EDUARDA SASHA AMORIM SILVA, que se encontram em local incerto e desconhecido, da presente AÇÃO, na forma do art. 246, inciso IV, do Código de Processo Civil, c/c art. 257, incisos I e III e art. 256, incisos I e II, do mesmo dispositivo legal, para que compareçam ao processo, a fim de apresentarem CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste EDITAL, 30 (trinta) dias, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceitos pelo(a)s requerido(a)s como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)s requerente(s) na petição inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV do CPC e artigo 72, inciso II, do CPC. E, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, 25 de abril de 2025. Eu, ANA MARIA MOREIRA ARAÚJO, Servidora da 1ª UPJ das Varas Cíveis e Empresarial de Belém, subscrevo e assino de ordem do MM. Juiz de Direito (Art. 1º, §3º do Prov. 006/2006-CJRMB e art. 1º, do Prov. 008/2014- CJRMB).

COMARCA DE MARABÁ**SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE MARABÁ**

O Excelentíssimo Juiz de Direito Caio Marco Berardo, Titular da Vara de Execução Penal e Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Marabá, Estado do Pará, em virtude da lei,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 016/2007-GP, que estabelece a competência da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 558, de 6 de maio de 2024, que estabelece diretrizes para a gestão e destinação de valores e bens oriundos de pena de multa, perda de bens e valores e prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, dentre as quais a revogação da Resolução CNJ n. 154/2012;

CONSIDERANDO o Provimento CNJ n. 21, de 30 de agosto de 2012, que define regras para a destinação e fiscalização de medidas e penas alternativas;

CONSIDERANDO a sanção de prestação pecuniária como pena restritiva de direitos, de acordo com o inciso I do caput do art. 43 e § 1º do art. 45 do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal;

CONSIDERANDO o benefício do acordo de não persecução penal que possibilita a imediata aplicação de condições, entre as quais o pagamento de prestação pecuniária, conforme inciso IV do caput do art. 28-A do Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO o acordo de transação penal que enseja a aplicação imediata de pena restritiva de direitos, entre as quais o pagamento de prestação pecuniária, a fim de evitar eventual instauração de processo penal, consoante o art. 76 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995;

FAZ SABER pelo presente edital, e torna pública a abertura de prazo para cadastramento de entidades a serem beneficiadas de prestações pecuniárias decorrentes de penas e medidas alternativas da Vara de Execução Penal/CEPEMA de Marabá/PA:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto o cadastramento de entidades públicas ou privadas, com finalidade social, que desejem receber verbas decorrentes de prestação pecuniária imposta em procedimentos criminais.

2. DO CADASTRAMENTO:

2.1. A entidade deverá solicitar seu cadastro junto à VEP/Marabá, sendo a documentação necessária entregue na Secretaria da Vara ou pelo e-mail 1execpenalmaraba@tjpa.jus.br, com cópia legível dos seguintes documentos:

- a) ATO CONSTITUTIVO (documento que comprove o regular funcionamento da pessoa jurídica há, no mínimo, um ano;
- b) CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO;
- c) COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- d) ATA DE ELEIÇÃO/POSSE DA DIRETORIA ATUAL;
- e) IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE OU CONSELHO (Cópias autenticadas do RG e CPF e certidões criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal);
- f) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (Cartão CNPJ pode ser emitido via internet no site www.receita.fazenda.gov.br);
- g) CERTIDÃO SOBRE EVENTUAIS AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS CONTRA A ENTIDADE;
- h) INEXISTÊNCIA DE DÉBITO JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL;
- i) ADIMPLÊNCIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), NO CASO DE ENTIDADES PÚBLICAS;
- j) INEXISTÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL PROIBITIVA DE CREDENCIAMENTO;
- k) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO FGTS (Obtida através do site da Caixa Econômica Federal).

2.2. Após a publicação deste edital as entidades poderão a qualquer momento solicitar cadastramento junto à VEP, com apresentação de toda a documentação exigida.

2.2.1. Após a solicitação de cadastro, a Equipe Interdisciplinar desta VEP procederá a análise dos documentos, dando ciência aos representantes legais das entidades do resultado por meio de e-mail ou contato telefônico.

2.2.2. As entidades cuja documentação necessita de complementação, terão um prazo de 15 (quinze) dias após a tomada de ciência para a apresentar os mesmos, diretamente na sala da Equipe para que sejam juntados ao processo de cadastramento da entidade.

2.3. Concluída a análise e aprovação dos documentos, a Equipe Interdisciplinar desta VEP realizará visita de inspeção nas entidades não-governamentais cuja documentação foi aprovada. As entidades cadastradas em editais anteriores que pleitearem atualização de cadastro também receberão vista de inspeção.

2.3.1. As entidades governamentais, pela sua natureza pública, não receberão visita de inspeção da Equipe Interdisciplinar da VEP.

2.4. Após a realização da visita de inspeção o processo será enviado ao Ministério Público para manifestação e após ao magistrado para processamento e posterior homologação ou não do cadastramento da entidade.

2.5. Após a prolação de decisão de deferimento do pedido de cadastro e a publicação no Diário de Justiça Eletrônico, será expedida pela Secretaria da VEP, certidão em favor da entidade, que a credencia como instituição parceira da VEP.

2.5.1. A certidão terá duração de 1 (um) ano a partir da homologação, enquanto durarem as declarações constantes nos documentos entregues (itens 2.1. A, B, C, D, E, F).

2.5.2. No caso de alteração na representação deverá ser comunicada imediatamente a Vara de Execução Penal.

2.5.3. Se após a homologação, a situação dos itens, G, H I, J, K, for alterada a entidade deverá comunicar imediatamente sob pena de responder administrativamente, civilmente e criminalmente.

2.6. Concluído o processo de credenciamento da entidade, a VEP providenciará o encaminhamento da decisão judicial à Corregedoria Geral de Justiça para ciência.

2.7. São elegíveis entidades e instituições públicas e privadas com finalidade social, que possuam atuação nos municípios de Marabá, Bom Jesus do Tocantins e Nova Ipixuna (municípios que compõem a Comarca de Marabá)

2.8. As entidades já cadastradas junto a esta VEP, com termo de convênio/parceria firmado com base nos editais 01/2014 e 01/2016 e 01/2022, deverão protocolar requerimento de atualização do cadastro constando número do processo e os documentos elencados nos itens 2.1 em que tenha ocorrido modificações/substituições/aditamentos entre a data do presente edital e o que originou o cadastramento, além daqueles que possuem prazo de validade.

2.9. A qualquer tempo o magistrado competente poderá solicitar documentos complementares.

2.9.1. As entidades deverão manter atualizadas a documentação que sofrer alteração sob pena de exclusão do cadastro na VEP.

2.9.2. No caso de a entidade concorrer com a documentação desatualizada os responsáveis estarão sujeitos a prática de improbidade administrativa e crimes de falso.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO:

3.1. Serão cadastradas as entidades que se enquadrarem no item 1.1 e apresentarem toda a documentação constante no item 2.1 deste edital.

3.1.1. O cadastramento será precedido, necessariamente, de relatório de entrega da documentação expedido pela Equipe Interdisciplinar desta Vara.

3.1.2. Expedido relatório de entrega pela Equipe da VEP, será dado vista ao Ministério Público (MP) para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo feita a remessa ao magistrado para a decisão final.

3.2. Homologado o cadastro, será realizada assinatura do TERMO DE CONVÊNIO, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres da CONVENIADA.

3.3. A entidade que não atualizar seus documentos será automaticamente excluída do cadastro

4. DOS PROJETOS

4.1. Os valores serão preferencialmente destinados à entidade pública ou privada com finalidade social, previamente conveniada, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde,

desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora.

4.2. A receita da conta vinculada deverá financiar projetos apresentados pelos beneficiários citados, priorizando-se o repasse desses valores aos beneficiários que:

- a) Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública, especialmente aquelas organizações sociais inseridas em contexto de extrema pobreza;
- b) Atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- c) Sejam parceiros ou integrantes do Programa Novos Caminhos (Resolução CNJ nº 543/2024) ou de programa similar de apoio à desinstitucionalização de crianças e adolescentes acolhidos e a egressos de unidades de acolhimento;
- d) Prestem serviços de maior relevância social;
- e) Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;
- f) Realizem atividades que visem à garantia de direitos de adolescentes após o cumprimento de medida socioeducativa e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, de acordo com as diretrizes do CNJ;
- g) Executem projetos de prevenção e/ou atendimento a situações de conflitos, crimes e violências e que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa no sistema criminal, inclusive para pessoas em execução penal em meio aberto, pré-egressas e egressas;
- h) Se dediquem ao fortalecimento do serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, especialmente por meio da Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP) ou equipe conectora; e
- f) Atuem em projetos temáticos sobre o uso de álcool e outras drogas – desenvolvidos por entidades devidamente registradas nos órgãos públicos de controle competentes – e adotem metodologias compatíveis com a Lei nº 10.216/2001 e a Resolução CNJ nº 487/2023, desde que se respeitem a voluntariedade e as diversidades culturais, religiosas e de crença das pessoas envolvidas, com prioridade ao atendimento na Rede da Atenção Psicossocial.

4.3. A receita da conta vinculada também poderá financiar projetos específicos apresentados pelo Poder Público da União, dos estados ou dos municípios nas hipóteses descritas.

4.4. É vedada a destinação de recursos para:

- a) Custeio das instituições do Sistema de Justiça, inclusive Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública;
- b) Promoção pessoal de membros e servidores de quaisquer dos Poderes, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou integrantes das entidades beneficiadas;
- c) Pagamento de remuneração fixa por cargos de gestão e direção aos membros da diretoria das entidades beneficiadas, podendo estes receber apenas pelas horas prestadas na execução direta da atividade-fim do projeto, desde que devidamente comprovadas;
- d) Fins político-partidários;
- e) Entidades que não estejam regularmente constituídas há mais de 1 (um) ano;
- f) Entidades que condicionem ou vinculem o serviço prestado à conversão religiosa ou ao exercício de atividades de cunho religioso; e
- g) entidades cujos membros, sócios, associados ou dirigentes sejam o magistrado ou o membro do Ministério Público vinculado à unidade judicial competente para a disponibilização de recursos, ou seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau.

4.4.1. Também não poderão ser destinados recursos a entidades públicas ou privadas:

- a) em que membros e servidores do tribunal, do respectivo Ministério Público ou da respectiva Defensoria Pública tenham qualquer ingerência, ainda que informal, na constituição ou administração da entidade ou na utilização de receitas, mesmo que para fins de patrocínio de eventos, projetos ou programas alinhados a metas institucionais;
- b) de cujas atividades possa decorrer, de qualquer forma e mesmo que indiretamente, promoção pessoal de membros e servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público, da respectiva Defensoria Pública ou de seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau.

4.5. É vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

4.5.1. É vedado o financiamento de projetos para custeio/manutenção das despesas correntes das instituições cadastradas tais como contas de luz, água, material de expediente, limpeza e despesas com pessoal.

4.5.2. É vedado a inscrição de mais de 02 (dois) projetos no mesmo ano pela mesma instituição, bem como daquelas em que a prestação de contas esteja com prazo vencido sem a devida aprovação.

5. DA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS:

5.1. As entidades conveniadas poderão requerer habilitação de projetos que deverão conter:

- a) certidão que comprove o credenciamento na VEP conforme item 2.5 deste edital;
- b) justificativa para implementação do projeto apresentado;
- c) descrição dos recursos materiais e humanos necessários à execução, com a identificação das pessoas que dela irão participar;
- d) justificativa sobre a viabilidade de execução do projeto com a contrapartida financeira oferecida pelo judiciário e os recursos materiais e humanos disponíveis;
- e) valor total;
- f) cronograma de execução com prazo inicial e final para sua realização;
- g) efeitos positivos mensuráveis e esperados;
- h) indicação dos beneficiários diretos e indiretos;

5.2. No caso de aquisição de bens, deverá ser anexado ao projeto, no mínimo, três orçamentos do bem a ser adquirido, devendo constar na estimativa de custos final, o menor valor encontrado entre os orçamentos realizados.

5.3. Após a apresentação do projeto, a Equipe Interdisciplinar da VEP procederá à leitura, avaliará sua adequação ao estabelecido neste edital, notificará a entidade proponente para adequação/complementação, caso seja necessário.

5.4. A equipe emitirá parecer acerca da adequação do projeto às regras do presente edital, bem como acerca de sua viabilidade de financiamento, observando a natureza das despesas apresentadas, os possíveis resultados a serem alcançados em relação aos custos, priorizando o estabelecido no item 4.4 do presente edital

6. DO REPASSE DOS VALORES:

6.1. Os valores depositados junto a esta VEP, decorrentes da imposição de Prestação Pecuniária e os oriundos da homologação judicial de acordo de transação penal, de acordo de não persecução penal e da aceitação da suspensão condicional do processo, serão repassados às entidades públicas ou privadas com finalidade social, previamente conveniada, nos termos deste edital, após análise e aprovação dos projetos apresentados.

6.2. A distribuição dos valores será feita da forma mais equânime possível e proporcional.

6.3. O repasse dos valores será feito, exclusivamente, mediante expedição de Alvará Judicial, preferencialmente, de forma parcelada, à medida que o projeto for sendo desenvolvido e as contas forem sendo prestadas pela entidade beneficiária.

6.4. O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, sendo indispensável a prestação de contas mediante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

6.5. Após emissão de parecer da Equipe Interdisciplinar e do Ministério Público, o juiz decidirá no prazo de 10 (dez) dias sobre a aprovação do projeto e o montante de recursos a ser destinado, publicando a respectiva decisão do Diário de Justiça Eletrônico (DJE).

6.6. É vedada ainda a utilização de recursos transferidos para a execução de ação diversa do previsto no projeto habilitado e para pagamento de despesas com:

- a) taxa de administração, de gerência ou similar;
- b) remuneração, a qualquer título, a servidor de órgão cedente e do credenciado, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional;
- c) multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos fora dos prazos, exceto quando decorrer atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade cedente;

d) clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável pela habilitação do projeto;

e) publicidade, salvo de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto do projeto do projeto, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores do concedente e do credenciado;

f) bens e serviços fornecidos pelo credenciado, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.7. A VEP poderá solicitar esclarecimentos acerca de quaisquer indícios de irregularidades decorrentes do uso dos valores ou outras pendências de ordem financeira, técnica ou legal.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

7.1. As entidades beneficiadas prestarão contas e tanto as pessoas físicas como jurídicas, gestoras dessas entidades, ficam nas sanções administrativas, civis ou penais decorrentes do uso inadequado dos valores recebidos, assim considerado:

a) o extravio de valores;

b) o pagamento a pessoas, por bens ou por serviços diversos dos constantes no convênio realizado com o tribunal, salvo quando autorizado previamente por este, em situações excepcionais devidamente registradas no ato da prestação de contas; e

c) a modificação do escopo e público-alvo do projeto, salvo quando autorizado previamente pelo tribunal, em situações excepcionais devidamente registradas no ato da prestação de contas.

7.2. Finalizado o prazo de execução do projeto, as contas serão apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, à unidade gestora juntamente com relatório instruído com:

a) Planilha destacada dos valores gastos, observando o cronograma de execução e de liberação de dispêndios previstos;

b) Notas fiscais de todos os produtos e serviços custodiados com os recursos destinados pelo Poder judiciário, visadas pela pessoa responsável pela execução do projeto;

c) Relatório contendo o resultado obtido com a realização do projeto.

7.3. O Juízo da VEP poderá se utilizar de técnico ou órgão capacitado existente no âmbito do TJPA para apreciar as contas apresentadas.

7.4. Caso necessário, o magistrado poderá, a qualquer momento, exigir prestação de contas do que já foi realizado, de acordo com o cronograma aprovado.

7.5. No caso de desembolso fracionado, a prestação de contas deverá ser feita ao final de cada etapa prevista no cronograma de execução e, seu descumprimento impede o desembolso da parcela seguinte, enquanto não regularizada a prestação.

7.6. A entidade que deixar de entregar o relatório no prazo determinado ficará impedida de apresentar novo projeto enquanto não regularizar a prestação de contas.

7.7. Caso a prestação de contas seja apresentada sem alguma das especificações contidas no item 7.1, a entidade será notificada para sanear a irregularidade no prazo de 5 (cinco) dias.

7.8. Apresentada a prestação de contas, será submetida à homologação judicial, precedida de manifestação da Equipe Multidisciplinar e do Ministério Público.

7.9. No caso de haver saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela entidade na conta da VEP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.10. O resumo do demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicados no Diário da Justiça Eletrônico, além de fixados em local visível no átrio do Fórum.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O cadastramento das instituições não obriga a unidade gestora a firmar termo de convênio.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz de Direito da Vara de Execução Penal de Marabá.

8.3. A inscrição da entidade implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4. Este edital tem validade, a contar da data de sua publicação no DJE. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico e afixá-lo no átrio deste Fórum.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ**EDITAL DE PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS****PRAZO: 10 (DEZ) DIAS**

O Excelentíssimo Sr. Dr. JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, respondendo pela Vara da 3ª Região Agrária - Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos de REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Processo Nº 0810496-43.2019.8.14.0028, em que figura como requerente: AUTOR: ENERGISA PARA TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A. e requeridos: REU: GILSON JOSE LAGO E OUTROS. Em razão da determinação constante na sentença de mérito prolatada nos presentes autos, **EXPEDE-SE E PUBLICA-SE O PRESENTE EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS** do inteiro teor da sentença de ID nº 100349555, a seguir transcrita: “ Processo nº 0810496-43.2019.8.14.0028 SENTENÇA I. RELATÓRIO Trata-se de Ação de Constituição de Servidão Administrativa com Pedido de Liminar, ajuizada por ENERGISA PARA TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A em face de GILSON JOSÉ LAGO com o objetivo de compelir a Requerida a autorizar a servidão administrativa em área de posse, situada no Canaã dos Carajás/PA, para fins de implantação de linha de transmissão de energia elétrica, sob uma faixa de 1,6167 ha hectares, conforme petição inicial de ID. Num. 14568497. Ao ID. Num. 129212005, verifica-se que as partes se manifestaram informando a composição amigável de acordo, bem como, apresentaram os termos deste, requerendo sua homologação. O Ministério Público manifestou-se pela homologação de acordo de constituição de servidão administrativa, extinguindo-se o feito com resolução de mérito (ID. Num. 132262322). Vieram os autos conclusos. É o relatório necessário. Passo a decidir. II. FUNDAMENTAÇÃO Compulsando os autos, assevera-se que a causa encontra-se madura para julgamento, na forma do artigo 487, inciso III, b, do Código de Processo Civil, não havendo necessidade da produção de outras provas e nem existem vícios e/ou obstáculos que impeçam a análise do mérito. Há interesse processual, porquanto sem a intervenção do judiciário não será possível obter a pretensão desejada pelas partes. O provimento jurisdicional pleiteado, portanto, apresenta as características de utilidade e necessidade. Assim, inexistindo questões preliminares, prejudiciais ou irregularidades demandando apreciação, e presentes as condições da ação, passo ao exame do mérito. Insta salientar, de início, que o representante da parte autora que subscreve o acordo de ID. Num. 129212005 possui legitimidade e poderes para transigir, assim, a teor do que exige o art. 105 do CPC[1], conforme se verifica no ID. Num. 87681350. Em relação a parte requerida, constato regular procuração ao ID. Num. 129212006. Assim, após análise do acordo entabulado pelas partes, compreendo que este merece ser homologado, pois constato que foi firmado voluntariamente, inexistindo qualquer irregularidade, tratando-se de objeto lícito, possível e determinado. Rememore-se que o Código de Processo Civil concede ampla autonomia às partes para a composição dos seus próprios interesses. Sobre o assunto, discorrem Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart e Daniel Mitidiero, na obra “Novo Código de Processo Civil Comentado”. O novo Código tem como compromisso promover a solução consensual do litígio sendo uma das suas marcas a viabilização de significativa abertura para a autonomia privada das partes – o que se manifesta não só no estímulo a que o resultado do processo seja fruto de um consenso das partes (art. 3º, §§ 2º e 3º, CPC), mas também na possibilidade de estruturação contratual de determinados aspectos do processo (negócios processuais, art. 190, CPC, e calendário processual, art. 191, CPC). Dessa forma, estão presentes os pressupostos necessários para homologação, quais sejam, capacidade e a representação processual das partes, regularidade dos poderes conferidos aos patronos e, disponibilidade do direito da lide. Quanto ao mais, é sabido que às servidões administrativas aplica-se, no que for cabível, a normativa que rege o procedimento de desapropriação, previsto no Decreto-Lei n.º 3.365/41, no qual se verifica que o processo judicial estará limitado à discussão relativa ao preço e a eventuais vícios processuais, nos termos do art. 20, do referido diploma normativo[2]. Nesse cenário, havendo acordo firmado entre as partes quanto ao preço e não tendo

sido apontados vícios processuais (ID. Num. 129212005), outra solução não há senão a sua homologação judicial para que surta seus efeitos legais, notadamente previsto no art. 487, III, 'b', do CPC[3]. III. DISPOSITIVO Isto posto, com fundamento no art. 20 do Decreto-Lei n.º 3365/41 e do art. 487, III, 'b', do Código de Processo Civil, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO de ID. Num. 129212005, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO para o fim de declarar constituída a servidão administrativa no imóvel descrito na exordial, situada no Município de Canaã dos Carajás-PA, conforme mapas, memoriais descritivos e coordenadas geográficas constantes na peça inicial e no acordo entabulado entre as partes e, com isso, JULGO O PROCESSO EXTINTO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Consequentemente, ratifico a imissão na posse do imóvel objeto do litígio, conforme decisão constante do ID. Num. 15549156. Arbitro o valor da indenização a ser paga pela autora à requerida quantum de R\$ 11.812,45 (onze mil, oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), conforme estipulado na avença celebrada entre as partes ao ID. Num. 129212005. Condeno a parte autora em custas processuais, que deverão ser atualizadas para o valor do acordo celebrado, R\$ 11.812,45 (onze mil, oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), tendo em vista que este se constitui no conteúdo patrimonial em discussão, nos termos do art. 292 § 3º do CPC. Assim, deve ser a parte autora intimada para recolher as custas complementares, no prazo de 05 (cinco) dias, esclarecendo-se que a norma do art. 90 § 3º do CPC aplica-se às custas vindouras e não à complementação das custas a ser realizada pela parte autora por fatos geradores já realizados em razão de ter, na inicial, apresentado como valor da causa a quantia de R\$ 11.812,45 (onze mil, oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), valor este distinto do real valor da causa, conforme acima referido, pelo que deve ser realizada a devida complementação das custas cujos fatos geradores já ocorreram, ficando dispensadas as partes do pagamento de eventuais custas referentes a fatos geradores ulteriores ao acordo. Registre-se, ademais, que as custas devem ser arcadas pela requerente, intimando-a para quitá-las no prazo legal, pois, não obstante a concordância da requerida com o valor da indenização, a ação foi motivada pelo interesse da parte requerente em utilizar a área da requerida para fins de passagem de linhas de transmissão, não podendo, desse modo, ser imputada à parte demandante a responsabilidade pelo ajuizamento da demanda, pelo que, indubitavelmente, deve a parte autora arcar com os ônus das custas processuais, nos claros termos do art. 90 do CPC. Posto isso, DETERMINO: I. Em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto-Lei n. 3365/41, INTIME-SE a Requerida para, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos documentos atualizados, os quais comprovem a propriedade e a quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o imóvel objeto da servidão (servindo certidão/declaração fiscal da União), uma vez que se trata de condição para qualquer levantamento de valores existentes nos autos, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei n.º 3.665/41; II. À Secretaria deste Juízo que confeccione edital para conhecimento de terceiros interessados, com o prazo de 10 (dez) dias (prazo do edital), nos termos do art. 34 do Decreto-lei nº 3365/41, consignando-se expressamente o número do processo, as partes, a localização do imóvel, bem como o objeto da demanda, o qual deverá ser publicado, dentro do prazo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, bem como na plataforma de editais do Conselho Nacional da Justiça, na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Ressalto que as despesas com as publicações do edital deverão ser arcadas pela parte autora, nesse sentido é a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (REsp 1190644/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 04/11/2010, DJe 02/02/2011); III. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação das partes, retornem os autos conclusos; IV. Expeça-se, em favor da Requerente, mandado de imissão de posse, valendo a sentença como título hábil para a transcrição no registro de imóveis, nos termos do art. 29 do Decreto – Lei n. 3.365/41; V. Intime-se as partes e Ministério Público Estadual para ciência desta Sentença, nos termos da lei; VI. Expeçam-se os ofícios e demais documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da presente decisão. Após trânsito em julgado e, não havendo pendências, archive-se os autos com as cautelas legais. P. R. I. Cumpra-se. Servirá esta, mediante cópia, como citação/intimação/ofício/mandado/carta precatória e edital, nos termos do Provimento nº 11/2009-CJRM, Diário da Justiça nº 4294, de 11/03/09, e da Resolução nº 014/07/2009. Marabá (PA), data e hora da assinatura eletrônica.(Doc. Assinado Digitalmente) JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, respondendo pela Vara Agrária de Marabá e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Marabá (Portaria 871/2025 - GP, de 6/2/2025) [1] Art. 105. A procuração geral para o foro, outorgada por instrumento público ou particular assinado pela parte, habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, exceto receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, que devem constar de cláusula específica. § 1º A procuração pode ser assinada digitalmente, na forma da lei. § 2º A procuração deverá conter o nome do advogado, seu número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e endereço completo. § 3º Se o outorgado

integrar sociedade de advogados, a procuração também deverá conter o nome dessa, seu número de registro na Ordem dos Advogados do Brasil e endereço completo. § 4º Salvo disposição expressa em sentido contrário constante do próprio instrumento, a procuração outorgada na fase de conhecimento é eficaz para todas as fases do processo, inclusive para o cumprimento de sentença. [2] Art. 20. A contestação só poderá versar sobre vício do processo judicial ou impugnação do preço; qualquer outra questão deverá ser decidida por ação direta. [3] Art. 487. Haverá resolução de mérito quando o juiz: (...) III - homologar: (...) b) a transação." E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o EDITAL publicado no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional e afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08 às 14h, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, aos 14 de abril de 2025. Eu, **Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira, Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá**, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006 c/c 006/2009-CGJ).

Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira

Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Excelentíssimo Sr. Dr. JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, respondendo pela Região Agrária de Marabá Portaria nº 871/2025-GP), Estado do Pará, República Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos de REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Processo Nº 0002960-05.2005.8.14.0028, em que figura como requerente FAZENDA RAI NHA, WILSON LUIZ FERREIRA e requeridos ELZA DE TAL, DEMERVALDO DE TAL, GAUCHO DE TAL, VALDENOR MARTINS RESPLANDES, REGIVAN PAULINO DOS SANTOS, IVONETE DOS SANTOS SOUSA e DEMAIS E OUTROS. Em razão da notícia constante nos autos de que existem REQUERIDOS que se encontram em local incerto e não sabido, bem como a presente demanda tratar-se de ação possessória em que figura no pólo passivo grande número de pessoas (conforme disposto no art. 554, § 1º, do CPC) pelo presente EDITAL ficam devidamente CITADOS para, querendo, apresentarem contestação ao pedido no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de revelia e presunção de veracidade dos fatos articulados na inicial, nos termos do art. 335 e ss., e 344 do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o EDITAL publicado no Diário de Justiça e no DJEN - Domicílio Judicial Eletrônico Nacional e afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08 às 14h, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, aos 15 de abril de 2025. Eu, **Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira, Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá**, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006 c/c 006/2009-CGJ).

COMARCA DE SANTARÉM

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DE SANTARÉM - 3 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

Número do processo: 0817120-63.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: JEFFERSON ALMEIDA DOURADO Participação: ADVOGADO Nome: RAILTON SARMENTO BARBOSA OAB: 29632/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADAILSON DA COSTA BRANCHES OAB: 27538/PA Participação: INTERESSADO Nome: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Estado do Para
3.ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém

PROCESSO Nº 0817120-63.2024.8.14.0051

Ação Acidentaria.

Demandante: JEFFERSON ALMEIDA DOURADO

Demandado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Sentença

Vistos, etc.

JEFFERSON ALMEIDA DOURADO, por intermédio de advogado, propôs a presente ação em face de INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, tencionando o restabelecimento de auxílio-doença e conversão em aposentadoria com pedido de antecipação de Tutela (**NB 632.715.789-4** - ID. Num. 125515599 - Pag. 9, 11 e 13), alegando, em abreviada síntese, que é portador(a) de moléstia incapacitante e faz jus ao benefício injustamente cessado pela ré. Juntou documentos.

A ação foi inicialmente ajuizada no âmbito da **Justiça Federal** (Proc. nº 1002675-42.2024.4.01.3902- JEF ADJ -1º STM), tendo aquele Juízo, após a realização de **perícia médica** (ID. Num. 125515601 - Pag. 122 à 124) e apresentação de contestação (Id. Num. 125515601 - Pag. 128 à 131), declinado a competência para a Justiça comum, entendendo que a competência ao caso incumbe à Justiça Estadual em razão de moléstia incapacitante ser decorrente de acidente do trabalho (ID. Num. 125515601 - Pag. 139/140).

A inicial foi recebida, foram ratificados os atos praticados pelo Juízo de origem, deferida a gratuidade de justiça e determinado a especificação de provas (ID. Num. 133799510 - Pag. 1).

Em manifestação a parte autora pediu julgamento antecipado (Id. Num. 135066981 - Pag. 1 à 6) e a autarquia-ré ficou silente (Id. Num. 139414339 - Pag. 1).

Os autos eletrônicos vieram conclusos.

Éo Relatório. DECIDO.

Inicialmente consigno que é caso de pronto julgamento do mérito, uma vez que inexistente necessidade de produção de outras provas (art. 355, I, do CPC), pois a perícia médica e os documentos constantes dos autos se revelam suficientes para formação do convencimento e resolução do mérito.

Conforme tenho consignado em decisões análogas, desde longa data, a jurisprudência tem assentado que

se mostra "*Desnecessaria a inquirição de testemunhas sobre fatos que só por perícia técnica podem ser demonstrados*". (TJSP. APELAÇÃO N.º 0225376-20.2003.8.26.0577. RELATOR: LUIZ DE LORENZI. 16ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. JULGAMENTO: 05/06/2012. DATA DE REGISTRO: 17/08/2012).

Portanto, observando que é caso de julgamento antecipado do mérito, passo a análise do pedido.

Pois bem.

Quanto ao mérito, cumpre ressaltar que, conforme relatado, trata-se de ação movida em face do INSS com o objetivo de restabelecimento de auxílio-doença e conversão em aposentadoria, alegando-se manutenção da incapacidade para o exercício das funções laborativas.

A parte autora sustenta que faz jus ao benefício. A parte ré sustentou a improcedência do pedido.

Sobre o **benefício por incapacidade temporaria (auxílio-doença)**, insta destacar que, conforme se depreende do art. 59 e seguintes da Lei nº 8.213/91, constitui-se em benefício pecuniário de prestação continuada, com prazo indeterminado, sujeito à revisão periódica, consistindo no pagamento de renda mensal ao acidentado, desde que o segurado da previdência social, que sofreu acidente do trabalho ou doença decorrente das condições de trabalho, apresente incapacidade laborativa, em princípio, temporaria. Em razão dessa natureza transitória do benefício, deve o trabalhador beneficiado se submeter a perícias médicas regulares a fim de aferir a persistência da incapacidade para o trabalho.

Ja o **benefício por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez)**, conforme art. 42 da Lei 8.213/91 estabelece que uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, sera devida ao segurado que, estando ou não, em gozo de auxílio-doença, **for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação profissional para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, sendo-lhe paga enquanto permanecer nesta condição**

No caso dos autos, entendo configurados os pressupostos para a aposentadoria por invalidez, notadamente pela documentação carreada aos autos e porque o laudo pericial se revela conclusivo neste sentido.

O(a) Perito(a), em laudo corretamente elaborado e fundamentado, concluiu que o(a) autor(a) é portador(a) de moléstia incapacitante, consistente em: **"Limitação severa em movimento de adução e abdução de braço esquerdo, com perda de força e hipotrofia em musculatura de braço (bíceps). Em uso de tipóia", "Sim. CID M66" e "Estima-se data da incapacidade, de acordo com achados em exame complementar de ultrassonografia do braço esquerdo (ID 2036962661), datada de 29/05/2018, mostrando a ausência do tendão do músculo da cabeça longa do bíceps, ruptura total do tendão. Para um magarefe, cujo trabalho geralmente envolve atividades físicas intensas, uma ruptura completa do tendão do bíceps pode resultar em incapacidade laborativa"** (Exame Físico e Item 2 – Id. Num. 125515601 - Pag. 122/123).

O(a) perito(a) assinalou que a **moléstia incapacita a parte autora ao labor de forma/abrangência multiprofissional e permanente/definitiva para as atividades habituais**, (Itens 2 e 3 – ID. Num. 125515601 - Pag. 123).

O Perito apontou que seria possível o retorno ao trabalho em atividade diversa da qual a parte autora habitualmente exercia, desde que compatíveis com suas limitações funcionais e capacidade laboral residual, bem como, submetido a reabilitação. Por fim, assinala a impossibilidade de retorno para as atividades habituais e equiparadas, que exijam esforço físico médio ou intenso no braço esquerdo.

Conforme se percebe, o próprio perito condiciona a reabilitação/habilitação funcional da parte autora a atividades diversas, entretanto, as aludidas condições que proporcionariam o retorno ao mercado de trabalho, ao meu sentir, NÃO se encontram exequíveis no plano fático, considerando a realidade da parte demandante.

Em decisões análogas, tenho consignado que a jurisprudência, desde longa data, acertadamente, tem decidido que a incapacidade emana de todo um contexto fático e não apenas dos males revelados na pessoa, numa projeção de impossibilidade teórica e absoluta de trabalhar. Isto é, não basta averiguar exclusivamente a sequela incapacitante posta num plano ideal, é preciso, sobretudo, uma avaliação subjetiva, considerando as condições pessoais, sociais e culturais do indivíduo e o seu relacionamento com o mundo factual.

Desse modo, a análise cuidadosa do laudo e dos demais documentos constantes dos autos conduz à conclusão de que a parte autora efetivamente possui sérias limitações que o(a) incapacitam total e permanentemente para o labor.

No caso em tela, percebe-se que é inviável a reabilitação do(a) autor(a) para exercer outra atividade remunerada, visto que somente exerceu atividades de baixa complexidade/braçal (ID. Num. 125515597 - Pag. 52 até ID. Num. 125515599 - Pag. 2), conta com quase 50 anos de idade (ID. Num. 125515597 - Pag. 24/25), possui baixo nível de escolaridade.

Portanto, as condições reveladas nos autos demonstram que o(a) autor(a) não possui a menor perspectiva de aceitação no mercado de trabalho, devendo-se concluir que efetivamente restam preenchidos os requisitos necessários à concessão do benefício por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez acidentária).

Consigno decisões em situações similares:

Ementa: APELAÇÕES CÍVEIS. ACIDENTE DO TRABALHO. INSS. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. MOTORISTA. TRANSTORNOS DE DISCOS LOMBARES E DE OUTROS DISCOS INTERVERTEBRAIS COM RADICULOPATIA. SEQUELAS DECORRENTES DE ACIDENTE DO TRABALHO POR EQUIPARAÇÃO. CONDIÇÕES PESSOAIS DO SEGURADO. INCAPACIDADE TOTAL E PERMANENTE. **REABILITAÇÃO. PROBABILIDADE REMOTA. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO. POSSIBILIDADE.** A aposentadoria por invalidez, uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-a paga enquanto permanecer nesta condição. Artigo 42 da Lei nº 8.213/91. Caso concreto em que a prova produzida nos autos demonstra a incapacidade total e permanente do segurado para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, decorrente de acidente do trabalho por equiparação que acarretou patologia na coluna, com restrição a erguer peso e ficar submetido a impactos. **Condições pessoais da parte autora que denotam a remotíssima perspectiva de reabilitação profissional.** (...). (Apelação Cível, Nº 70072800808, Nona Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Miguel Ângelo da Silva, Julgado em: 29-05-2017). Grifei.

Ementa: APELAÇÃO - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ACIDENTÁRIA - CABIMENTO - **É cabível a concessão de aposentadoria por invalidez acidentária. Trabalhador braçal com baixa instrução e incapacidade reconhecida para trabalhos que exijam esforço físico excessivo. Impossível recolocação no mercado de trabalho.** (...). (TJSP. Apelação/Reexame Necessário 0001154-38.2005.8.26.0306. Relator(a): Antonio Moliterno. Órgão julgador: 17ª Câmara de Direito Público. Julgamento: 29/05/2012. Data do Registro: 06/06/2012). Grifei.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. ACIDENTE DE TRABALHO. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. De acordo com o disposto no art. 42 da Lei 8.213/91, “o benefício da aposentadoria por invalidez será devido ao segurado que for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-a paga enquanto permanecer nesta condição”. No caso dos autos, embora a Perícia judicial tenha afirmando que o autor/segurado podera, em tese, ser reabilitado em outra função, o fato é que deixou claro que não podera ser em atividades que exijam movimentos dos membros superiores. Porém, o autor é trabalhador braçal, tem baixíssima escolaridade e já conta com 65 anos de idade, não sendo elegível, portanto – e de acordo com os próprios critérios da Autarquia – para eventual Programa de Reabilitação Profissional. Logo, de rigor manter a sentença que concedeu a aposentadoria por invalidez após a cessação do

benefício anteriormente gozado pelo segurado. APELAÇÃO DESPROVIDA. (Apelação Cível, Nº 70084978899, Nona Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Eugênio Facchini Neto, Julgado em: 30-03-2021). Grifei.

AGRAVO REGIMENTAL. PREVIDENCIÁRIO. **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. NÃO VINCULAÇÃO AO LAUDO PERICIAL. OUTROS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS. PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO.** INCAPACIDADE DEFINITIVA. CUMPRIMENTO DE REQUISITO LEGAL. SÚMULA Nº 7/STJ.

1. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é firme no sentido de que o magistrado não está adstrito ao laudo, devendo considerar também aspectos sócio-econômicos, profissionais e culturais do segurado a fim de aferir-lhe a possibilidade ou não, de retorno ao trabalho, ou de sua inserção no mercado de trabalho, mesmo porque a invalidez laborativa não é meramente o resultado de uma disfunção orgânica, mas uma somatória das condições de saúde e pessoais de cada indivíduo.

2. Havendo a Corte regional concluído pela presença das condições necessárias à concessão do benefício, com base em outros elementos constantes dos autos, suficientes à formação de sua convicção, modificar tal entendimento, importaria em desafiar a orientação fixada pela Súmula nº 7 do Superior Tribunal de Justiça.

3. Agravo regimental a que se nega provimento. (AgRg no AREsp 81.329/PR, STJ. Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, Quinta Turma, julgado em 14/2/2012). Grifei.

Ressalta-se que, a **qualidade de segurado(a)** da parte autora é inconteste, uma vez que, conforme indicado no histórico laborativo, documentos acostados aos autos e laudo pericial, o autor detinha a qualidade de segurado na época do infortúnio, tendo em vista tratar-se de restabelecimento de benefício acidentário (ID. Num. 125515599 - Pag. 9, 11 e 13).

Outrossim, a **natureza acidentária** da moléstia incapacitante também se revela pelo histórico de benefícios e por se tratar de restabelecimento de benefício acidentário já aferido e confirmado na via administrativa (item 5 – ID. Num. 125515601 - Pag. 124 e ID. Num. 125515599 - Pag. 9, 11 e 13).

Portanto, comprovado o nexo causal entre a atividade laboral e as lesões sofridas geradoras da incapacidade.

Desse modo, percebendo a presença dos pressupostos legais, notadamente convencido da completa e permanente incapacidade da parte autora para o desempenho de atividades laborais que lhe garanta subsistência, entendo que faz jus ao benefício por incapacidade permanente (antiga aposentadoria por invalidez acidentária).

Cumprando o caráter protetivo de demandas dessa natureza, o que permite ao julgador **adequar o pedido ao efetivo direito do acidentado** (precedente: Apelação e Reexame Necessário Nº 70056410244, Nona Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Iris Helena Medeiros Nogueira, Julgado em 09/10/2013). Isto é, o **Princípio da Fungibilidade** das demandas acidentárias possibilita o deferimento do benefício adequado ao caso concreto, ainda que eventualmente diverso do postulado na inicial.

QUANTO AO PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA

Compulsando os autos, vislumbro que é caso de **conceder a tutela provisória para implantar o benefício por incapacidade permanente (antiga aposentadoria por invalidez acidentária) e pagar as parcelas vincendas do benefício**, devendo o **primeiro pagamento** do benefício ser efetuado no prazo máximo de **até 45 dias**, porque presentes a probabilidade do direito e o perigo de dano pela demora da prestação jurisdicional. É que, além de restar demonstrado a lesão incapacitante do(a) autor(a), as provas indicam que o(a) demandante suporta situação de gravame extraordinário, uma vez evidencia-se que suporta restrições à sua subsistência digna, restando forçosa a imediata implementação do benefício a que o(a) autor(a) faz jus, inclusive pelo seu caráter eminentemente alimentar (art. 300 do CPC c/c art. 1.º, III, da CF). Não vislumbro, neste momento, a necessidade de fixação de multa porque não enxergo indicativos para presumir o descumprimento da presente decisão.

QUANTO AO TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO:

Entendo, enfim, pertinente consignar **critérios para melhor direcionar a futura execução** e o faço com base em consolidado entendimento jurisprudencial.

O benefício a ser concedido/restabelecido é o benefício por incapacidade permanente (antiga aposentadoria por invalidez acidentária), na forma do art. 42 e ss. da Lei 8.213/91.

Quanto ao **termo inicial do benefício**, fixo a data imediatamente posterior à cessação do benefício de auxílio-doença anterior, isto é, **31/10/2023 (NB 632.715.789-4 - ID. Num. 125515599 - Pag. 9, 11 e 13)**, notadamente porque a incapacidade antecede a referida data.

DOS CONSECUTÓRIOS LEGAIS:

Em conformidade com disposto no julgamento do **RE 870.947/SE** pelo E. Supremo Tribunal Federal, cuja repercussão geral restou reconhecida (Tema 810), bem como a Jurisprudência do E. Superior Tribunal de Justiça (Tema 905), consigno os **critérios gerais de aplicação da correção monetária e juros moratórios, os quais devem ser acomodados ao que se aplicar no caso concreto**. Neste sentido: Apelação/remessa necessária nº 1027775-76.2021.8.26.0053, 16ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. João Negrini Filho, j. 19/03/2022, p. 19/03/2022, TJ/SP; Apelação/remessa necessária nº 1028295-07.2019.8.26.0053, 17ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Francisco Shintate, j. 18/03/2022, p. 18/03/2022, TJ/SP.

A **CORREÇÃO MONETÁRIA** incidirá pelo:

a) IGP-DI no período até o mês 08/2006 (conforme o art. 10 da Lei nº 9.711/1998 c/c art. 20, §5º, da Lei nº 8.880/1994);

b) INPC no período compreendido entre o mês de 09/2006 a 29/06/2009 (conforme art. 1º da Lei nº 11.430/2006, precedida da MP nº 316, de 11/08/2006, que acrescentou o art. 41-A à Lei nº 8.213/1991), consoante entendimento firmado no STF (RE Nº 870.947 - TEMA 810 e RESP Nº 1.492.221/PR) e no STJ (Tema 905);

c) IPCA-E a partir de 30/06/2009 (TEMA 810/STF) até o dia 08/12/2021.

Quanto aos **JUROS DE MORA**:

a) até o dia 29/06/2009, devem ser fixados em 1% ao mês, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.322/87, aplicável analogicamente aos benefícios pagos com atraso, tendo em vista o seu caráter eminentemente alimentar (Súmula 75 TRF-4);

b) A contar de então (30/06/2009) até o dia 08/12/2021, os juros incidirão, uma única vez até o efetivo pagamento, com base nos percentuais aplicados à caderneta de poupança, nos termos do art. 1º-F, da Lei nº 9.494/97, com a redação dada pela Lei nº 11.960/09.

A partir do dia 09/12/2021, JUROS e CORREÇÃO MONETÁRIA pela SELIC, nos termos do artigo 3º da EC 113/2021.

Nos moldes da **Súmula 204 do STJ**, o termo inicial dos juros moratórios é a data da citação válida (**08/07/2024 - ID. Num. 125515601 - Pag. 128**).

A correção monetária incidirá da data de vencimento de cada parcela devida.

A renda mensal inicial deve ser reajustada observando-se os mesmos índices previdenciários aplicados

aos benefícios em manutenção, por obediência ao princípio da isonomia.

Consigne-se ser devido o **abono anual**, nos termos do artigo 40 da Lei nº 8.213/91, pois se trata de prestação acessória.

Os **valores pagos no período**, a título de auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria por idade ou mesmo título, ou outro benefício inacumulável por força de lei, deverão ser **compensados**, a fim de evitar enriquecimento sem causa.

Fixo a **verba honoraria** em 10% sobre as parcelas vencidas até a data desta decisão, em conformidade com a Súmula 111 do E. Superior Tribunal de Justiça.

Dispenso a autarquia-ré de arcar com as **custas processuais**, salvo as que NÃO ISENTA, a teor do disposto na Súmula n.º 178 do STJ e art. 40, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.328/2015.

Pelo Exposto, com fulcro no art. **487, I**, do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e **CONDENO** o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a **conceder/implementar o benefício por incapacidade permanente (antiga aposentadoria por invalidez)** em favor do(a) autor(a) **JEFFERSON ALMEIDA DOURADO** a partir da data imediatamente posterior à cessação do benefício de auxílio-doença anterior, isto é, **31/10/2023 (NB 632.715.789-4 - ID. Num. 125515599 - Pag. 9, 11 e 13)**, compensando-se os eventuais valores pagos a título de auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria por idade e/ou mesmo título, com **abono anual** (art. 40 da Lei nº 8.213/91), **juros, atualização monetária, custas processuais e honorários advocatícios**, na forma da fundamentação supra. DEFIRO, ainda, o pedido de TUTELA DE URGÊNCIA para imediata implantação do benefício, também nos termos da fundamentação.

Após o prazo dos recursos voluntários, com ou sem eles, remetam-se os autos à Superior Instância para reexame necessário, eis que decisão ilíquida.

Com o trânsito em julgado e concluída a execução, ou se nada requerido no prazo de 15 dias, anote-se o necessário e archive-se.

P.R.I.

Santarém/PA, datado e assinado digitalmente

LAÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Juiz de Direito

UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM

SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM

CENTRAL DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS (CEMPA), VINCULADA À VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM- VEP

ERRATA Nº 02 REFERENTE AO EDITAL CEMPA Nº 02/2024

FLÁVIO OLIVEIRA LAUANDE, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal (VEP) da Comarca de Santarém, onde está vinculada a Central de Medidas e Penas Alternativas da Comarca de Santarém (CEMPA), Estado do Pará, em virtude da lei etc, faz publicar a presente Errata, com o fim de alterar item abaixo especificado do Edital de Recebimento de Projetos da CEMPA nº 02/2024 publicado no Diário da Justiça – Edição 7985/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

4.6. O total de projetos a serem aprovados nesta seleção é de 16 (dezesseis) projetos, com valor máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o limite máximo de 01 (um) projeto por instituição.

LEIA-SE:

4.6. O total de projetos a serem aprovados nesta seleção é de 16 (dezesseis) projetos, com valor máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o limite máximo de 01 (um) projeto por instituição. **Será excluído desse quantitativo de 16 (dezesseis) os projetos apresentados pelo Complexo Penitenciário de Santarém, desde que estes cupram o estabelecido nos itens 2.1 a 4.5.**

A VEP/CEMPA também informa que excetuando-se o que está agora sendo alvo da Errata, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santarém, Estado do Para, 25 de Abril de 2025

FLÁVIO OLIVEIRA LAUANDE

Juiz de Direito Titular da VEP/CEMPA

COMARCA DE CASTANHAL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0803467-73.2022.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MULTI MERCANTES LTDA Participação: ADVOGADO Nome: SANDRA REGINA RODRIGUES OAB: 27497/PR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0803467-73.2022.8.14.0015

NOTIFICADO(A): MULTI MERCANTES LTDA

ENDEREÇO: Rodovia BR-116, 13807, Linha Verde, Xaxim, CURITIBA - PR - CEP: 81690-300

ADVOGADO(A): SANDRA REGINA RODRIGUES - OAB/PR nº 27497

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **MULTI MERCANTES LTDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0001598-31.2010.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 25 de abril de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0810223-98.2022.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELDEM PEREIRA DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA OAB: 3245/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0810223-98.2022.8.14.0015

NOTIFICADO(A): ELDEM PEREIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: Rua Pedro Marreiro de Souza, 12, Residencial Paraíso, Quadra 07, Saudade I, CASTANHAL - PA - CEP: 68741-210

ADVOGADO(A): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA - OAB/ PA nº 3295

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ELDEM PEREIRA DE SOUZA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0005664-88.2009.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 25 de abril de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0804458-49.2022.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: OCIMARA COELHO DE MOURA Participação: ADVOGADO Nome: REYNNAN MOURA DE LIMA OAB: 25123/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0804458-49.2022.8.14.0015

NOTIFICADO(A): OCIMARA COELHO DE MOURA

ENDEREÇO: Rua Rodrigues dos Santos, 125, CENTRO, SÃO JOÃO DA PONTA - PA - CEP: 68774-000

ADVOGADO(A): REYNNAN MOURA DE LIMA - OAB/PA nº 25123

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **OCIMARA COELHO DE MOURA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0800557-10.2021.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 25 de abril de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0800390-51.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO DA SILVA TEIXEIRA Participação: ADVOGADO Nome: EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA OAB: 18243/PA Participação: ADVOGADO Nome: ZADOQUEU BARBOSA OAB: 23479/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA Participação: ADVOGADO Nome: ZADOQUEU BARBOSA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0800390-51.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): PEDRO DA SILVA TEIXEIRA

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 971, Ipanetama, CASTANHAL - PA - CEP: 68745-690

ADVOGADO(A): EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA - OAB/PA nº 18243 e ZADOQUEU BARBOSA - OAB/PA nº 23479

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **PEDRO DA SILVA TEIXEIRA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0002347-09.2014.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para

fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 25 de abril de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0800391-36.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR OAB: 188846/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0800391-36.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ENDEREÇO: Avenida José Odorizzi, 650, Assunção, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09810-000

ADVOGADO(A): MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP nº 188846.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0020092-65.2015.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 25 de abril de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciaria da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional de Castanhal

COMARCA DE TAILÂNDIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TAILÂNDIA**

Número do processo: 0803060-16.2024.8.14.0074 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NOEMIAS ELESBAO SOARES SILVA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS BRENO VIEIRA DE LIMA OAB: 38143/CE Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS BRENO VIEIRA DE LIMA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - TAILÂNDIA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-TAILÂNDIA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803060-16.2024.8.14.0074

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: NOEMIAS ELESBAO SOARES SILVA,
Adv.: CARLOS BRENO VIEIRA DE LIMA OAB/CE 38143.

FINALIDADE: NOTIFICAR REQUERIDO: NOEMIAS ELESBAO SOARES SILVA E

Adv.: CARLOS BRENO VIEIRA DE LIMA OAB/CE 38143

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **074unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3752-1311 nos dias úteis das 8h às 14h.

Tailândia/PA, 24 de abril de 2025.

MARINALDO LIMA BARATA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ – Tailândia/PA.

Número do processo: 0803012-57.2024.8.14.0074 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: ELENICE STOIBER MACHADO OAB: 21179/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - TAILÂNDIA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-TAILÂNDIA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803012-57.2024.8.14.0074

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A,

Adv.: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB/PA 12358, ELENICE STOIBER MACHADO OAB/PA 21179

FINALIDADE: NOTIFICAR : EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Adv.: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB/PA 12358,

ELENICE STOIBER MACHADO OAB/PA 21179

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **074unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3752-1311 nos dias úteis das 8h às 14h.

Tailândia/PA, 24 de abril de 2025.

MARINALDO LIMA BARATA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ – Tailândia/PA.

COMARCA DE JACUNDÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE JACUNDÁ**

Número do processo: 0800559-05.2025.8.14.0026 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDEMILSON KOJI MOTODA Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-JACUNDÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800559-05.2025.8.14.0026

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDEMILSON KOJI MOTODA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **026unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3345-1103 - WhatsApp (94) 98413-2347 nos dias úteis das 8h às 14h.

Jacunda/PA, 24 de abril de 2025

Laissa Geovanna Leitão Sousa

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Jacunda

COMARCA DE PACAJÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ**

Número do processo: 0800423-73.2025.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOCIEL RODRIGUES DA FONSECA Participação: ADVOGADO Nome: RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE OAB: 36215/PA Participação: ADVOGADO Nome: RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ (UNAJ-PAC)****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ (UNAJ-PAC), subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0800423-73.2025.8.14.0069, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **JOCIEL RODRIGUES DA FONSECA - CPF 009.372.362-84**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo WhatsApp (91) 99197-4581. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pacaja, Estado do Para, aos 25 de abril de 2025. Eu, Ângela do Socorro Viana da Silva, Chefe da Unidade Local de Arrecadação Judiciária de Pacaja (UNAJ-PAC), que digitei e conferi.

Ângela do Socorro Viana da Silva (Mat.131741)

Chefe da UNAJ-PAC

COMARCA DE ORIXIMINA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS AUTOS nº 2000605-49.2024.8.14.0051 PESSOA EM ALTERNATIVA: JOAO BATISTA CORREA DE SOUSA, CPF 704.038.732-82, Nome da Mãe: ISANGELA DA PAZ CORREA DE SOUSA, nascido em 23/06/1997, localizável em lugar incerto e não sabido. O MM. Juiz de Direito da comarca de Oriximiná/PA, Dr. Juiz JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO, no uso de suas atribuições legais, MANDA INTIMAR POR EDITAL a pessoa em alternativa acima qualificada, por não ter sido ENCONTRADO(A) NO ENDEREÇO QUE INDICOU, estando hoje em local incerto e não sabido, motivo pelo qual foi expedido este EDITAL, cujo prazo, após publicação é de 20 dias, PARA COMPARECER NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ/PA, na Trav. Carlos Maria Teixeira, 754, Centro - Edifício Fórum “Juiz Luiz Antônio Laureano Diniz”, – Oriximiná/PA, a fim de dar início/continuidade ao cumprimento de sua reprimenda, nos termos da legislação vigente. Dado e passado nesta cidade de Oriximiná/PA CUMPRA-SE. Oriximiná, 25 de abril de 2025. JACKSON BATISTA FREITAS Auxiliar Judiciário

COMARCA DE OBIDOS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ÓBIDOS**

Número do processo: 0801080-25.2022.8.14.0035 Participação: REQUERENTE Nome: EDSON DOS SANTOS FARIAS Participação: REQUERIDO Nome: EDSON DOS SANTOS FARIAS Participação: ADVOGADO Nome: AUCIMARIO RIBEIRO DOS SANTOS OAB: 19762/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ÓBIDOS - FRJ**

Rua Marcos Rodrigues de Souza, s/nº, Centro - Fone: (93) 98408-9283 - Óbidos/PA

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ÓBIDOS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: **0801080-25.2022.8.14.0035**

NOTIFICADO(A): **EDSON DOS SANTOS FARIAS**.

ENDEREÇO: **TRAVESSA HERMÓGENES LEÃO DA COSTA, Nº 179, APARTAMENTO 04, SÃO FRANCISCO, CEP: 68.250-000, NESTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA.**

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **EDSON DOS SANTOS FARIAS**, brasileiro, união estavel, construtor naval, portador do RG nº 22065725 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.430.382-87 e residente e domiciliado na **Travessa Hermógenes Leão da Costa, nº 179, apartamento 04, bairro São Francisco, CEP: 68.250-000, nesta cidade de Óbidos/PA**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS referente ao **Boleto nº 2025090610** no valor de **R\$ 565,92 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **035unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone/WhatsApp **(93) 98408-9283** em dias úteis das 8h às 14h.

Óbidos/PA, 22 de abril de 2025.

REGINALDO DA SILVA GATO

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Óbidos/PA

Matrícula 178462 TJE/PA

Número do processo: 0801587-49.2023.8.14.0035 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA LIDIA LOPES DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ÓBIDOS

Rua Marcos Rodrigues de Souza, s/nº, Centro - Fone: (93) 98408-9283- Óbidos/PA

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ÓBIDOS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: **0801587-49.2023.8.14.0035**.

NOTIFICADO(A): **MARIA LÍDIA LOPES DOS SANTOS**.

ENDEREÇO: **Travessa Pauxis, s/nº, ao lado da casa nº 289, bairro Centro, (93) 99145-4318, CEP 68.270-000, neste Município de Óbidos/Para.**

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **MARIA LÍDIA LOPES DOS SANTOS**, brasileira, natural de Óbidos/PA, portadora do R.G. nº 4971077 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 780.844.582-72, filha de Carlos dos Santos Cavalcante e Maria Joana Lopes dos Santos, residente e domiciliada na **Travessa Pauxis, s/nº, ao lado da casa nº 289, bairro Centro, (93) 99145-4318, CEP 68.270-000, neste Município de Óbidos/Para**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS referente ao **Boleto nº 2024389159** no valor de **R\$ 507,93 (quinhentos e sete reais e noventa e três centavos)**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 035unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone/WhatsApp (93) 98408-9283 em dias úteis das 8h às 14h.

Óbidos/PA, 24 de julho de 2024.

assinatura digital

REGINALDO DA SILVA GATO

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Óbidos/PA

Matrícula 178462 TJE/PA

Número do processo: 0800705-53.2024.8.14.0035 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO JORGE DA ROCHA BRAGA 03937360247 Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CLAUDIO GALATE MORAES OAB: 6373/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CLAUDIO GALATE MORAES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ÓBIDOS - FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Óbidos, Estado do Para, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça – Edição nº 7245/2021.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº **0800705-53.2024.8.14.0035**, extraído dos autos do Processo Judicial nº **0801565-25.2022.8.14.0035**.

Devedor(a): **CIFRA SOLUÇÕES FINANCEIRAS (PAULO JORGE DA ROCHA BRAGA 03937360247 – PJB TAPAJOS ENTERPRISES)**.

FAZ SABER a todos, quantos o presente Edital de Notificação, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa na Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Óbidos/PA, os autos do Procedimento Administrativo de Cobrança, acima mencionado, e como não houve êxito na notificação pelos Correios e nem pelo Advogado habilitado, expede-se o presente, com a finalidade de notificar derradeiramente o (a) Sr. (a) **CIFRA SOLUÇÕES FINANCEIRAS (PAULO JORGE DA ROCHA BRAGA 03937360247 – PJB TAPAJOS ENTERPRISES)**, sociedade de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.766.621/0001-90, com sede estabelecida na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 191, bairro Centro, CEP: 68.250-000, neste Município de Óbidos/PA, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, correspondente ao **boleto nº 2025093060**, no valor de **R\$ 1.070,16 (um mil e setenta reais e dezesseis centavos)**, sob pena de encaminhamento do débito para Protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento, sera o presente Edital, publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no lugar de costume. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Óbidos, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco. Eu, Reginaldo da Silva Gato – Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Óbidos o confeccionei e assino eletronicamente.

assinatura digital

REGINALDO DA SILVA GATO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial – ULA

Mat. 178462 TJE/PA

Número do processo: 0801270-17.2024.8.14.0035 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO JORGE DA ROCHA BRAGA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ÓBIDOS - FRJ

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ÓBIDOS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801270-17.2024.8.14.0035.

PROCESSO JUDICIAL: 0801226-32.2023.8.14.0035.
NOTIFICADO(A): PAULO JORGE DA ROCHA BRAGA.

ENDEREÇO: Rua Deputado Raimundo Chaves, **Cifra Soluções Financeiras, ao lado do Banco do Brasil, Bairro Centro, (93) 98414-1039, CEP 68250-000, neste Município de Óbidos/PA.**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) PAULO JORGE DA ROCHA BRAGA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 039.373.602-47, residente e domiciliado na **Rua Deputado Raimundo Chaves, CIFRA SOLUÇÕES FINANCEIRAS, ao lado do Banco do Brasil, bairro Centro, (93) 98414-1039, CEP 68250-000, neste Município de Óbidos/PA**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS referente ao **Boleto nº 2025093230** no valor de **R\$ 1.046,79 (um mil e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **035unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone/WhatsApp **(93) 98408-9283** em dias úteis das 8h às 14h.

Óbidos/PA, 24 de abril de 2025.

REGINALDO DA SILVA GATO
Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ – Óbidos/PA

Matrícula 178462 TJE/PA

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Número do processo: 0801166-46.2025.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EQUATORIAL Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801166-46.2025.8.14.0049

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EQUATORIAL

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB PA 012358

FINALIDADE: NOTIFICAR EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EQUATORIAL para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço:<https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para/PA, 25 de abril de 2025

CELIANA PINHEIRO DE MELO

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Santa Izabel Para

Número do processo: 0801167-31.2025.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ

MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801167-31.2025.8.14.0049

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB PA 012358

FINALIDADE: NOTIFICAR EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para/PA, 25 de abril de 2025

CELIANA PINHEIRO DE MELO

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Santa Izabel Para

Número do processo: 0801173-38.2025.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801173-38.2025.8.14.0049

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB PA 12358-A

FINALIDADE: NOTIFICAR EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço:<https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para/PA, 25 de abril de 2025

CELIANA PINHEIRO DE MELO

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Santa Izabel Para

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800721-27.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO CLAUDIO BISPO DO NASCIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800721-27.2025.8.14.0017**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: ANTONIO CLAUDIO BISPO DO NASCIMENTO, CPF 860.668.112-15, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(94)99162-7224**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos **25 de abril de 2025** , Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ

Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTANA DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800331-55.2025.8.14.0050 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: M. C. SOUZA COMERCIO VAREJISTA - EPP. Participação: ADVOGADO Nome: WILIANE RODRIGUES AMORIM OAB: 23896/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO MOTTA DE CARVALHO OAB: 97837/MG Participação: ADVOGADO Nome: WILIANE RODRIGUES AMORIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ – SANTANA DO ARAGUAIA-PA, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) 0800331-55.2025.8.14.0050**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra REQUERIDO: M. C. SOUZA COMERCIO VAREJISTA - EPP.

, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 050unaj@tjpa.jus.br E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume, atrio do fórum local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Santana do Araguaia, Estado do Para, aos 25 de abril de 2025. Eu, LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ – Santana do Araguaia-PA, digitei e conferi.

COMARCA DE AURORA DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ****CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDADOS E CONVOCAÇÃO DO(A)****PRIMEIRO(A) COLOCADO NOS TERMOS DO ITEM 8 E SEQUINTES DO EDITAL Nº 02/2024**

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TOTAL OBJETIVA	TOTAL ESCRITA	TOTAL OBJ+ESC	TOTAL ENTREVISTA	TOTAL GERAL
1ª	Raquel Almeida Loureiro CPF: 062.036.732-69	6	6,0	12,0	9,7	21,7
2ª	Rita de Cássia Moreira da Cruz CPF: 054.291.842-09	9	7,0	16	5,5	21,5
3ª	Maria Eduarda Lobato Carvalho CPF: 034.131.052-21	6	6,0	12,0	5,0	17,0
4ª	Hallison Lucas de Jesus Ribeiro Santos CPF: 068.298.863-41	7	6,0	13,0	5,0	18,0

Assinado eletronicamente**NATÁLIA ARÁUJO SILVA**

Juíza de Direito Titular da Vara Única de Aurora do Pará

COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO**

Número do processo: 0800704-61.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SIMAO MALAQUIAS FILHO Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO A CHAGAS Participação: ADVOGADO Nome: SIMAO MALAQUIAS FILHO OAB: 5360/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800704-61.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): PEDRO A CHAGAS

ADVOGADO (A): SIMÃO MALAQUIAS FILHO, OAB/PA nº 5.360-A

FINALIDADE: Notificar o(a) empresa **PEDRO A CHAGAS**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 25 de abril de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0800772-11.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800772-11.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO (A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI, OAB/RO nº 5.546

FINALIDADE: Notificar o(a) **BANCO BRADESCO S.A**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 25 de abril de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0800705-46.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO FINASA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: CARLA PASSOS MELHADO OAB: 19431-A/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800705-46.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): BANCO FINASA S/A

ADVOGADO (A): CARLA PASSOS MELHADO, OAB/PA nº 19.431-A

FINALIDADE: Notificar o(a) BANCO FINASA S/A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 25 de abril de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0800749-65.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EZEQUIAS MENDES MACIEL Participação: REQUERIDO Nome: SCALABRINI & SCALABRINI LTDA Participação: ADVOGADO Nome: EZEQUIAS MENDES MACIEL OAB: 567/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800749-65.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): SCALABRINI & SCALABRINI LTDA

ADVOGADO (A): EZEQUIAS MENDES MACIEL, OAB/PA 16.567

FINALIDADE: Notificar o(a) empresa requerida **SCALABRINI & SCALABRINI LTDA**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 25 de abril de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

COMARCA DE MOCAJUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA**

Número do processo: 0800629-93.2025.8.14.0067 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO OAB: 32766/PE Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR OAB: 17314/CE Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE MOCAJUBA****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA – ULA****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DO FRJ DA COMARCA DE MOCAJUBA/PA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800629-93.2025.8.14.0067**NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.****ENDEREÇO: Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.****Endereço: Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900****ADVOGADO(A) - Advogado(s) do reclamado: WILSON SALES BELCHIOR, FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO, GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI****FINALIDADE:**

NOTIFICAR o REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de **PROTESTO** e **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **067unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 98251-2700, nos dias úteis das 8h às 14h.

Mocajuba/Pa, 24 de abril de 2025

SINEIDE NUNES VIEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação do FRJ–Mat. 10588-1

Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

Processo: 0859580-91.2024.8.14.0301 (PJe)

Classe: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

Polo Ativo: REQUERENTE: LUIZ FERNANDO ESPINDOLA OLIVEIRA

Polo Passivo: REQUERIDO: RAQUEL ESPINDOLA OLIVEIRA

Advogado Dativo: LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Excelentíssima Senhora, ADRIANA GRIGOLIN LEITE, MM^a Juíza de Direito, titular da Vara Única da Comarca de São Domingos do Capim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o(a) Autor(a)/Requerente, **Sr. LUIZ FERNANDO ESPINDOLA OLIVEIRA, brasileiro, lavrador, solteiro, natural de São Domingos do Capim/PA, RG nº7509931 PC/PA, CPF: 030.023.502-06, nascido em 26/02/1988, filho de Raimunda Espíndola Oliveira, sito à Comunidade Monte de Ouro, S/Nº, Zona Rural de São Domingos do Capim/PA, FOI NOMEADO como fiel CURADOR(A) do(a) INTERDITADO(A): Sr^a. RAQUEL ESPÍNDOLA OLIVEIRA, brasileira, solteira, RG nº7686286 PC/PA, CPF nº983.192.052-04, nascido(a) em 16/07/1997, filha de Raimunda Espíndola Oliveira, residente no mesmo endereço do autor acima**, nos termos do Art. 1.767, Inciso I e seguintes, todos do Código Civil Brasileiro, conforme Sentença proferida nos autos do processo em referência, com ID nº132568064.

Para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alega ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume neste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), obedecendo às formalidades legais.

Dado e passado nesta cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, em 15 de abril de 2025.

Eu, LEVI DANTAS SOUZA, Servidor(a) matrícula 40560/TJPA, o elaborei e conferi.

ADRIANA GRIGOLIN LEITE

Juíza de Direito

Titular da Vara Única de São Domingos do Capim/PA

COMARCA DE AUGUSTO CORREA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA****PORTARIA Nº 03/2025 – Instauração de Sindicância Administrativa Investigativa****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA – VARA ÚNICA
JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE**

A Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa/PA, ANGELA GRAZIELA ZOTTIS no exercício da função de Corregedor Permanente da Serventia Extrajudicial do Cartório do Único Ofício de Augusto Corrêa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela Exma. Desembargadora Elvina Gemaque Taveira, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Pará, nos autos do Pedido de Providências nº 0002281-96.2024.2.00.0814, que **determinou a instauração de sindicância administrativa investigativa** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela delegatária da Serventia;

CONSIDERANDO os indícios de infrações funcionais, envolvendo suposto assédio moral, cobranças indevidas, negativa injustificada de atendimento, condições insalubres de trabalho e irregularidades no registro de atos notariais e registrais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1.190 e 1.193 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará (Provimento nº 002/2019, bem como os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência, contraditório e ampla defesa.

RESOLVE:**Art. 1º**

INSTAURAR **Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa** com o objetivo de apurar os fatos narrados no Pedido de Providências em epígrafe, atribuídos à Sra. **Maria Eulina Rabelo Sousa**, delegatária do Cartório do Único Ofício de Augusto Corrêa/PA – CNS 67975.

Art. 2º

NOMEAR comissão sindicante composta pelos seguintes servidores deste juízo (ou designar conforme indicação administrativa):

- CAIO CEZAR SOUZA SODRE, matrícula 199641, presidente;
- NEWTON DOS SANTOS COSTA matrícula 21393, membro.

Art. 3º

Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da sindicância, prorrogável uma única vez, mediante justificativa formal.

Art. 4º

Determinar a **notificação da sindicada**, com envio de cópia desta Portaria, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório no decorrer da instrução, podendo apresentar documentos, indicar testemunhas e acompanhar os atos.

Art. 5º

A Comissão deverá, ao final, apresentar **relatório circunstanciado**, contendo a descrição dos fatos apurados, as provas colhidas e conclusão fundamentada quanto à existência ou não de infração funcional.

Art. 6º

Publique-se no DJE, registre-se nos autos da sindicância sob nº 0002023-52.2025.2.00.0814 e adote-se as providências administrativas pela Secretaria desta Vara.

Cumpra-se. Registre-se. Notifique-se.

Augusto Corrêa/PA, 25 de abril de 2025.

Angela Graziela Zottis
Juiz(a) de Direito – Corregedor(a) Permanente
Comarca de Augusto Corrêa/PA – TJPA

Ação de Obrigação de Fazer

Processo nº 0800442-87.2022.814.0068

Requerente: Eduardo Correia Paixão

Advogado: André Luiz Ribeiro, OAB/SP nº 200.073

Requerido: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A

SENTENÇA

Vistos etc.

O requerente intimado, por meio de seu advogado, via publicação no DJe/PA, para que providenciasse o recolhimento das custas processuais diante do indeferimento da Justiça Gratuita, sob pena de cancelamento da distribuição, permaneceu inerte.

Dessa forma, diante da inércia da requerente e seu patrono quanto a regularização das custas processuais, DETERMINO o cancelamento da distribuição destes autos, nos termos do art. 290 e art. 485, IV do CPC.

Considerando que a extinção do processo não isenta a requerente do pagamento das custas processuais pendentes, com o trânsito em julgado, à UNAJ para que seja feito o cálculo, havendo pendência, as custas processuais deverão ser recolhidas por ela.

Em seguida, intime-se a requerente, por meio de seu patrono, via publicação no DJe/PA, já que ainda não comprovada a renúncia de poderes, para que proceda ao recolhimento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias.

Deverá ser feita a ressalva à requerente que, caso não haja o recolhimento das custas processuais no prazo acima determinado, fica autorizado o arquivamento destes autos e a instauração de Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC, nos termos da Resolução do TJE/PA nº 20/2021 – GP e do art. 46, § 2º e seguintes da Lei nº 8.328/2015 (com nova redação dada pela Lei nº 9.217/2021).

Após o prazo sem recolhimento de custas, arquivem-se estes autos e proceda-se a abertura do PAC e demais determinações previstas na Resolução nº 20/2021.

P. R. I. Cumpra-se.

Data assinada eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS

Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

Ação de Exoneração de Pensão Alimentícia

Processo nº 0800439-35.2022.814.0068

Requerente: Eduardo Henrique Lisboa Sousa

Advogada: Quetma Barbosa de Lima Soares, OAB/PA nº 35.009

Requerida: Emanuelli do Rosário Sousa

SENTENÇA

Vistos etc.

Defiro o pedido de Justiça Gratuita.

Trata-se de pedido de Exoneração de Pensão Alimentícia formulado por **EDUARDO HENRIQUE LISBOA SOUSA** em face de **EMANUELI DO ROSÁRIO SOUSA**, sua filha, uma vez que ela é maior de 18 anos, não está estudando e está trabalhando e a requerida manifestou discordância quanto à suspensão do pagamento da pensão.

O pedido de tutela de urgência foi indeferido no id. 94138174.

A requerida fora citada, conforme certidão de id. 137824208, tendo sido juntada pelo Oficial de Justiça a conversa com ela via aplicativo WhatsApp, porém, não apresentou contestação.

O requerente peticiona no id. 140784583 requerendo a decretação de revelia e aplicação de seus efeitos à requerida, bem como requer o julgamento antecipado da lide.

DECIDO.

Primeiramente, observa-se que no momento da citação, durante a conversa entre o Oficial de Justiça e a requerida, por meio do aplicativo WhatsApp, ela informa ao meirinho que já concordou com o pedido do requerente quando diz: “ENTÃO QUERO SABE C E PRA ASSINAR E ACABA COM TUDO ISSO OU OQ?” (sic), “SÓ QUERO Q ENCERRE ISSO É PRONTO” (sic) e “MAS EU ESTOU DE ACORDO”.

Diante da manifestação expressa da requerida, de anuência ao pedido do requerente, não há por que decretar sua revelia, quando está reconhecendo o pedido inicial, de modo que, deixo de decretar a revelia e de aplicar seus efeitos.

Passo, então, ao julgamento antecipado da lide, que se resume tão somente, ao reconhecimento do pedido do requerente.

Diante disso, **julgo procedente** a presente ação, para EXONERAR a obrigação do requerente de prestar alimentos em favor da requerida, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do CPC.

Condeno a parte requerida ao recolhimento das custas processuais e pagamento de honorários de sucumbência, ficando este último arbitrado em 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa, na forma do art. 85, §2º do CPC, ficando a condenação com a exigibilidade suspensa em virtude da Justiça Gratuita que ora concedo, com fundamento no artigo 99, §3º do CPC.

Intime-se o requerente, por meio de sua patrona, através de publicação no DJe/PA.

Sem custas.

Renúncia do prazo recursal.

Após, arquivem-se os autos

P. R. I. Cumpra-se.

SERVINDO DE MANDADO.

Data assinada eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS

Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa/PA

Ação de Busca e Apreensão

Processo nº 0800456-71.2022.814.0068

Requerente: Banco Bradesco Financiamento S/A

Advogado: Marcio Perez de Resende, OAB/SP nº 77.460

Requerido: Walter Duarte de Sousa

SENTENÇA

Vistos etc.

O requerente fora intimado para apresentar o endereço atualizado do requerido, visto nem o veículo a ser apreendido nem o requerido foram encontrados no local, conforme certidão do Oficial de Justiça de id. 119305233.

Ao se manifestar no id. 138613025, o requerente limitou-se a indicar o mesmo endereço que constava nos autos, qual seja, Avenida Magalhães Barata, nº 220, bairro Nazaré, neste município, local onde, como já mencionado, nem o veículo nem o requerido foram encontrados, de modo que, assim, padece de pressupostos processuais para o andamento do processo.

Haja vista, que é dever da parte autora promover os atos e diligências que lhe incumbir, inclusive, manter o andamento normal do processo, neste caso, indicar o endereço para localização do veículo e do requerido, viabilizando seu próprio objetivo processual, o que não ocorreu nestes autos, estando ausentes um dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, razão pela qual **extingo o processo sem resolução do mérito**, nos termos do art. 485, IV do NCPC.

Arquivem-se imediatamente, dando-se baixa no sistema.

P. R. I. Cumpra-se.

Data assinada eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS

Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

Ação Previdenciária para Requerimento de Auxílio-Doença e/ou Aposentadoria por Invalidez

Processo nº 0800404-75.2022.8.14.0068

Requerente: Genivaldo Martins da Silva

Advogada: Thais de Carvalho Fonseca, OAB/PA nº 15.471

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

SENTENÇA

Vistos etc.

GENIVALDO MARTINS DA SILVA ajuizou a presente ação contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Designada a perícia, a parte autora mesmo devidamente intimada, através de sua patrona, por publicação no DJe/PA, não compareceu ao exame médico, tampouco apresentou justificativa, conforme certidão constante nos autos.

É o relatório. Decido.

Ressalte-se que este juízo não conta com médico perito em seu quadro e, para cumprir efetivamente o exercício de sua função delegada, precisa contar com auxílio de médico do município, cuja disponibilidade é extremamente limitada, tendo ainda seus honorários periciais são suportados pelo Estado.

A normativa legal, por sua vez, informa que os litígios e as medidas cautelares relativos aos benefícios, em sentido amplo, por incapacidade, dependem de perícia médica.

Assim, ocorreu a preclusão da prova pericial, indispensável à comprovação da incapacidade da parte autora, ficando, assim, afastada a possibilidade de concessão do benefício almejado.

Nesse sentido:

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU AUXÍLIO- DOENÇA. NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA MÉDICA. PRECLUSÃO. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. BENEFÍCIOS INDEVIDOS. - São requisitos para a concessão de benefícios por incapacidade: a qualidade de segurado, a carência de doze contribuições mensais - quando exigida, a incapacidade para o trabalho de forma permanente e insuscetível de recuperação ou de reabilitação para outra atividade que garanta a subsistência (aposentadoria por invalidez) e a incapacidade temporária (auxílio-doença), bem como a demonstração de que o segurado não era portador da alegada enfermidade ao filiar-se ao Regime Geral da Previdência Social - Ocorre a preclusão da prova pericial quando a parte não comparece na data designada e nem justifica sua ausência - Não comprovada a incapacidade laboral do segurado para o exercício de atividades laborais habituais (temporária ou definitiva), por meio de perícia médica judicial, fica afasta a possibilidade de concessão de benefício por incapacidade - Fica mantida a condenação da parte autora a pagar custas processuais e honorários de advogado, já majorados em razão da fase recursal, conforme critérios do artigo 85, §§ 1º e 11, do CPC, suspensa, porém, a exigibilidade, na forma do artigo 98, § 3º, do mesmo diploma processual, por tratar-se de beneficiária da justiça gratuita - Apelação não provida. (TRF-3 - ApCiv: 00057783820194039999 SP, Relator: Desembargador Federal DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, Data de Julgamento: 24/04/2020, 9a Turma, Data de Publicação: e - DJF3 Judicial 1 DATA: 29/04/2020).

Sendo assim, injustificada a falta da parte autora à perícia, constata-se a falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo.

Na mesma linha de raciocínio, cito os seguintes precedentes:

PREVIDENCIÁRIO. NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA JUDICIAL. AUSÊNCIA DA PROVA DO DIREITO ALEGADO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. - Se o segurado deixa de comparecer na perícia médica judicial, sem justificativas plausíveis, não se desincumbiu da prova do alegado direito ao benefício por incapacidade, o feito deve ser extinto, sem resolução de mérito, por carência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo. (TRF4, AC 5017608- 20.2018.4.04.9999, TURMA REGIONAL SUPLEMENTAR DO PR, Relator LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO, 15/08/2019).

PREVIDENCIÁRIO. NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA JUDICIAL. AUSÊNCIA DA PROVA DO DIREITO ALEGADO. Deixando o segurado de comparecer na perícia médica judicial, sem justificativas plausíveis, não se desincumbiu da prova do alegado direito ao benefício por incapacidade. (TRF4, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016556-45.2016.404.9999, 5a Turma, Des. Federal LUIZ CARLOS CANALLI, POR UNANIMIDADE, D.E. 29/11/2017, PUBLICAÇÃO EM 30/11/2017).

Sob esse prisma, a extinção do feito sem resolução do mérito, com base no art. 485, IV, do CPC, em face do não comparecimento da parte autora à perícia judicial, é medida que se impõe.

Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, IV, do CPC.

Condeno a parte autora ao pagamento de custas processuais, ficando suspensa sua exigibilidade até que cesse a situação de hipossuficiência ou se decorridos cinco anos, conforme prevê o art. 12 da Lei 1.060 /1950.

Intime-se a parte requerente, por meio da patrona, via publicação no DJe/PA.

Intime-se o requerido, via sistema PJE para ciência.

Advindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

P. R. I. Cumpra-se.

Data assinada eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS

Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

Ação Previdenciária para Restabelecimento de Auxílio-Doença e/ou Aposentadoria por Invalidez

Processo nº 0800008-06.2019.8.14.0068

Requerente: Edilson Machado Brito

Advogada: Thais de Carvalho Fonseca, OAB/PA nº 15.471

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

SENTENÇA

Vistos etc.

EDILSON MACHADO BRITO ajuizou a presente ação contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Designada a perícia, a parte autora mesmo devidamente intimada, através de sua patrona, por publicação no DJe/PA, não compareceu ao exame médico, tampouco apresentou justificativa, conforme certidão constante nos autos.

É o relatório. Decido.

Ressalte-se que este juízo não conta com médico perito em seu quadro e, para cumprir efetivamente o exercício de sua função delegada, precisa contar com auxílio de médico do município, cuja disponibilidade é extremamente limitada, tendo ainda seus honorários periciais são suportados pelo Estado.

A normativa legal, por sua vez, informa que os litígios e as medidas cautelares relativos aos benefícios, em sentido amplo, por incapacidade, dependem de perícia médica.

Assim, ocorreu a preclusão da prova pericial, indispensável à comprovação da incapacidade da parte autora, ficando, assim, afastada a possibilidade de concessão do benefício almejado.

Nesse sentido:

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU AUXÍLIO- DOENÇA. NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA MÉDICA. PRECLUSÃO. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. BENEFÍCIOS INDEVIDOS. - São requisitos para a concessão de benefícios por incapacidade: a qualidade de segurado, a carência de doze contribuições mensais - quando exigida, a incapacidade para o trabalho de forma permanente e insuscetível de recuperação ou de reabilitação para outra atividade que garanta a subsistência (aposentadoria por invalidez) e a incapacidade temporária (auxílio-doença), bem como a demonstração de que o segurado não era portador da alegada enfermidade ao filiar-se ao Regime Geral da Previdência Social - Ocorre a preclusão da prova pericial quando a parte não comparece na data designada e nem justifica sua ausência - Não comprovada a incapacidade laboral do segurado para o exercício de atividades laborais habituais (temporária ou definitiva), por meio de perícia médica judicial, fica afasta a possibilidade de concessão de benefício por incapacidade - Fica mantida a condenação da parte autora a pagar custas processuais e honorários de advogado, já majorados em razão da fase recursal, conforme critérios do artigo 85, §§ 1º e 11, do CPC, suspensa, porém, a exigibilidade, na forma do artigo 98, § 3º, do mesmo diploma processual, por tratar-se de beneficiária da justiça gratuita - Apelação não provida. (TRF-3 - ApCiv: 00057783820194039999 SP, Relator: Desembargador Federal DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, Data de Julgamento: 24/04/2020, 9a Turma, Data de Publicação: e - DJF3 Judicial 1 DATA: 29/04/2020).

Sendo assim, injustificada a falta da parte autora à perícia, constata-se a falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo.

Na mesma linha de raciocínio, cito os seguintes precedentes:

PREVIDENCIÁRIO. NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA JUDICIAL. AUSÊNCIA DA PROVA DO DIREITO ALEGADO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. - Se o segurado deixa de comparecer na perícia médica judicial, sem justificativas plausíveis, não se desincumbiu da prova do alegado direito ao benefício por incapacidade, o feito deve ser extinto, sem resolução de mérito, por carência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo. (TRF4, AC 5017608- 20.2018.4.04.9999, TURMA REGIONAL SUPLEMENTAR DO PR, Relator LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO, 15/08/2019).

PREVIDENCIÁRIO. NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA JUDICIAL. AUSÊNCIA DA PROVA DO DIREITO ALEGADO. Deixando o segurado de comparecer na perícia médica judicial, sem justificativas plausíveis, não se desincumbiu da prova do alegado direito ao benefício por incapacidade. (TRF4, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016556-45.2016.404.9999, 5a Turma, Des. Federal LUIZ CARLOS CANALLI, POR UNANIMIDADE, D.E. 29/11/2017, PUBLICAÇÃO EM 30/11/2017).

Sob esse prisma, a extinção do feito sem resolução do mérito, com base no art. 485, IV, do CPC, em face

do não comparecimento da parte autora à perícia judicial, é medida que se impõe.

Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, IV, do CPC.

Condeno a parte autora ao pagamento de custas processuais, ficando suspensa sua exigibilidade até que cesse a situação de hipossuficiência ou se decorridos cinco anos, conforme prevê o art. 12 da Lei 1.060 /1950.

Intime-se a parte requerente, por meio da patrona, via publicação no DJe/PA.

Intime-se o requerido, via sistema PJE para ciência.

Advindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

P. R. I. Cumpra-se.

Data assinada eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS

Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

Ação de Restabelecimento de Auxílio-Doença Rural c/c conversão em Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Processo nº 0800870-98.2024.8.14.0068

Requerente: José Maria Luz

Advogado: Maiara Krug, OAB/PA nº 31.812-A

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

SENTENÇA

Vistos etc.

JOSÉ MARIA LUZ ajuizou a presente ação contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Designada a perícia, a parte autora mesmo devidamente intimada, através de sua patrona, por publicação no DJe/PA, não compareceu ao exame médico, tampouco apresentou justificativa, conforme certidão constante nos autos.

É o relatório. Decido.

Ressalte-se que este juízo não conta com médico perito em seu quadro e, para cumprir efetivamente o exercício de sua função delegada, precisa contar com auxílio de médico do município, cuja disponibilidade é extremamente limitada, tendo ainda seus honorários periciais são suportados pelo Estado.

A normativa legal, por sua vez, informa que os litígios e as medidas cautelares relativos aos benefícios, em sentido amplo, por incapacidade, dependem de perícia médica.

Assim, ocorreu a preclusão da prova pericial, indispensável à comprovação da incapacidade da parte autora, ficando, assim, afastada a possibilidade de concessão do benefício almejado.

Nesse sentido:

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU AUXÍLIO- DOENÇA. NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA MÉDICA. PRECLUSÃO. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. BENEFÍCIOS INDEVIDOS. - São requisitos para a concessão de benefícios por incapacidade: a qualidade de segurado, a carência de doze contribuições mensais - quando exigida, a incapacidade para o trabalho de forma permanente e insuscetível de recuperação ou de reabilitação para outra atividade que garanta a subsistência (aposentadoria por invalidez) e a incapacidade temporária (auxílio-doença), bem como a demonstração de que o segurado não era portador da alegada enfermidade ao filiar-se ao Regime Geral da Previdência Social - Ocorre a preclusão da prova pericial quando a parte não comparece na data designada e nem justifica sua ausência - Não comprovada a incapacidade laboral do segurado para o exercício de atividades laborais habituais (temporária ou definitiva), por meio de perícia médica judicial, fica afasta a possibilidade de concessão de benefício por incapacidade - Fica mantida a condenação da parte autora a pagar custas processuais e honorários de advogado, já majorados em razão da fase recursal, conforme critérios do artigo 85, §§ 1º e 11, do CPC, suspensa, porém, a exigibilidade, na forma do artigo 98, § 3º, do mesmo diploma processual, por tratar-se de beneficiária da justiça gratuita - Apelação não provida. (TRF-3 - ApCiv: 00057783820194039999 SP, Relator: Desembargador Federal DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, Data de Julgamento: 24/04/2020, 9a Turma, Data de Publicação: e - DJF3 Judicial 1 DATA: 29/04/2020).

Sendo assim, injustificada a falta da parte autora à perícia, constata-se a falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo.

Na mesma linha de raciocínio, cito os seguintes precedentes:

PREVIDENCIÁRIO. NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA JUDICIAL. AUSÊNCIA DA PROVA DO DIREITO ALEGADO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. - Se o segurado deixa de comparecer na perícia médica judicial, sem justificativas plausíveis, não se desincumbiu da prova do alegado direito ao benefício por incapacidade, o feito deve ser extinto, sem resolução de mérito, por carência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo. (TRF4, AC 5017608- 20.2018.4.04.9999, TURMA REGIONAL SUPLEMENTAR DO PR, Relator LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO, 15/08/2019).

PREVIDENCIÁRIO. NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA JUDICIAL. AUSÊNCIA DA PROVA DO DIREITO ALEGADO. Deixando o segurado de comparecer na perícia médica judicial, sem justificativas plausíveis, não se desincumbiu da prova do alegado direito ao benefício por incapacidade. (TRF4, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016556-45.2016.404.9999, 5a Turma, Des. Federal LUIZ CARLOS CANALLI, POR UNANIMIDADE, D.E. 29/11/2017, PUBLICAÇÃO EM 30/11/2017).

Sob esse prisma, a extinção do feito sem resolução do mérito, com base no art. 485, IV, do CPC, em face do não comparecimento da parte autora à perícia judicial, é medida que se impõe.

Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, IV, do CPC.

Condeno a parte autora ao pagamento de custas processuais, ficando suspensa sua exigibilidade até que

cesse a situação de hipossuficiência ou se decorridos cinco anos, conforme prevê o art. 12 da Lei 1.060/1950.

Intime-se a parte requerente, por meio da patrona, via publicação no DJe/PA.

Intime-se o requerido, via sistema PJE para ciência.

Advindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

P. R. I. Cumpra-se.

Data assinada eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS

Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

Ação de Auxílio-Acidente ou Aposentadoria por Invalidez

Processo nº 0003446-03.2012.8.14.0068

Requerente: Manoel Cordeiro Fernandes

Advogada: Francy Nara Dias Fernandes Paixão, OAB/PA nº 9.029

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

SENTENÇA

Vistos etc.

MANOEL CORDEIRO FERNANDES ajuizou a presente ação contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Designada a perícia, a parte autora mesmo devidamente intimada, através de sua patrona, por publicação no DJe/PA, não compareceu ao exame médico, tampouco apresentou justificativa, conforme certidão constante nos autos.

É o relatório. Decido.

Ressalte-se que este juízo não conta com médico perito em seu quadro e, para cumprir efetivamente o exercício de sua função delegada, precisa contar com auxílio de médico do município, cuja disponibilidade é extremamente limitada, tendo ainda seus honorários periciais são suportados pelo Estado.

A normativa legal, por sua vez, informa que os litígios e as medidas cautelares relativos aos benefícios, em sentido amplo, por incapacidade, dependem de perícia médica.

Assim, ocorreu a preclusão da prova pericial, indispensável à comprovação da incapacidade da parte autora, ficando, assim, afastada a possibilidade de concessão do benefício almejado.

Nesse sentido:

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU AUXÍLIO- DOENÇA. NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA MÉDICA. PRECLUSÃO. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. BENEFÍCIOS INDEVIDOS. - São requisitos para a concessão de benefícios por incapacidade: a qualidade de segurado, a carência de doze contribuições mensais - quando exigida, a incapacidade para o trabalho de forma permanente e insuscetível de recuperação ou de reabilitação para outra atividade que garanta a subsistência (aposentadoria por invalidez) e a incapacidade temporária (auxílio-doença), bem como a demonstração de que o segurado não era portador da alegada enfermidade ao filiar-se ao Regime Geral da Previdência Social - Ocorre a preclusão da prova pericial quando a parte não comparece na data designada e nem justifica sua ausência - Não comprovada a incapacidade laboral do segurado para o exercício de atividades laborais habituais (temporária ou definitiva), por meio de perícia médica judicial, fica afasta a possibilidade de concessão de benefício por incapacidade - Fica mantida a condenação da parte autora a pagar custas processuais e honorários de advogado, já majorados em razão da fase recursal, conforme critérios do artigo 85, §§ 1º e 11, do CPC, suspensa, porém, a exigibilidade, na forma do artigo 98, § 3º, do mesmo diploma processual, por tratar-se de beneficiária da justiça gratuita - Apelação não provida. (TRF-3 - ApCiv: 00057783820194039999 SP, Relator: Desembargador Federal DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, Data de Julgamento: 24/04/2020, 9a Turma, Data de Publicação: e - DJF3 Judicial 1 DATA: 29/04/2020).

Sendo assim, injustificada a falta da parte autora à perícia, constata-se a falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo.

Na mesma linha de raciocínio, cito os seguintes precedentes:

PREVIDENCIÁRIO. NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA JUDICIAL. AUSÊNCIA DA PROVA DO DIREITO ALEGADO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. - Se o segurado deixa de comparecer na perícia médica judicial, sem justificativas plausíveis, não se desincumbiu da prova do alegado direito ao benefício por incapacidade, o feito deve ser extinto, sem resolução de mérito, por carência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo. (TRF4, AC 5017608- 20.2018.4.04.9999, TURMA REGIONAL SUPLEMENTAR DO PR, Relator LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO, 15/08/2019).

PREVIDENCIÁRIO. NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA JUDICIAL. AUSÊNCIA DA PROVA DO DIREITO ALEGADO. Deixando o segurado de comparecer na perícia médica judicial, sem justificativas plausíveis, não se desincumbiu da prova do alegado direito ao benefício por incapacidade. (TRF4, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016556-45.2016.404.9999, 5a Turma, Des. Federal LUIZ CARLOS CANALLI, POR UNANIMIDADE, D.E. 29/11/2017, PUBLICAÇÃO EM 30/11/2017).

Sob esse prisma, a extinção do feito sem resolução do mérito, com base no art. 485, IV, do CPC, em face do não comparecimento da parte autora à perícia judicial, é medida que se impõe.

Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, IV, do CPC.

Condeno a parte autora ao pagamento de custas processuais, ficando suspensa sua exigibilidade até que cesse a situação de hipossuficiência ou se decorridos cinco anos, conforme prevê o art. 12 da Lei 1.060 /1950.

Intime-se a parte requerente, por meio da patrona, via publicação no DJe/PA.

Intime-se o requerido, via sistema PJE para ciência.

Advindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

P. R. I. Cumpra-se.

Data assinada eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS

Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801301-46.2025.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WERBTI SOARES GAMA Participação: REQUERIDO Nome: BRAZ DE OLIVEIRA BUENO Participação: ADVOGADO Nome: WERBTI SOARES GAMA OAB: 015449/PA

Poder Judiciario

Tribunal de Justiça do Estado do Para

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO – SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801301-46.2025.8.14.0053

NOTIFICADO(A):BRAZ DE OLIVEIRA BUENO

Advogado: WERBTI SOARES GAMA OAB: PA015449

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BRAZ DE OLIVEIRA BUENO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** ou via telefone (94) 3198-2180 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 24 de abril de 2025

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – SÃO FÉLIX DO XINGU

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Portaria de Instalação da Comissão Sindicante nº 01/25-CPAD.

O Presidente da comissão sindicante designado, pela Portaria nº 132/2024-CGJ (DJ 02/08/2024), prorrogada pela Portaria nº 042/2025-CGJ (DJ 24/02/2025), para apurar os fatos constantes no processo disciplinar nº 0003183-49.2024.2.00.0814, no uso de suas atribuições e nos termos do Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRMB/CJCI (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Para) e Lei nº 8.935/1994, resolve:

Art. 1º - Designar para compor a comissão sindicante os servidores Rodrigo Soledade Felipe, auxiliar judiciário, matrícula nº 168742 e Caio Karlage Correa Jaime, analista judiciário, matrícula nº 171506, para desempenharem a função de membros da comissão.

Art. 2º - Designar o servidor Rodrigo Soledade Felipe, auxiliar judiciário, matrícula nº 168742 para desempenhar as funções de secretário da comissão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Miguel do Guama, 25 de abril de 2025.

MÁRCIO CAMPOS BARROSO REBELLO

Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Guama

Presidente da Comissão